PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

A f. 48 verso se acha o termo de vre
ança onde se comprou os chãos
para a caza da Igr.a de S.t Limão

A f. 54 se acha o ter
mo de pagam.to

A f. 52 no verso sesmaria
a hij maria de Geronimo de Abreu Magalhaẽs

1733
1744

PMJ
UGC - AH

1732
a
1744

Livro que hade servir p.a
se passar os termos
de Vreansa em Camera e tem
Sente f.as sento e quoarenta
e duas Rubricadas com o meu sobre
nome Sendiadij 9 de
Agosto de 1732 annos

Mn. Joao Luis de Souza

sinal de cristão novo

1905
1732
173
1705

1732
actas

UGC - AH

1a

16/8/1732

Copiei livro 4 ...

Aos dezasseis dias do mes de agosto
e q. se juntaram os officiais da Camera
em caza do d.o juis ordinario o cap.am Luis de
Souza e Azevedo [illegible] de Souza Seig.
e sendo ahy acordaram em se mandar
dir [illegible] da villa pera se dar margem
adonde requerimento [illegible] lavradora
ditto juis pera o q. se mandado se [illegible]
aos dittos officiais pera se acharem
na ditta [illegible] lugar e [illegible] man
dado pello ditto juis e [illegible] satis
feito de q. de tudo mandaram os
dittos officiais da Camera fazer
este termo eu Carlos [illegible]
[illegible] escrivão
da Camera q. o escrevi

Joseph Gomes Caeiro

João Luis de Souza

Alberto de [illegible] Lima

Ant.o Frz. [illegible]

Salvador [illegible]

PMJ
UGC - AH

copia 23/8/1732 2

Termo de Camera

Aos vintte e tres dias do mes de agostto de
mil e Sette sentos e trinta e dois annos em esta
Villa de nossa Senhora do desterro de jundiahy
Se juntaram os ofeciais da Camera por fa-
zerem Sriansa de Sua obrigasam e juntta-
mentte fizeram este termo [illegible] nos Serv-
dio [illegible] da villa e mandaram por mor-
[illegible] Chamada
[illegible] Castama [illegible] em
marquea que se [illegible]
[illegible] em te Chegar [illegible]
[illegible] dos goaens em te Chegar [illegible]
da [illegible] junto ao Charque
[illegible] Caminho [illegible] Caminho de
[illegible] em te atistar a Caza de Joao
[illegible] o que [illegible] outro man-
[illegible] Seguo o Caminho de
[illegible] a Chegar [illegible]
[illegible] Antonio de morais [illegible]
[illegible] marquo [illegible] Norte de jundiahy [illegible]
[illegible] divisa [illegible]
de tudo mandaram fazer este termo
[illegible] eu [illegible] Coutinho [illegible]
[illegible] escrivão da Camera que o escre-
vi

[illegible] Lourenço   João Luis de Figueira
[illegible] Lima   Ant. Fr. [illegible]
[illegible] Lourenço

2a 15/9/1732

Aos quinze dias do mes de Setembro
de mil Sette Sentos e trinta e dois annos
em caza do juis ordinario Franci=
co Fernandes dos Reis ahi aparecerão
os officiais da Camara a fazerem
Vereança de sua obrigação e tendo ahi
aparecer em prezente Ignacio Dias de Almeida
como tal com huma provisão do Exmo Sr.
Conde de Sargedas para servir
officios desta villa de escrivão que
ha de servir de hoje para diante de que
mandaram os dittos officiais a mim que
lhe entregasse o Cartorio e
que dava por fiador a elle
Pedro ... Barboza de Amorim que havia
de assinar a fiança no livro de Registo
adonde se achava no livro a forma
da entrega que mais mandaram
os dittos officiais da Camara pagar
ao procurador dezaseis mil reis que
a Camara ... de seus serviços
... ter ... Gerais ...
... [illegible]
... [illegible]

3

[illegible]

Mandaram fazer este termo em que
asinaram eu Cornelio ... Castr[o]
escrivam da camara que ja fiz
que o escrevi

Joan Jose de Oliveira

Joaquim Lourenço

Ant.º ... de Oliveira

Calvador ... Lourenço

Alberto de ... Lima

12/10/1732

Aos doze dias do mes de outubro de mil e setecentos
trinta e dous annos ... se apresentaram ... filha
... da camara em casa de ... ordinario Joas ...
de Souza a fazerem ... obrigaçaõ
em que se ... Clemente ... ... que ...
... sargento mor Fr.co de Moraes ...
... requerer que ... tres dias ... ...
requerimento ... de que ...
... villa ... ...
... do dito sargento ... ...
... dinheiro para ...

e sendo eles todos chamados a camera pera efeito
licensa ao dito Sargento mor que podessem vender
dos onde ... pondo os ditos ... dos
ja ... que o dito Sargento mor ... que ...
por ... Com os ditos fiadores
Jozeph de Tomada da Costa que ... queria
Vender Como ... apostala a medida
Como os ditos taverneiros ... tomarlam
... licensa que vendesem ... a
... na villa Como ... a ... de
... medidas e para que em nenhum tempo
tinha que ... mentiras ...
... ditos oficiaes da Camera ... passarey
o termo em que fica Jozeph da Silva da Costa
ja obrigado de tomada ... dentro do dito
Sargento mor sendo ... em que ...
assignaram todos a verdade da dita licensa ...
... casado ... Almeida ...
escrivam da Camera que o escrevi

Francisco Cordeiro de Oliveira — Jozeph Pretto Cardozo

Francisco Cordeiro d'Oliveira

sinal de Manuel + Ribeiro — P.º Borboza de Amorim

Luis de Brito

Antonio de Souza

sinal + de ... Andrade

ficam atras deste [illegible] assignados e eu
o official da Camera ficamos neste auto
[illegible] escrivão da Camera
em que se assignarão todos os officiais.

[illegible signatures]

Manoel Luis de Sequeira

Alberto [illegible] Lima

Salvador [illegible]

Aos dezanove dias do mes de outubro de mil e sete -19/10/1732
centos e trinta e dous annos se ajuntarão os officiais da
Camera em as Casas do Juiz ordinario [illegible] Juiz de [illegible]
[illegible] a fazerem [Vereança] de sua obrigação [illegible]
[illegible] fazerem as [inumeraçoes] [illegible] Antonio [illegible]
e Antonio da Costa [illegible] pera [illegible] ser [illegible]
[illegible] [p. seu] juramento [para] [illegible]
[illegible] [verdadeiramente] em que se assignarão
[illegible] com os [officiais] [illegible]
[illegible] [procurador] da Camera [illegible]
[illegible] que se fes na festa [corpo de Deus] [illegible]
[illegible] mestre da Capella [illegible]
[illegible] mil [illegible] como constara [illegible]
[illegible] procurador [illegible]
[illegible]
[illegible]

4a

pataca – moeda de prata valor 320 reis

A seis patacas e quatro mil reis vendendo a pataca
e a saber ditos mil reis pelo mais ou pelo menos que o
que vender por mais correra na pena do preço da di=
ta e assim mais os mantimentos que venderem
nesta villa correra ate o fim deste anno pelo pre=
ço que agora corre a saber a quatro patacas o al=
queire de feijão tres patacas o alqueire a mão de milho Roças
a meia pataca e observaram os moradores da villa
das minas [illegible] na forma em que estiverem os
do este despacho na parte aonde todos vejão
e como com o acordaram isto mandaram fazer este
termo em que se assignaram eu [illegible] escri
meirinho escrivam da camera que o escre=
vi –

Joaõ Leme [illegible] — [illegible] de Souza

M.el Fr.co [illegible] — Alberto de Oliv.ra Lima

Ant.o Leme do Prado

M.el [illegible] da Costa dos Reis

22/10/1732

Aos vinte e dois dias do mes de outubro de
mil e sete centos e trinta e dois annos se ju=
ntaram os officiais da camera com a Naz

[illegible]

ordenado de patacas por mes ao alcaide
a Lucas de Brito

Em mandados do Juiz ordinario João Luiz de Souza
a fazerem criança de sua obrigação donde leram os
vendarão fazer Alcaide de Lucas de Brito em que
se juntarão chamar a camera e se ajustarão com
o Alcaide duas patacas por mes que emporta ao anno vin
te e quatro patacas que serão pagas [illegible]
[illegible] de Sua Magestade de que [illegible]
lhe derão o juramento para servir seu cargo bem
e direitamente e se assignou com os ditos offi
ciais de que mandarão fazer este termo eu Igna
cio de Almeida camara [illegible] escrivão da camera que
o escrevi.

Cap. Pinto

João Gomes Louro

[illegible] João Luiz de Souza

Alberto de Siqueira Lima

Ant.o Frz. de Leiros

Salvador Lopes Louro

Lucas de Brito

Brito

2/11/1732
2/11/1732

Aos dois dias do mes de novembro de mil e sete
centos e trinta e dois annos se juntarão os offi
ciais da camera pera digo em casas do Juiz or
dinario João Luiz de Souza a fazerem criança de
sua obrigação [illegible] camera [illegible]
com [illegible] todos [illegible] correição [illegible] que

5a

e de que fossem e senão a taixa e vendas com
que condenavão per essa sentença de conthe
cinco e na mesma ditas com [illegible] felippe
pero Lopes que tanto capitão escrivão [illegible] condena
em as [illegible] [Henriques?] em seis mil reis para
o terço [illegible] em a do offiçio [illegible] e esta
falta por ultimamente foi dito e ser Regulação
offiçiais que vindo a camara sá uma vez dito
que taxar e guardar os offiçios mas foy mentira [illegible] que
sempre per se serviram nesta de que mandarão
fazer este termo os ditos offiçiais em que
se assinarão com os ditos da camara e eu [illegible] escrivão
da camara que o escrevi

João Leme [illegible]

João Luis de Siqueira

Antonio Francisco de Oliveira

Francisco Roiz de Oliveira

Alberto de Oliveira Lima

Antonio da Costa dos Reis

Antonio Leme do Prado

Salvador Frz Lourenço

27/12/1732

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro
de mil e setecentos e trinta e dois annos
nesta villa [illegible] da [illegible]

Termo de [illegible] dia ej pastos de [illegible]

nesta dita villa em as casas e morada do Juiz ordinario
João Luis de Souza sendo ahy estando presentes os
offiçiais da camera do dito anno para ser presen
te Joseph E. de Franca da Costa fiador e principal
pagador de [illegible] Lourenço Oliveira que foi rematador
do estanque desta villa deste anno de sete centos
e trinta e dois o qual fiador fes pagamento da co
antia em que foi rematado o estanque que foi
em sincoenta e seis mil e quinhentos reis em dinhe
iro de contado cuja coantia recebeu o procura
dor do camera o Capitam Salvador Ferr^a^
[illegible] Louro e de como lhe [illegible] pago e satisfi
to a dita coantia se fas este termo de des
obrigação da escretura das obrigações
que tem no livro da camera desta [illegible]
[illegible] com [illegible] de [illegible] este ter
mo a desobrigação que mandarão fazer os
ditos offiçiais da camera em que se assinarão
e eu [illegible] escrivão Mel Jgn^o^ de Almeida camara
[illegible] Sebastiam do publico que o escrevy

João Luis de Souza

Salvador Ferr^a^ Louro

João Leme Louro

Alberto de [illegible] Lima

Ant^o^ [illegible] de Oliv^r^

6a

27/12/1732

Termo de des[illegible] da offi
sina que fes a Pedro
Barbosa de Amorim

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro de mil
e setecentos e trinta e dois annos em esta villa
de [illegible] em humas Casas do Juiz ordinario Lo
dovico Luiz de Souza estando prezentes os offisiais
da Camera (abaixo asignados) e o dito procurador da
Camera, sendo ahi paresseo prezente Pedro Barbo
za de Amorim o qual foi rematador da offi
sina que em por [illegible] nove mil e seis centos cuja
quantia apresentou na dita Camera em dinhei
ro de contado e se fes entrega ao procura
dor do Concelho Salvador Fernandes Lou
reiro e de tudo ficou pago e satisfeito a dita
quantia pello dito rematador e para constar fis este
termo de desobrigação em que assinarão os ditos
dos offisiais da Camera e eu Jozé de Almeida
Camara [illegible] que o escrevy

cop. res.

Luiz de Souza

Alberto de Sousa Lima

Joam [illegible] Loureiro

Ant.º Frz. de Lima

Salvador Frz Loureiro

Termo de Rematação
do estanque que se faz
a Manoel de Santos

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro de mil se
tecentos e trinta e dois annos em esta villa de Nos
sa Senhora do Desterro de Jundiahy em as casas de
morada do Juiz ordinario [illegible] Luiz Pedroso [illegible]
se acharão os officiaes da camera a fazerem praça
e sendo na dita camera mandarão os ditos offi
ciaes rematar o estanque desta villa das bebi
das da terra de cana de mil [illegible] que mandarão
por em praça com tempo de trinta dias a pregão pello
porteiro pellas ruas publicas a ver quem mais de
se e andando de lanço em lanço lançou
Manoel de Santos em setenta mil reis por
tempo de hum anno para o dito pagando em quatro
quarteis athe o acabado pagar pella [illegible]
e se obrigou sua pessoa bens moveis e de raiz
havidos e por haver e para mais segurança da rema
tação deu por seu fiador e principal
pagador a Pedro Vaz [illegible] de Amorim o qual
tambem obrigou sua pessoa bens moveis
e de raiz havidos e por haver na confor
midade do dito seu fiado e por estar presen
te o dito fiador foi dito que aceitava
[illegible] de ser fiador e principal pagador [illegible]

Com vinte e hum pagadoz Com o ditto E Com Condiçaõ
que Serão o ditto Rematante obrigado a tomar
agoas ardente Seiva
as agoas ardentes da terra de Cana de milho
todas as Lavradores Sendo Capazes de beber e sendo
Caso o ditto arematante de Calidade alguma
duvida atrara a Camera para o Ser Ella que Julgue
A esse Jeito Com Condiçaõ de tomar agoa ardente
aos Lavradores a tres tostoins a medida e vende
lla a duas patacas a medida curando de todos
pequenos e grandes e que poderá o ditto arematante
vender os Ramos a quem quizer Com Condiçaõ
que estara a Camera obrigada a fazer Leis
Jita Contra as pessoas que voluntariamente de que
terem estado e venda daquy até o Rio grande
Caminho dos geraes e em todo o termo desta Vi
lla que de ote ditto arematante Sentido de es
tar que Se fazeis os dittos offisiais da Camera
todas as Condiçoins Com Condiçaõ que o Lavra
dor naõ poderá vender no Seu Sitio nem pessoa
de qual quer Calidade Senaõ até Erão me
dida pera Liquido te Sidade Com pena de que
se for achado o Lhe pertenaç em ter vendido mais
lhe Será tomada por perdida metade pera quem
achar e a metade para o Rematante e dos
tambem Será preso trinta dias em Cadeja
publica e por que naõ ouve quem mais fom

PMI UCL - AH

que o dito Manoel dos Santos Medeiros pella Re-
matação dos ditos offiçiais da Camera o dito an-
no de sete sentos e trinta e dois pella [illegible]
do dito estanque Comessando do anno de
sete sentos e trinta e tres athe o anno em taõ
da de trinta e quatro de que de tudo m-
andaraõ os ditos offiçiais da camera fazer
este termo de obrigaçaõ e declaraçaõ de
[illegible] Refferido Eu Ign.o de Almeida camara
tabaliam do publico Judicial e notas
[illegible] o escrevy

Joaõ Luis de Souza

Joaõ Semedo [illegible] Ant.o Frz. de Oliveira

Alberto de Oliv.a Lima

Manoel dos Santos Salvador de Souza

Pedro Barbozo de amorim

Termo de Rematação
da [illegible]

27/12/1732

Aos vinte sete dias do mes de dezembro de
mil sete sentos e trinta e dois em meza

82

Em esta villa sendo em o senado dos ferros desta
[illegible] e mais cartas de nomeada dos Juiz e di
partio João Luiz de Souza e [illegible]
rão os officiaes da Camera e presentes estiveram
Juiz Pedro Barbosa de Amorim a Rematação
das afforações desta villa as quais a Rema
taram em tres mil e setecentos e vinte e tres m
il e trezentos e setenta os quais a Remataram
em praça publica a [illegible] por este

cop. resis.

termo ficaram obrigados e os quais os
officiaes da Camera ficaram obrigados a fazer
bem justiça [illegible]
que de tudo mandaram os ditos officia
es da camera fazer este termo em que
se assinaram [illegible]
Sebastião [illegible] publico que o escrevi

Pedro Barbosa de Amorim

João Luis de Sousa

Salvador [illegible] Loureiro

João Gomes Louro

Alberto [illegible] Lima

[illegible]

27/12/1732 

Termo de Juramento da camera

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro de mil
e sete sentos e trinta e dois annos em esta villa
dentro da camera do dito Pedro de ... Sandia e ap-
pareceo Pedro Barbosa Camorim ... que foj
de defuntos Antonio Lopes ... desta villa
por trezentos e vinte reis condenados que
juiz ... dito da dita ... e pagar
anno de que se passou este termo em que
assinarão os officiaes da camera e eu Jozé
de ... escrivão da camera e tabelliam que o es-
crevi

P.º Barbosa Camorim

Loureiro

Moura

Lima

Salvador ... Lourenço

1º/1/1733

Ao primeiro de janeiro de mil e sete sentos e trinta e
tres annos em esta villa ... da tenencia de ... dis-
tro ... em as casas de morada do juiz or-
dinario João Luiz de Souza se juntaram os offici-
ais da camera do anno de mil e sete sentos e trinta
e dois pera darem posse aos juizes ordinarios Jero-
nimo ... e Antonio Freire ... e aos ve-
readores e procurador da camera do [illegible]

9a

Pascoal Dias Rodrigues

Os quais são Pascoal dias Rodrigues / Antonio
da costa do Reij e Rafael de oliveira Cordeiro q(ue) s
[illegible] vereadores da camera Rafael da [illegible] de ditto
[illegible] os quais dos juises e vereadores e procurador
dos da camera aos quais deu o ditto juiz o juram(ent)o
dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente
usassem de seus ditos cargos como deos lhe der
entendimento o que assim prometerão fazer de que
mandou fazer este termo em camera de que
em que se asinou os juises [illegible] que com traslado
vereadores e procurador da camera eu [illegible]
de almeida escrivão da camera Sebastião que o escrevi

Conf.

M.el João Luis de [illegible]

Jeronimo de Abreu

Ant.o [illegible] Afonso

Pascoal Dias Roiz

Ant.o da Costa do Reis

Raphael de oliveira Cordeiro

[illegible]

12/1/1733 10

## Termo de Camera

Aos doze dias do mes de Janeiro de mil e sete
sentos e trinta e tres annos nesta villa de nossa
senhora do desterro de Jundiahy e seu termo
se juntarão os officiaes da camera em cazas
do juiz ordinario Jeronimo de Abreu maga-
lhais e fizerão vereança da terra [illegible]
e como não succedeo que lhe requerer nenhuma couza
que se fizesse mandarão fazer este
termo em que se assignarão e eu João Leite
Pires Camargo escrivão da Camera que
o escrevi

Jeronimo de Abreu mag[alhães]
Antonio da Costa dos Reis
Raphael [illegible] Cordeiro
Braz [illegible]
[illegible]

## Termo de Camera

29/1/1733

Aos vinte e nove dias do mes de Janeiro de mil
e sete sentos e trinta e tres annos nesta vi-
lla de nossa senhora do desterro de Jundiahy
e seu termo se juntarão os officiaes da
camera em as cazas do juiz ordina-

10a

Ordinario Jeronimo de Abreu magalhãis athe ter em triansa de sua obrigação de pai com o que se lhe mandou sem pedras em tradas e saidas daquella de que mandarão fazer este em que assignarão eu Joam de Almeida Camara o escrivão que o escrevy na camera

Jeronimo de Abreu Mg.es

Ant.o da costa dos Reis

Raphael de Oliur.a Cord.o

Mig.el Castilha

Belchior Roiz

Termo de camera

28/2/1733.

Aos vinte e oito dias do mes de Fevereiro do anno de mil e sete centos e trinta e tres annos em esta villa de nossa Senhora do desterro de Jundiahy se juntarão os officiais da camera. Correição geral e a Correçam de tudo o que se vende medidas e pesos e vendas e vendas e cada couza o mesmo ao que a cada couza na consignação arrematação fazer este termo em que assignarão eu Joam de Almeida Camara escrivão

11

da Camera que o escrevi.
Jeronimo de Abreu Mag.ᵉˢ

Fon.ᶜᵃ

P.ᵒ S. [illegible]
Dias Rosa

Ant.ᵒ da Costa dos Reis

Raphael de Aguiar Corr.ᵃ

[illegible]

9/3/1733

## Termo de camera

Aos vinte e dois aos nove dias do mes de março de
mil e sete sentos e trinta e tres annos em
esta villa de N. S.ra [illegible] dos [illegible] de [illegible]
dias que se fazem vereação se fez Camera em as casas
de morada do Juiz ordinario Jeronimo de
Abreu Magalhaes a fazer em vereança [illegible]
obrigação fazerem as multas a mandar
de moray [illegible] sendo dos ditos [illegible] que [illegible]
deu o juramento de fazerem sua obrigação
[illegible] todas as tambem os ditos officiais
da Camera a fazerem o Alcaide [illegible]
[illegible] que se fez dia [illegible]
[illegible] com elle a [illegible] para cada
cada mes [illegible] obrigação dos [illegible]
[illegible] de que mandarão fazer

11a

o que dezirmos em que assignarão com o ditto Al-
cayde eu Jozé de Almeida camara escri-
vão da camera que o escrevi

Raphael de Carvalho [illegible] Jeronimo de Abreu Magalhães

[illegible] Dias Roiz

Antonio da Costa do Rey

Manoel de Moraes Lima — Almotacel
manoel de Moraes Lima

Antonio Fernandes de Oliveira — Almotacel
antonio Fernandes de Oliveira

26/3/1.733.

Termo de Camera

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil
setecentos e trinta e trez annos nesta villa
[illegible]
Dentro ... se juntarão os officiais da Ca-
mera a fazer [illegible]
e mais [illegible] do juiz ordinario Jeronimo de
Abreu Magalhães e como [illegible] que lhe
quere se [illegible]
[illegible] mandarão fazer este termo em que
assignarão eu Jozé de Almeida camara
escrivão da camera que o escrevi

Raphael de Carvalho [illegible] Jeronimo de Abreu Magalhães

[illegible] Dias Roiz [illegible]

Antonio da Costa do Rey

29/3/1.733

# Termo de Rematação dos Subsidios das bebidas do Reino e azeite e vinagre

Subsidio do Reino e azeite e vinagre

Aos vinte e nove dias do mes de março de mil e se
tecentos e trinta e tres annos em esta villa de
nossa Senhora do desterro de Jundiahy em as casas
de morada do Juiz ordinario Jeronimo de Abreu
Magalhaes se juntaraõ os officiaes da came
ra a effeito em viriancia de sua obrigaçaõ
e sendo ahy mandaraõ os ditos officiaes rem
atar os subsidios das bebidas do Reino agoa
ardente vinho vinagre azeite doce os quaes ha
vendo andado em praça e correraõ os dias da ley
a de quem por elles mais dice e comandado ditan
do em lanço lanço nelles Esteuaõ de Araujo e ar
rematado em sinco mil e novecentos e vinte reis por
tempo de hum anno pera pagar em tres quarteis ca
da hum [illegible] de pagar pera cujo pagamento obrigou
sua pessoa e bens moveis e de raiz avidos e por aver
e pella mais segurança da ditta satisfaçaõ
deu por seu fiador e principal pagador ao
Jozeph preto [...] o qual tambem obri
gou sua pessoa e bens moveis e de raiz avidos
e por aver todos na falta do dito seu fiado
e por estar presente o dito seu fiador o
dito aceitava e estava contente de

120A

Contente de dito fiador e principal pagar
dos Como dito he Com Condisão que estava a ala
meza obrigada de fazer [illegible] Contra
as pessoas que voluntariamente quizerem ven
der daqui athe o Rio grande Tem Liberdade em [illegible]
grande e todo o termo desta dita tem li
berdade de saber e pagar [illegible] solicitos a [illegible]
dito Rematante de Lada Barril que for de
doze medidas de Lada e especias as Coatro
Couzas nomeadas pagarão em Cruzado
[illegible] de dezvinte e quatro outre de ditas de
Cruzados por cada hu e quem vender
sem dar parte ao dito Rematante e pagar
[illegible] dos ditos solicitos será Condenado em
Seis mil reis e tomado a quem se lhe achar
das ditas especias por perdidas para o dito
Rematante e metade pera quem o acu
zar e outra metade de que mandarão os ditos
officiais fazer este termo em que assig
narão e o dito Rematante e o fiador e eu
Ignacio de Almeida escrivão da
Camera que o escrevi

Jeronimo de Abreu [illegible]

Estevão dos Reis [illegible]

Raphael de Oliveira Cordeiro

Jozephe Britto Cardozo

[illegible]

Margin: Cruzado = 400 reis de prata

Margin: Cor. [illegible]

subsidio

Termo de Camera

18/4/1733

Aos dezoito dias do mes de Abril de mil e setecen-
tos e trinta e tres annos nesta dita villa de Nossa Senhora
do desterro de Jundiahy se juntarão os officiais
da Camera a fazerem vereança de sua obrigação
em as casas do Juiz ordinario Antonio Freire Farto
e como não ouvesse quem requeresse nem couza
que se offerecesse a fazer mandarão os ditos
officiais fazer este termo em que assignarão
eu Ignacio de Almeida da camara actual escrivão da ca-
mera que o escrevi.

Antonio Freire Farto
Pascoal [illegible]
Mathias Cardozo de [illegible] Braz Rodrigues

Termo de Camera

30/4/1.733

Aos trinta dias do mes de Abril de mil e setecen-
tos e trinta e tres annos nesta dita villa de Nossa Se-
nhora do desterro de Jundiahy se junta- Copp
rão os officiais da Camera a fazerem vere- Parte
ança de sua obrigação em as casas do
Juiz ordinario Antonio Freire Farto e como não
ouvesse quem requeresse nem couza que
se offerecesse a fazer mandarão os
ditos officiais fazer este termo

13a

termo em que assignarão os Juizes de Almeida camara e os officiaes que deis creey

Ant.o Fr.z [illegible] Ant.o da Costa dos Reis
[illegible] Dias [illegible]

Termo de camera

10/5/1733

Aos dez dias do mes de maio de mil sete centos e trinta e tres annos nesta villa [illegible] nas cazas da camara [illegible] estando em [illegible] os ordinarios [illegible] almotaceis [illegible] os officiaes [illegible] mandarão fazer este termo em que assignarão os ditos [illegible] de Almeida e camara e os officiaes da camera que deis creey

Ant.o da Costa dos Reis [illegible] Jeronimo de Abreu [illegible]
[illegible] Erolindo [illegible]

Manoel Henriq. de Siq.ra

Alberto dos S.tos Lima

Termo de Camera

11/5/1733

Aos onze dias do mes de mayo de mil e setecentos e trinta e tres annos nesta villa de [illegible] sendo ja [illegible] as terras [illegible] aforou [illegible] Manoel [illegible] as terras [illegible] desta villa [illegible] de [illegible] a preço de seis centos e oitenta [illegible] e anno a pagar no mesmo dito tempo de dez [illegible] mandarão [illegible] dias na Camera [illegible] este termo [illegible] assignarão com [illegible] eu [illegible] escrivão da Camara [illegible] officiaes da Camera que de [illegible]

Jeronimo de Abreu

Raphael de Siq.ra Cordo.

por virtude deste termo [illegible] que [illegible] [illegible] de [illegible] a la [illegible]

14a

27/5/1733

Termo de Camera

Aos vinte e sete dias do mes de mayo de
mil e setecentos e trinta e tres an-
nos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Jundiahy se juntarão
os officiais da camera a fazer vereança
[illegible] Brigadeiro [illegible]
tas do Juiz ordinario Jeronimo de A-
breu Magalhaes [illegible] de espada [illegible]
Manoel [illegible] Santos a fazer pagam-
mento [illegible] primeiro [illegible]
que [illegible] bebidas [illegible]
[illegible] que levão [illegible]
[illegible] bem do procurador [illegible]
[illegible] mandarão fazer
este termo em que assignarão e tambem
o Procurador [illegible] dito Manoel
[illegible] Almeida cam-
ara [illegible] escrivão que o escrevy

Jeronimo de Abreu Mo[illegible]

Antonio da Costa do Rey

Pedro [illegible] Barboza de [illegible]

[illegible]

Manoel [illegible]

[illegible]

[illegible] Dias Rosa

Termo de Camara

15/6/1733

Aos quinze dias do mes de Junho do anno de mil e se-
tecentos e trinta e tres annos nesta dita
Villa Fermoza de N. S. do Desterro de Jundi-
ahy se juntarão os officiais da Camara
pera fazerem termo [illegible] de sua obrigação em
as casas [illegible] Antonio
[illegible] Simoens [illegible] que
[illegible] que [illegible]
[illegible] mandarão os ditos officiais fazer
este termo em que se assignarão eu Jo-
[illegible] escrivão
da Camara que o escrevy

[illegible] Preto

Antº da Costa dos Reis

Raphael de Oliveira Cordeiro

[illegible] de Oliveira

Paschoal Dias Barbosa

Termo de Camara

26/6/1733

Camara

Aos vinte e seis dias do mes de Junho
seis dias junho

152

de Junho de mil e sete centos e trinta e tres annos
nesta villa de N. Sra do desterro de Jundiahi se
juntarão os officiaes da camera a fazer vere-
ança de sua obrigação nas cazas do se-
nado ordinario Antonio freire Sartio e como não

ouve quem lhe queixe nem outra que de
ofereser e mandarão fazer este termo
em que assignarão eu Joam de Almeida
e mandato escrivão da camera que os
escrevi

Antonio Freire Sartio
Paschoal
Dias Rosa
Antonio da Costa do Rei
Raphael de Oliveira Cordeiro
Paschoal de Oliveira

Residindo

30/6/1733

Aos trinta dias do mes de Junho de mil e sete
centos e trinta e tres annos nesta villa de nossa
senhora do desterro de Jundiahi abaixo
de ... em ... se ajuntarão os
officiaes da camera nas cazas da veriança dos
ordinario Antonio freire Sartio Andre da

e de pois aprezentou hua petição junto Com a
portaria do Excelentissimo Senhor Conde general
em que pedia ao dito Senhor lhe Comcedesse licença
pa tirar paras minas gerais Com sua familia de
alcão pobre e o dito senhor foi servido por seu
despacho de lhe deferir por estar | o dito Ignacio de Lacerda
em Como tinha pago todo na teira de declaram
do onus tinha satisfeito di [illegible] que hajta
sem embargo do dito duvida de a Contribuição o que o
dito se perante os Camaristas abaixo asig
nados pera o que offereceu a Santos martins
ora morador nesta villa cabedal por seus
a dor e principal pagador pera a dita Com
tribuição pera o que obrigou os seus bens mo
veis e de raiz a ti Logo pediam e que os ditos
Camaristas Come Serem ser Lomen abonado
e se obrigar por si e por seus bens a satisfazer
pagar em que o dito Ignacio de Lacerda fi
ca obrigado estando prezente a Contribui
ção pera o dito Lançamento a sim o ditos di
tos officiais da Camera o seu Requerimento
ficar obrigado o que o dito Santos Martins
o dito Requerente e de tudo mandaram
os ditos officiais da Camera fazer este ter
mo deste Requerimento obrigado em que

em que assignarão com o dito Ignacio Delce-
gas em Mendonça e o fiador Santos Martins
feito em Camara em trinta de Junho
de mil e setecentos e trinta e tres annos
eu Ign.o del.d meid.a camara de escrivão
da Camera que o escrevj

Ign.o deldg.s e M.ª

Santos M.ª

Gonçalo de Oliv.ra Coutinho

Ant.o J. de Freitas

Pedro

Marcos de Oliv.ra

Ant.o da Costa de Meij

30/6/1733

PMJ
UC - AH

Bras Chaves
Dias Rosa

Antonio da Costa do Rei

Pedro [illegible]

[illegible]

23/7/1733

Termo de Camara

Aos vinte e tres dias do mes de Julho de [illegible]
e sete centos e trinta e tres annos nesta villa de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da camera [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mesmo [illegible]
Mandarão [illegible] termo em que [illegible]
[illegible] camara [illegible]
[illegible] da Camara que assignarão

Eu [illegible] escrivão da Camara o escrevi

Bras Chaves
Dias Rosa

Antonio da Costa do Rei
Pedro [illegible]

[illegible]

17a

Pedro Barboza de Camargo

[illegible] Jeme da Silva

Termo de Camera

10/8/1.733

Aos dez dias do mes de agosto do anno de mil e sete centos e
trinta e tres annos nesta dita villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy e juntarão os offi-
ciaes da Camara a fazer vereança de sua obri-
gação e como não houve couza que se offe-
recesse mandarão os ditos officiais fazer es-
te termo em que assignarão eu [illegible] escrivão
da camara [illegible] que o
escrevi.

[illegible] Soares

Antonio da Costa do Rey

[illegible] Cordeiro

[illegible] a Rocha da Silva

24/8/1.733

[illegible] vereança

Aos vinte e quatro dias do mes de agosto de [illegible]

18

Arruda

mil. Setecentos e trinta e tres annos nesta dita Villa

da Senhora do Desterro de Jundiahy se Juntarão os ofi

ciais da Camera a fazerem briança de seus obrigados em

as Cazas do Conselho Antonio Gron [illegible]

e com [illegible] que se fez e se de [illegible]

[illegible] fazer este termo em que asignarão eu Jozé

[illegible] escrivão da Camera que o escrevi

Antº Dias

Antº da Costa do Reis

Manoel [illegible]

[illegible]

## Termo de Camera

10/9/1733

Aos dez dias do mes de Setembro de mil e sete

sentos e trinta e tres annos nesta dita Villa da No

sa Senhora do Desterro de Jundiahy se Juntarão os

oficiais da Camera a fazerem briança de seu

obrigados em as Cazas do Conselho ordinario Jeroni

mo de Abreu [illegible] e com [illegible]

za que se fez e se de mandarão fazer este ter

mo em que asignarão todos eu Jozé [illegible]

[illegible] escrivão da Camera o escrevi

18a

escrivão da camara que o escrevy

Hieronimo de Abreu mg

P.º Schoa

Dias Ros

Ant.º da costa do Reis

~~Raphael [illegible] Card.º~~

[illegible]

Blasio [illegible]

25/9/1633.

Termo da camara

Aos vinte e sinco dias do mes de setembro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta cidade do nome de Deos [illegible] amesmo dia [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da camara [illegible] [illegible] [illegible] nao [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] termo em que assignarão [illegible] [illegible] escrivão da camara que o escrevy

Hieronimo de Abreu mg

P.º Schoa

Dias Ros

Ant.º da costa do Reis

Raphael [illegible] Cord.ro

Blasio [illegible]

5

Termo de Camera

6/10/1733

Aos seis dias do mes de outubro de mil e sete
centos e trinta e tres annos nesta villa de N.
Senhora do Desterro de Jundiahi se juntaram
os officiaes da camera a fazerem vereança
abaixo assignados com o juiz ordina
rio Antonio Freire Castro e sendo ahi nam
houve quem requeresse nada a dita camera conta
que se fizesse mandaram fazer este termo
em que assignaram eu Joze de Almeida Lima
escrivam da camera que o escrevi

Matheus Souto

Paschoal Dias Ros

Antonio da Costa dos Reis

Raphael de Oliveira Cordeiro

Termo de Camera

29/10/1733

Aos vinte e nove dias do mes de outubro de
mil e setecentos e trinta e tres annos
nesta dita villa de N. Senhora do Desterro de Jun
diahi em as casas da camera o juiz ordi
nario Antonio Freire Castro

19v

Segunda ta[illegible] dos officiais da Camera q(ue) [illegible]
Com [illegible] de Sua obrigação elles
não duvidarão [illegible] pera [illegible]
[illegible] mandarão fazer este [illegible]
em que assignarão [illegible]
[illegible] da Camera
[illegible] o escrevi

Ant.o [illegible] Souto

Paschoal
Dias Ros

Ant.o [illegible]

Raphael de [illegible] Cordr.

3/11/1733

Termo de Camera

Aos tres dias do mes de novembro de
mil e setecentos e trinta e tres annos nes-
ta villa de nossa senhora [illegible]
[illegible] se juntarão os officiais da Ca-
mera a fazerem [illegible] de sua obriga-
ção em cazas do juis ordinario [illegible]
[illegible] e ahi fizerão [illegible]
[illegible] pera [illegible] dita [illegible]
(Tenente) [illegible] Clemente da Costa [illegible]
[illegible] (alferes) [illegible] o qual [illegible]
[illegible] o juramento dos Santos evan-
gelhos de fazer em sua obrigação

Em que assignarão com os ditos offeciaes
aos Agostinho de Almeida camara dos
Ordinarios da Camera que de Cruz

Jeronimo de Abreu M.[illegible]

Paschoal Dias Rosa

Antonio da Costa dos Reis

Christovão [illegible] Cordeiro

Antonio Affonso Vidal

Clemente da Costa e Mar.[illegible]

## Termo de Camara

4/11/1.733

Aos quatro dias do mes de Novembro de mil
settecentos e trinta e tres annos nesta Villa
de [illegible] nas casas da Camera [illegible]
os offeciaes [illegible] abaixo assignados
[illegible] sendo ahi juntos arbitraram
propina de dois mil reis para o Secretario
do Ultramar pella ordem que tiveram de Sua
Magestade que Deus guarde e de [illegible] a dantar
Vitor Gregorio Dias da Silva e
a qual ordem alertado dos ditos Senhores
mandaram registrar nos livros de registo
desta Camara e de como assim o firmaram

20 a

Cd.

Fizerão e arbitrarão os ditos a dita propina ... mandarão fazer este termo em que se asignarão comigo ... da camara ... que o escrevy

Jeronimo de Abreu Mag[alhães]

Antonio da Costa dos Reis

Raphael ... [illegible]

Paschoal Dias Rosa

16/11/1733

Termo de camara

Cd. Conde Sargedas

Aos dezasseis dias do mes de novembro de mil e setecentos e trinta e tres annos nesta villa de ... [illegible] ... em casas de morada do Juiz ordinario Jeronimo de Abreu Magalhães se ajuntarão os officiaes da camara para fazerem vereança a que são obrigados e sendo ahi acordarão ... [illegible] ... procurador do Senado ... deste presente anno preso por ordem do ... Conde General ... o mandarão chamar ... Fernandes ... para effeito de cobrar o rendimento do Senado ... servido o de procurador ... anno atrasado ... e ahi ... encarregarão ... este dito ... lhe derão ...

Cd. res.

juramento
ramento de o fazer com pureza e verdade com todo cuidado
do que de tudo mandaram fazer este ter-
mo em que assignaram eu Joam de Almei-
da Camara escrivam da Camara que o es-
crevy.

Jeronimo de Abreu Mg.eer

Ant.o da Costa do Rey.

P.s Cheat...
Dias Rosa

Salvador Alz    Raphael de Oliveira Costa

22/11/1733

Termo de Camera

Aos vinte e dous dias do mes de novembro de
mil e sete sentos e trinta e tres annos nesta di-
ta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em
as casas de morada do Juiz ordinario Jeroni-
mo de Abreu Magalhais se juntaram os offi-
ciais da Camara a fazerem vereança por
obrigaçam e como nam ouve requerimento
algum nem couza que deferir se de ...
mandaram fazer este termo em que
assignaram eu Joam de Almeida Camara
escrivam da Camara que o escrevy.

Jeronimo de Abreu

21a

Paschoal Dias Roiz

Antonio da costa dos Reis

Raphael de Oliveira Cordeiro

Salvador Lourenço

9/12/1733

Termo de camera

Aos nove dias do mes de dezembro de mil e se
te sentos e trinta e tres annos nesta villa de N.
Sra senhora do desterro de Jundiahy em as cazas de
morada do Juis ordinario Antonio Freire de Sa
to se juntarão os officiais da camera a fa
zerem vereança e por não obrigarão como não
ouve quem requeresse nem couza que se des
se de fazer no senado mandarão fazer este ter
mo em que assignarão eu Ignacio de Almeida
camargo escrivão da camera que o escrevi

Antonio de Souza Paschoal Dias Roiz

Antonio da costa dos Reis

Raphael de Oliveira Cordeiro

14/12/1733

Termo de camera Salvador Lourenço

Aos quatorze dias do mes de dezembro de mil
sete sentos e trinta e tres annos nesta
villa de N. Sra senhora do desterro de Jundiahy
em as cazas do Juis ordinario Antonio

partes se juntaraõ os officiais da Cama-
ra a fazerem Correiçaõ de sua obrigaçaõ
onde acordaraõ amandarem por pregaõ os pre-
ços das bebidas da terra em praça em pal[illegible]
de que mandaraõ fazer este termo em que a-
signaraõ eu Ignacio de Almeida camara escri-
vaõ da Camera que o escrevi - Ant.o P.o Souto res.

Ant.o da Costa do Rey

Raphael de Olivr.a Cordr.o Rafael de Oliveira cordeiro

Salvador de Lours

Termo de Camera

16/12/1733

Aos dezaseis dias do mes de Dezembro de mil e se-
tecentos e trinta e tres annos nesta dita villa de nossa
Senhora do desterro de Jundiahy e mais cazas do
Juiz ordinario Antonio Pereira Souto se junta-
ram os officiais da Camera junto com o dito mi-
nistro e aly concordaram a fazerem Correiçam
de sua obrigaçam e sairam a fazer Correiçam
geral a qual fizeraõ e acharaõ [illegible]
de que [illegible] condenados pela qual [illegible]
a [illegible] acharem [illegible] medidas
e pesos e balanças tudo com
[illegible] de que mandaram
fazer este termo em que assignaram

22v

Assignaram com o juiz [illegible] escri
vão da Camera que o escrevj —

Jeronimo de Abreu [illegible]

Prezidente [illegible] Corrêa  João [illegible]

Ant.o da Costa dos Reys

Salvador [illegible]  Clemente da Costa Marques

Ant.o Afonso Vidal

20/12/1733

Termo de obrigação
do estanque feito a mão
de [illegible]
dos pedro Barboza de a
morim

Aos vinte dias do mes de dezembro de mil sete
centos e trinta e tres annos nesta dita
[illegible]
[illegible]
[illegible] sendo presentes os officiaes da
Camera [illegible]
[illegible] Pedro Barbo
za de amorim [illegible]

Em Acurua

Manoel dos Santos oliveira o dito foj Rematado o dito
estanque de já dito de dez e anno de setecentos
e trinta e tres amos do dito Estanco os pagamen
to da Cantia em que foj Rematado deydam
que que serão Cento e vinte mil Reis e ...
dito ... em Cuja Cantia ... sendo
Cutador da Camara ... Fernandes
... que C braga em lugar do procurador
... da Cidade ... que estava pre
zo em sam paulo ...
... feita a dita Cantia ...
datas ... de termo de trato de
obrigaçam em que assignaram o dito ...
cido ... camara ...
... que escrevi

Rafael Teixeira Cordeiro  Antonio ... Saiso

Salvador ...

Antonio da Costa dos Reis

Pedro Barboza de ...

20/12/1733 Termo de obrigaçam
dos affeitadores ...
do ...

23v

20/12/1733

De amorin

cor res

Aos vinte dias do mes de dezembro de mil
setecentos e trinta e tres annos nesta
Villa de nossa Senhora do Desterro de Jun
diahi em a salla das demora da do Juiz ordi
nario Antonio Freire a elle estando pre
zentes os officiaes da Camara apareceo em
prezente [illegible] Barbosa da ame
que rematado da afferiçoens do anno de
setecentos e trinta e tres a fazer pagam
ento da quantia de que a dita rrematta
do que emportaram tres mil e duzentos
Reis a qual quantia lhe foi recebida pellos
[illegible] do Conselho [illegible] Fren
andose [illegible] e bem
[illegible] os ditos officiaes [illegible]
[illegible] obrigaçam em que [illegible]
[illegible] Escrivam da
Camara que o escrevy

Ant.o Fr.e Freire

Ant.o da Costa do Reis

Raphael de Aguiar Cordr.o

Salvador [illegible]

24

# Pedro Barboza de Moraes

Em Arrematação

Termo de arrematação
das [illegible] que se fas
[illegible] do reino da [illegible]
ta

27/12/1733

Aos vinte e sete dias do mes de dezembro do an
no de mil e sete sentos e trinta e tres annos em
esta villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy em as casas de morada do juis or
dinario Hieronimo de Abreu Magalhais se ju
ntaram os officiais da camara sendo ahi
em [illegible] deram os ditos officiais a rematar de
[illegible] da dita villa [illegible] bebidas da terra
cana e [illegible] mandaram por em praça
em tempo de nove dias apregoando pellas ruas
publicas a quem mais desse andando em
pregão [illegible] lançou nelle [illegible]
[illegible] em setenta e sete mil reis
por tempo de hum anno pela lei pagando
em quatro quarteis athe [illegible] pagar
para cujo pagamento obrigou sua pessoa e
bens moveis e de raiz havidos e por haver em mes
mos tempos de ellas e pela mais seguranca
da dita satisfação deu por fiador e prin
cipal pagador ao sargento mor Antonio
de Moraes [illegible] o qual tambem o
brigou sua pessoa e bens moveis e de raiz
havidos e por haver [illegible]

dade do seu fiador e por este foi dado presen
te o dito fiador dis elle a dito e estava e es
tava contente de ser fiador e principal
pagador como dito he com condiçoens
que será o dito arrematante obrigado a to
mar as agoardentes da terra de cana de
mel de todos os lavradores sendo capa
zes de se vender e achando o dito arrematan
te nellas alguas duvidas a tratar ala
mentar por ser mal de tomar as taes sem pagar com
condiçaõ de tomar a agoardente de todos
por hua medida o vendo della a dinheiro pa
taca a medida grande e de todas pequenas
e grandes por dita o dito arrematante ven
dera a quem quizer com condiçoens
que será obrigado a tomar o dito arrematan
te todas as agoardentes que se fizerem pu
derem no dito ... dimo ... sendo de lavra
dores e ... dos ditos lavradores esta a toma
ra a duas patacas ... no dito a ... a
ordem della a ... patacas a medida
com condiçoens que será obrigada a ...
a ... dita contra as pe
ssoas que ... mente quizerem
... da ... que a ... dellas ... para
... dos ... que ... dos

E termo desta villa que E the dito
Arematante vendendo [illegible] falla
lhe os ditos officiaes obrigados [illegible]
[illegible] Condições Com Condição que da
[illegible] não poderá vender no seu Sitio
em pessoa alguma de qualquer Bebida
[illegible] senão [illegible] medida pela Cama
ra [illegible] Com pena de que [illegible]
[illegible] vendido de mais [illegible]
será tomada e perdida a metade pera
quem a acusar e metade pera o Arematante
Com tambem será prezo na Cadeya trin
ta dias de Cadeya e pagará seis mil reis
de Condenação a metade pera a Camera
e outra a metade pera o dito Arematan
te, Com declaração que so tomarão
[illegible]
dores [illegible] e por [illegible] não [illegible]
mais [illegible]
Reis de [illegible] foi dita pelo Arematan
te e os ditos officiais da Camera este
anno de mil setecentos e trinta e tres Come
çando a [illegible]
[illegible] mil e setecentos e trinta
e quatro e acabará [illegible] trinta e cin
co annos de que de tudo mandarão
aos ditos officiais fazer este ter

25a

Termo de Arrematação e de cla-
ração de ter sido Arrematido o cujo gado
... [illegible] ... da Camara
da Camera que dey Creey

~~Estevão Reiz de Almeida~~ Jeronimo de Abreu Maj<sup></sup>

Ant° de moraes e sigr. Ant° da Costa da Rey

Rafael de ... Cordo

Salvador ... Lrovs

Pres.

Termo de Arrematação
da afferição feita ao
Alferes Pedro Barbo-
za de Amorim

27/12/1733

Pres.

Aos vinte e sete dias do mes de dez-
embro de mil e setecentos e trin-
ta e tres annos em esta Villa de Nos-
sa Senhora ... [illegible] ... em
as Cazas de morada do ... [illegible]
Jeronimo de Abreu Magalhaes onde
se ... [illegible] ... da Camara
... [illegible] ... Alferes Pedro
Bar...

Pedro Baptista de Almeida rematante da
[illegible] desta Villa [illegible] gran
de Caminho [illegible] e [illegible] rematou
em seis mil e setecentos e vinte [illegible] rema
tou em praça publica [illegible] da di
ta Condição [illegible] fim do anno [illegible]
[illegible] se obrigou a dita [illegible]
pelo [illegible] e [illegible]
e para mais segurança dava a Pedro [illegible]
[illegible] por seu fiador [illegible]
[illegible] presente [illegible]
a dita fiança e se obrigou tambem [illegible]
[illegible]
[illegible] e [illegible]
obrigados a [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] de [illegible]
Condenados e castigados e de como a
rematou [illegible] a postura [illegible]
dito [illegible]
fazer este termo de [illegible]
[illegible] em que [illegible] todos
como dito [illegible] e [illegible]
[illegible]
Camara que o escrevi

Jeronimo de Abreu

26a

Antº da Costa dos Reis
Raphael de Lima [illegible]
Salvador [illegible] Lourº
Pedro Barboza de Almeida
Pedro Alves Salgado

Termo da pauta da eleição dos juizes e mais officiais que entram a servir este presente anno de sete centos e trinta e quatro

3/1/1734

Aos tres dias do mes de Janeiro de mil e sete centos e trinta e quatro annos em esta dita Villa de [illegible] Senhora [illegible] nas casas de morada do Juiz ordinario Jeronimo de Abreu Magalhães se juntaram os officiais da Camara do anno de mil e sete centos e trinta e [illegible] para darem posse ao sargento mor Manoel [illegible] da Costa e a [illegible] Bento de [illegible] juizes ordinarios e aos vereadores e procurador da Camara [illegible] Sam [illegible] e Pedro [illegible] aos quais juizes vereadores e procurador [illegible] deu o juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente servissem [illegible] [illegible] que [illegible]

OF
res.

Cod. res.

fazer este termo de que eu ... em Camara
O qual assignarão os Juizes ordinarios e mais
officiaes que entrarão em o governo desta mesma
Camara. Eu escrivão da Camara que o escrevi

Jeronimo de Abreu

Manoel Gonsalves da Costa

Alexandre Simois ... João da Silva Alvres

Domingos Lopes de Olivr.a

Pedro Barbosa de Amorim

6/1/1734 Termo de Camera

Cod. res.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil e sete
sentos e trinta e quatro annos nesta dita villa de nos
sa Senhora do desterro de Jundiahy se juntarão os
officiaes da Camera a fazerem vereança cada
hum da obrigação e mais ... e mandarão ... di
... Manoel Gonsalves da Costa ... ter
... de guerra ... cuidado ... em este
... e mais officiaes que estava a dita
já que era ... para ...
... negros para ... a dita

Vio tambem requerer a que os moradores
mandasem fazer os seus caminhos e testadas
e ble querer mais que os procuradores do Concelho
de anno passado lhe nam tinham dado conta em
mandando se no dito se desse e tomasem
se achando ente da camara o filou e pertado para
em se achando molestado e de tudo Mandaram
am fazer este termo e sendo na dita camara as
Cabe deu presente Manoel Tavares e sendo
aos ditos que elle queria servir o officio
da Vila como o que estava
de Alcaide se sendo da dita Vila como o que estava
era muito velho sem capaz e doente
servindo: Era m.to velho sem capaz e doente
pelo dadam os seus mais officiais e fazer
em alcaide o dito Manoel Tavares e ca
sas dadam Cruiz ble e da ditos por mais duas pata-
cas que sem porta sete mil e seissentos e dez
reis e ditos a cada pagado seus direitos
a Sua Magestade que de os quoal de recebidos
ram o juramento dos santos evangelhos de
bem e verdadeiramente fazer sua obrigação
de que de tudo Mandaram fazer este ter-
mo em que asignaram os ditos officiais e o
alcaide e eu Joseph de Almeida da camara
escrivão da camara que o escrevi.

Manoel Gonçalves da Costa   Domingos Lopes de Araujo
João da Sylva e Moraes   Pedro Barboza de Amorim
M.el Tavares de Miranda

11/1/1.734





Termo de [illegible]

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil e sete
sentos e trinta e quatro annos nesta dita villa de
[illegible] Vereação do [illegible] de Jundiahy
[illegible] os officiais da Camara com as [illegible] do Juiz ordi-
nario o Sargento mor Manoel Gonçalves da Costa
para o dito [illegible] da Camara [illegible] [illegible] [illegible]
obrigação [illegible] ao Requerimento do procurador do
Conselho os Juizes mais officiais que [illegible] dita
[illegible] [illegible] a esta dita villa que [illegible]
[illegible] pedaços donde se [illegible] terra [illegible] Requerimento
que [illegible] [illegible] [illegible] as [illegible] da dita villa
que [illegible] [illegible] Requerimento mais
que [illegible] esta dita [illegible] [illegible] para os
[illegible] e que [illegible] [illegible] termo
[illegible] mais que [illegible] [illegible] [illegible] a
[illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible] da
das terras que tem em [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] pedidas pela a Camera
Requerimento mais que [illegible] [illegible] para
que [illegible] [illegible] [illegible] cada morador de
caminho de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Requerimentos [illegible] ditos officiais [illegible]
[illegible] [illegible] Requerimentos [illegible] serem
[illegible] [illegible] antes de que tudo o [illegible]
[illegible] este termo em que assignarão
[illegible] de Almeida [illegible]
[illegible] que o [illegible]

Manoel [illegible] Domingos [illegible]

João [illegible]

28a

30/1/1734

## Termo de Camera

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil e setecen-
tos e trinta e quatro annos nesta ditta villa de nossa Senho-
ra do Desterro de Jundiahy em as cazas da Camera onde
estavão o Juiz ordinario o Sargento mor Manoel
gonsalvez da [illegible] e [illegible] os officiaes da
Camera a fazer vereança de suas obrigações
e logo aly appareceo o suplicante Manoel da Silva
[illegible] com hua petição em que pedia que elle que-
ria fazer huas cazas [illegible] ditta e que queria que
a Camera lhe désse [illegible] a Camera [illegible]
[illegible] que [illegible] de cal
[illegible] da Camera [illegible]
[illegible] de vinte e [illegible]
[illegible] por dous [illegible]
[illegible] com ditas que não podião [illegible]
[illegible] ditas cazas sem licença da Camera
[illegible] pagando [illegible]
[illegible] a Camera [illegible]
[illegible] Mandarão os dittos officiaes fazer
este termo em que assignarão com o ditto
[illegible] e eu [illegible]
[illegible] escrivão da Camera que o escre-
vy

[illegible]

Manoel gonsalvez de Prado
João da Silva Moraes
Domingos Lopes de Abreu
Pedro Barbosa Amorim

[illegible]

31/1/1734 Termo de Camera

Em [illegible]

Aos trinta e hum dias do mes de Janeiro de mil e
setecentos e trinta e quatro annos em esta dita
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em as ca-
zas do Juiz ordinario o Sargento mor Manoel Gon-
salves da Costa se juntaram os officiais da Camera
ra deste prezente anno para effeito de se fazer Juiz
do Bairro por se ter pedido o Juiz e dito [illegible]
to de [illegible] Lima e para a dita [illegible] Mandou
o dito Juiz notificar aos homens do povo desta
Villa pera darem os seus votos e fazerem o di-
to Juiz do Bairro de que de tudo Mandarão
fazer este termo em que assignarão os ditos
officiais da Camera eu Joze [illegible]
[illegible] escrivão da Camera que o escrevy

Manoel Gonsalves da Costa

João da Silva Alves

Domingos Lopes de Oliveira

Pedro Barboza de Amorim

[illegible]

Votos do povo.

Raphael da [illegible] de Oliveira

Jozeph Pereira de Azuaga

Antonio Fernandes de Oliveira

Termo de posse

Aos [illegible] dias do mes atras declarado
mandarão os officiais da Camera notificar

26

da camara notifficado dos dous do povo para effeito de
se fazer Juiz e Vereador da que se foram eleger deste
anno e aqui elegeram carregaram os ditos officiaes
da Camera por [illegible] em abaixo Lourenço [illegible]
assistente desta Villa para bem servir a di
ta [illegible] regimento das [illegible]
chegando os ditos [illegible] notifficados [illegible]
[illegible] Fernandes [illegible]
[illegible] chegando os ditos [illegible]
mais notifficados [illegible] todos [illegible]
[illegible]
com trinta [illegible] votos como melhor [illegible]
ta [illegible] os ditos officiaes
da Camera [illegible] mandarão
notifficar [illegible]
[illegible] juramento dos Santos Evan-
gelhos para que bem e verdadeiramente
sirvão [illegible] obrigação [illegible]
[illegible] prometeu fazer [illegible]
entender de que [illegible] mandarão os ditos offi-
ciaes da Camera fazer este termo em que
assignarão eu [illegible] escrivão
da camara [illegible] que o escre-
vi —

Manoel Gonçalves da Costa — Domingos Lopes [illegible]
João [illegible] — Pedro Barboza Amorim
[illegible]

6/2/1734   30

## Termo de Camera e afrelatão

Aos seis dias do mes de fevereiro de mil e setecentos e
trinta e quatro annos nesta dita villa de nossa senhora
do desterro de Jundiahy em as casas de morada do
Juiz ordinario [illegible]
juntados os officiaes da camara a fazer [illegible]
nela de sua obrigação e sendo ahi aparecer
prezente o [illegible] de Almeida e por elle
foi requerido aos ditos officiaes que elle que-
ria [illegible] a paragem do
rio da goa cada [illegible]. Com dem [illegible]
levar em cada paragem e visto e ouvido pellos
ditos officiaes seu requerimento lhe derão
com effeito em preço e quantia de quatro mil
reis cada paragem por hum anno que vem a
ser dito mil reis pellas ditas paragens atté
findar o ultimo do mes de dezembro deste
anno pella qual se obrigou pela dita sati-
fação da dita quantia de dito mil reis
[illegible]
[illegible]
[illegible] seu fiador e principal pa-
gador [illegible] Luiz de Cardozo [illegible] tambem
[illegible] prezente [illegible]
[illegible] se obrigava [illegible]
pella dita satisfação e que ficava obrigado
a pagar em dous [illegible] a dita quan-
tia [illegible] mes de [illegible]
[illegible] de dezembro, e de como [illegible]
[illegible] Mandarão fazer este termo

30a

Termo em que adignarão os ditos officiais da Camera e da Sidade e o Deputado ausente na dita [illegible] da camara [illegible] escrivão da camera que o escrevi

[illegible]
Raphael da Rocha Oliveira

Simões Sequeira
Alexandre [illegible]
João da Silva [illegible]
Domingos Lopes de Oliveira
Pedro Barboza Amorim
Estevão [illegible] de Almeida
Estevão

João Luis

28/2/1734

## Termo de camera

Aos vinte e oito dias do mes de [illegible] feuereiro do anno de mil e setecentos e trinta e quatro annos nesta dita [illegible] nesta casa [illegible] em a [illegible] do Juis ordinario [illegible] da [illegible] servirão os officiais da camera [illegible] ditta [illegible] o procurador da camera que [illegible] [illegible] pello caminho [illegible] grande [illegible] mais que [illegible] pelo caminho do ditto [illegible] os caminhos [illegible] mais [illegible] [illegible] seus requerimentos e tambem com [illegible] dos ditos officiais da camera [illegible]

cop. res.

Almotaceis a Franc.º Frenandes de Oliveira

com lugar de Almotacé digo em lugar do Juiz do ordinario

e vereador Ayres Cardozo que por Sua idade em a posse

e vereador e procurador Francisco da Costa que requereu

seu pay Antonio da Costa do Lirio que aseita

Fernandes

Almotaceis a Franc.º

e Francisco da Costa leváo os ditos officiais da

Camera o Juramento dos Santos Evangelhos de Se

bem cumprirem suas obrigaçoins e mais dereitamente

para vallerem aos pobres pellas ambas delles

sua obrigaçam como de costume e a entender de

que tomaram posse e assignaram com os ditos offi

ciais da Camera. eu Joseph Ribeiro da Camara

escrivam que escrevi

Alexandre Simois Viegas

Pedro Monteiro da Silva

Domingos Lopes de Oliveira

Pedro Barboza Fr.º

Fran.co Lemede Alvarez

Franc.º Jorge de Oliveira

17/3/1734

Termo de Camera

Aos dezassete dias do mes de março de mil

e setecentos e trinta e quatro annos nesta de

Nossa Senhora do Desterro

aqui juntos os officiais da Cama

ra assistentes Jeronimo ...

31

obrigadas em as casas do Juiz ordinario o Cap.
gelito mor Manoel Gonçalves da Costa
em falta de casa de camera e como não de[illegible]
[illegible] quem lhe quer dar nem ouve que [illegible]
[illegible] e mandarão fazer
[illegible] e eu [illegible]
[illegible] Almeida camarade
escrivão da camera que os escrevy

Manoel Gonsalves da Costa
Alexandre Simões Siqueira
João da Silva Vasques
Domingos Lopes de Oliveira
Pedro Borbon Amorim

27/3/1734

Termo de camera

Aos vinte e sete dias do mes de março de mil sete
centos e trinta e quatro annos nesta dita
[illegible] em casas do Juiz ordinario o Sargento Mor
Manoel Gonsalves da Costa se juntarão os offi-
ciais da camera a fazer [illegible]
obrigadas por não aver casa de camera e de [illegible]
[illegible] por cidade [illegible]
[illegible] da dita
villa [illegible]
[illegible]
[illegible] de ser bem comum [illegible]

rem, fazem Requerer que se mandasse fa-
zer Cartas pera os moradores do caminho de sen-
mos [illegible] fazerem as suas testadas que ha-
de ser pertas [illegible] pendentes e estarem os caminhos
tem requerentes tambem se lhe obrigarão do dito os officiais
do Requerimento e mandarão passar as cartas
os deputados fizesse este termo em que assinarão
os ditos e eu Jozé de Almeida escrivão da Camara que o escrevi
[illegible] Salvador Sequeira o escrevi

Manoel Gonçalves da Silva

Jozé da Silva Moraes

Domingos Lopes de Brito

Pedro Barbosa Amorim

Termo de Arrematação
dos Subsidios das bebi-
das do Ouro [illegible]
[illegible] arrabal-
de do Rio

29/3/1734

Aos vinte e nove dias do mes de março de mil
sete sentos e trinta e quatro annos nesta
Villa de Nossa Senhora de [illegible]
[illegible] se juntarão os officiais da Camara
pera effeito de arrematar em dos subsidios
das bebidas do Rio [illegible]
Rio grande arrabaldes do Rio [illegible]
[illegible] mandarão [illegible]
em praça os dias da lei correndo [illegible]
em [illegible] mais [illegible]

Blazio de Lanhoso nottes Bento Rodrigues digo
redo em preço e quantia de dois mil e quinhentos
reis que prencipia a trinta de março e acabará
ultimo de dezembro e a qual quantia se obriga
a pagar em dois a metade por dia de onze de agosto
e a metade por todo o mes de novembro por ser
que vem pera a caza satisfazer se obrigou sua
pessoa e beins moveis e de raiz havidos e por haver e
o mais bem parado delles e pela mais segurança
lhe deu por seu fiador e principal pagador
[illegible] Baptista de [illegible]
[illegible] presente desta terra [illegible]
[illegible] e tambem se obrigou por sua
pessoa e beins moveis e de raiz havidos e por haver
e o mais bem parado delles com condição
que nenhuma pessoa de qualquer qualidade
poderá vender as ditas bebidas sem licença
do dito rematante e lhe pagarem os direitos
[illegible] da que venderem com pena de quem
o contrario fizer pagará seis mil reis de condem-
nação a metade pera as despezas da camara
e a metade pera o rematante e por esta
maneira houverão elles ditos officiais por re-
matados os ditos [illegible] de que [illegible]
[illegible] dado [illegible] e [illegible]
[illegible] mandarão fazer este termo em que assi-
gnarão os ditos officiais e o rematante e fi-
ador [illegible] de [illegible]
e [illegible] que [illegible] escrevi
Manoel Gonçalves da Silva  Joam da Silva Cotheros?  Domingos Lopes [illegible]

Pedro Barboza Amorim

Com o fiador seu irmão Simão de Brito Rodrigues
Sepulveda pagador

Pedro Barboza Amorim

de

Termo de arrematação
dos subsidios das bebidas
do [illegible] da Atibaya e
Rio Atibaya

29/3/1734

Aos vinte e nove dias do mes de março de mil e
setecentos e trinta e quatro annos nesta dita
Villa Fermoza de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy estan-
do os officiais da Camara para effeito de se re-
matarem os subsidios das bebidas desta dita
Villa e Rio Atibaya aguardente e vinho e [illegible]
[illegible] mandados por em praça
os dias da lei a dar quem por elles mais dicesse an-
dando de lanço em lanço [illegible]
[illegible] e segunda em preço e quantia de
oito mil e seiscentos e oitenta reis pera pagar
em dois quarteis [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] com declaração
[illegible] de trinta de março [illegible]
[illegible] de dezembro [illegible]
[illegible] satisfação [illegible]
[illegible]
[illegible]
e o [illegible] pagador [illegible]
[illegible] Pedro Barboza Amorim [illegible]

33a

por se achar prezente o dito que deste Esta Conten
te de dar Sem fiador e tambem de obrigar a di
ta satisfação por Sy e Seus bens moveis e de Ra
ys avidos e por aver e o mais bem parado dellas
Homem [illegible] de quemunta ma pessoa delle o qual quer
calidade podera mandar dito Sem licensa do dito
Arematante sem pena de que contradição
ser pagada pelas as dis pedras da alameda e sejão
pagada seis mil Reis de condenação metta
de pelas as dis pedras da alameda e metade
pelo dito Arematante e por esta maneira
ouverão elles ditos offeciais por Arematado e
lhe mandarão entregar o Ramo ordinario
e de tudo mandarão fazer este termo de obri
gação e de fiador em que assignarão e
o dito Arematante e fiador eu [illegible] dello
[illegible] da Camara o Escrevi [illegible]
[illegible]

Joam de Almeida de [illegible] — Manoel Gonsalves da Costa

[illegible]

Como fiador do [illegible] Domingos Lopes de oliveira

[illegible] pagador Pedro Barboza Amorim

Pedro Barboza Amorim

10/4/1734

Termo de camera de 10 de [illegible]

Aos dez dias do mes de Abril de mil e sete centos e
trinta e quatro annos nesta villa de [illegible]
[illegible]

Os offiçiaes da Camera e mais Cazas do Conçelho desta Villa [illegible] de Mendrian [illegible] da dita Villa [illegible] Brigadas [illegible] da Caza do Conçelho sendo ahi apareceo presente Estevão de [illegible] Brigas que [illegible] de Santos [illegible] dos [illegible] que a dita [illegible] rematado no anno de sete sentos e trinta e tres annos que importava a quantia de trinta mil [illegible] sentos [illegible] e oitenta reis [illegible] apresentou na dita Camera [illegible] [illegible] [illegible] Bap[tis]ta [illegible] anno de mil sete sentos e trinta e quatro annos [illegible] quantia de dous mil [illegible] que [illegible] da dita quanti[a] [illegible] que ja avia pago [illegible] anno de mil sete sentos e trinta e tres annos [illegible] da dita quantia [illegible] Brigado de toda a quantia [illegible] [illegible] em que assignarão [illegible] Almeida escrivão da Camera [illegible] que o escrevi

[illegible] da Silva

Fernando Luis de Alm[eid]a

João da Silva Estevão

Domingos Dias da Silva

Pedro Barbosa Amorim

24/4/1734

Termo de Camera de [illegible] Brigadas

Aos vinte e quatro dias do mes de Abril de mil sete sentos e trinta e quatro annos nesta Villa [illegible] da [illegible] e se juntarão os offi[çiaes] [illegible] da Camera [illegible] [illegible]

34a

o ficão obrigadas em as cartas de fiança do Rendimento da
Renda da Ribeira da Villa pella falta de Carta de
o mesmo e sendo assy a parte de seu prezente este
anno de Reis de Almuda pera a paga do primeiro
quartel do dinheiro do Rendeiro que deve dar deste
da terra que andia Arrematado em preço de
setenta e sete mil Reis e pagara no dito primeiro
quartel a dezasseis mil reis em dinheiro
de contado em moeda corrente deste Reyno
os quais deu em Camara em prezença
Cop
reg.do dos ditos officiais deste anno pello Rendeiro
o mesmo e logo dito vendo mandarão fazer
este termo em que declarão o dito Rematante
pte dos ditos dezasseis mil Reis e mil
a dignação e assignarão e eu de Almuda a camara
escrivão da Camara que o escrevy

Mattos Coelho Lino

Manoel de Simões ... siguira

... da Silva Alcoray Domingos Lopes de Oliveira

Pedro Barboza Amorim

28/5/1734

Termo de Camara

Aos vinte e oito dias do mes de maio de mil e se
tecentos e trinta e quatro annos nesta da

desta Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá em
nas cazas de morada do dito juiz ordinario o sargento
mor Manoel Gonçalves da Costa ahi juntos
os offiçiais da Camera que ao prezente servem
sua obrigação e tendo ahi em virtude da
eleição ao tenente Clemente da
Costa de Mattos e ao Capitão ...
aos quais derão o juramento dos Santos Evangelhos
de bem e verdadeiramente fazerem ...
ao comum ... e mais que ...
e mandarão fazer este termo em que assignarão
... e eu ... escrivão da
camara ... da Camera que o escrevi

Manoel Gonçalves da Costa (sargento mór)

Antonio da Costa do Rey

João da Fonseca ... Domingos Lopes da Silva

Pedro Barboza Amorim

Rafael de Oliveira Cordeiro

Clemente da Costa e Mattos

29/5/1734=

1905
734
171 anos antes m/nasc.

Termo de vereação

Aos vinte e nove dias do mes de mayo de mil
setecentos e trinta e quatro annos nesta de
Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá
... juntos os officiais da Camera
... para effeito de fazerem vereação geral de ...

35a

obrigadas correndo as vendas a ver se guardavão
Compostos [illegible] alterar [illegible] e achar[illegible] taixa de Compostos
e preparada [illegible] alterada antes mesmo de trinta
e outro vendendo a agoardente [illegible]
[illegible] taixas de que [illegible]
[illegible] taixas em mais [illegible]
e mil reis pera as despezas da Camera
[illegible] em [illegible]
entregadas ao procurador do Concelho de que
[illegible] mandarão fazer [illegible] termo em
que assignarão [illegible]
[illegible] escrivão da Camera que o escrevi

Manoel Gonçalves da Costa
[illegible]
[illegible]
João da Silva Moraes Domingos Rodrigues de Oliveira
Pedro Barboza Amorim
Clemente da Costa Maia

30/6/1734

Termo de Camara

Aos trinta dias do mes de Junho de mil sete
centos e trinta e quatro annos nesta
villa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] da Camera [illegible]

ja dar meus officios da Camara a fazer ele [illegible]
tirar lhe [illegible] a sua obrigação de tender a elles
a fazer e eu prezente Bento Rodrigues [?] de
Lemos [illegible] requerido a dito Juiz e mais officiais
o qual [illegible] a muita [?] gente a fazerem correi
ção em os [illegible] de [illegible]
[illegible] de dezetadas [?] tambem requereo muito e sem
bem requereo [?] de [illegible] pedio [illegible] de
amorim por conta dos [illegible] que lhe
Irales [?] das partes do estanque [illegible] de
Ruiz [?] para se pagar [illegible] requerido
mais que elles [illegible] e tratos [illegible]
[illegible] de huma [illegible] amento da sua terra
[illegible] a dita [illegible]
[illegible] os ditos [illegible]
gente que tinha [illegible] pela authoridade [illegible]
para [illegible] o que [illegible] mandarão fazer
este termo em que assignarão eu [illegible]
[illegible] da camara [illegible] escrivão da camara
que o escrevy

Cop. Reso

Bento [?] [illegible]

Joam da Sylva e Moraes
Domingos Lopes [illegible]
Po. Barbosa Amorim

10/7/1734

Termo de camara de [illegible]

Cop

Aos dez dias do mes de Julho de mil e sete centos e
trinta e quatro annos nesta villa de [illegible]
[illegible] de [illegible]

76a

Pello dito Camara [illegible] de Seis de dinheiro [illegible]
presente o Juiz Manoel Gonçalves da Costa em
falta de [illegible] da Camera se juntarão os officia-
es da Camara a fazerem diliguencia ao [illegible]
gação sendo a [illegible] apparecer presente [illegible]
de Abreu de Almeida [illegible] Seis [illegible] de mi
lhe fiera feito [illegible] pagado e segundo [illegible]
[illegible] que fiera dita [illegible] mil reis
[illegible] em Camera [illegible]
[illegible] Camera [illegible] mil reis do
[illegible] em [illegible] mil reis do
[illegible] de abendamento
[illegible] do [illegible] que tambem [illegible]
[illegible] em [illegible] mil reis de [illegible]
[illegible] a [illegible] carta do [illegible]
[illegible] Mandarão para [illegible]
[illegible] em que [illegible]
que assignarão eu [illegible] o [illegible]
[illegible] escrivam da Camara que o escrevy

Manoel Gonçalves da Silva

João da Sylva Alvrez

[illegible]

27/7/1734

Pedro Barboza [illegible]

Termo de Camara

Aos vinte e sete dias do mes de Julho de mil
sete e sentos e trinta e quatro annos nesta

Villa de [illegible] de Junho de
[illegible] em as Cazas em morada do Juiz ordinario e dos
[illegible] Manoel Gonsalves [illegible] da Costa [illegible]
[illegible] da Camara [illegible] se juntarão os officiais da
Camara [illegible] Francisco [illegible]
e sendo ali [illegible] pelo [illegible] dos ditos offici-
ais que Manda [illegible] pella dita [illegible]
[illegible] dos Man-
timentos de qualquer qualidade [illegible] para [illegible]
[illegible] e que tambem se vendia [illegible]
Villa [illegible] a quatro patacas e que tambem se [illegible]
[illegible] do preço [illegible] que [illegible]
dos ditos officiais [illegible] feitas [illegible] requerimen-
tos [illegible] feitas e mandarão pella dita para
que [illegible] dada [illegible] a medida e que
todos [illegible] que [illegible] ven-
der os ditos mantimentos serem [illegible]
em seis mil reis para as despezas da Camara
e tomados os mantimentos por perdidos e [illegible]
trinta dias [illegible] e [illegible] poderão vender
os [illegible] que venderem [illegible] pela ma-
[illegible] a medida [illegible]
[illegible] qualquer [illegible]
de qualquer qualidade de [illegible]
[illegible] na ditta Villa [illegible] serem [illegible]
[illegible] que tem [illegible]
[illegible] na ditta [illegible]
[illegible] nas penas que [illegible] nos
capitolos da correição [illegible]
meter nos quintais [illegible]
[illegible] em que [illegible]

37a

Assignarão em hum dos ditos Sr.s ... da camara ... Escri-
vão da Camara que o escrevj.

Manoel Gonsalves da Sylva

Alexandre [illegible]

João da Sylva Chaves

Pedro Barbosa Amorim

D.r Lopes de [illegible]

15/8/1734

Termo de Camara

Aos quinze dias do mes de agosto de mil e sete
sentos e trinta e quatro annos nesta dita [illegible]
[illegible] dos [illegible] Senhores
[illegible] officiais da Camara em as [illegible]
ordinario [illegible] lieura [illegible]
[illegible] digo em [illegible] desta [illegible]
[illegible] em [illegible] brigada
[illegible] cre[illegible]
[illegible] Nomeamento [illegible] mandarão
fazer este termo em que assigna-
rão em hum dos ditos Sr.s [illegible] da camara Escri-
vão da Camara que o escrevj —

[illegible]

João da Sylva Chaves

Alexandre [illegible]

Pedro Barbosa Amorim D.r Lopes de [illegible]

30/8/1734.

38

Termo de Camara

Aos trinta dias do mes de agosto de mil e sete centos
e trinta e quatro Annos nesta dita villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy em as Cazas de mo-
rada do Juiz ordinario Baptista [illegible]
[illegible] se juntaram os officiais da camara [illegible]
[illegible] Francisco [illegible] Brigadeiro [illegible]
[illegible]
[illegible] com [illegible] ordinario
[illegible]
[illegible] Antonio Ribeiro [illegible]
[illegible] entregado
[illegible]
[illegible] officiais [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Brigadeiro [illegible] manda [illegible]
[illegible]
[illegible] districto
[illegible]
[illegible] Caminho
[illegible] Brigadeiro [illegible]
[illegible] Mandarão [illegible] officiais [illegible]
[illegible]
[illegible] da camara [illegible]

38a

E assinarão e eu escrivão da camera que o escre
vy – – –

Pedro Botelho da Silva
João da Silva de Moraes
Domingos Lopes de Oliveira
Pedro Barboza Amorim
Joseph de Souza da Costa
Antonio da Sylva Mor.a
Jm.o

9/9/1734

Termo de camera e de obri
gação feito ao dito q.to ao
Antonio de Moraes de Figueira

Aos nove dias do mes de Setembro de mil e se
tecentos e trinta e quatro annos nesta
Villa de [illegible] [illegible] terra [illegible]
[illegible] q. se juntarão os officiaes da Camera
[illegible] de [illegible] obrigação os mais
ditos contratadores juiz ordinario o sargento
mor Manoel [illegible] Gonçalves da Costa em fa
[illegible] da Camera e sendo juntos os ditos
officiaes aparecen o tenente [illegible]
Costa Marques com procuração bastante do seu sogro
o sargento Antonio de Moraes de Figueira em que
se obrigou [illegible] com [illegible] em que [illegible]
ao dito Senado [illegible] mandado [illegible]

Acordão

fiança de quem era fiador e principal pagador
o [illegible] Manoel [illegible] de quem [illegible] que
devia a esta [illegible] quarenta mil reis [illegible]
a [illegible] fazer [illegible] seu [illegible] juntamente
[illegible] Mandarão chamar o dito [illegible]
[illegible] para que [illegible] o dito fiador a dita
quantia [illegible]
seu fiador e principal pagador [illegible]
[illegible] mais [illegible] feita a dita [illegible]
[illegible] presente o dito fiador [illegible]
feita a fiança [illegible] obrigava [illegible]
[illegible] comprimento [illegible]
[illegible] para [illegible] a dita quantia
[illegible] Mandarão fazer
este termo em que [illegible] o dito [illegible] e
fiador e principal pagador [illegible]
[illegible] camara [illegible] escrivão da camara [illegible] o
escrevi —

Manoel Gonçalves da Silva — D.^o^ Lopes de Oliveira — Pedro Barboza Amorim
João da Silva e Moraes
Estevão Roiz de Almeida — Alberto de Oliveira Lima

30/9/1734

Termo de camara de [illegible]

Aos trinta dias do mes de [illegible]
[illegible] trinta e quatro annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] camara [illegible]

39a

[illegible] officiaes ordinarios
em esta [illegible] da [illegible]
[illegible] Sargento mor Manoel [illegible] vereanças
[illegible] fazerem [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] mandar [illegible]
[illegible]
p.de [illegible]
[illegible]
em [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Manoel Gonçalves da Silva

Alexandre [illegible]

Domingos Lopes [illegible]

Pedro Barboza Amorim

1/10/1734

Termo de Camara

Aos primeiro dias do mes de outubro de mil
e setecentos e trinta e quatro annos
[illegible]

Moura

[illegible] de [illegible] a El Rej [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]
[illegible] ordinario [illegible]
[illegible] fizerem [illegible]
[illegible] mandadas [illegible]
[illegible] para [illegible]
[illegible] de estrangeiro [illegible]
[illegible] a dita [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] entregar [illegible]
[illegible]
[illegible] brigadeiro [illegible]
[illegible] estrangeiro [illegible]
[illegible] por [illegible] escrivam
[illegible] que [illegible]

[illegible]
[illegible] Castilho

Alexandre [illegible]

João da Sylva [illegible]
Domingos Lopes [illegible]
Pedro Barboza Amorim

[illegible]
[illegible]

3/10/1.734

Aos tres dias do mes de outubro de mil [illegible]

[illegible] trinta e quatro

[illegible] Estado [illegible]

[illegible]

[illegible] Rapellado [illegible]

[illegible] da camara

e porem · hum marco · em

[illegible]

cidade · de · Sam Paullo · para

[illegible]

demarcação desta · villa · e seu · distrito · e o qual

[illegible]

mandaram · fazer · de · com pedras

[illegible]

[illegible] Elrey nosso Senhor [illegible]

[illegible]

comigo

[illegible]

cof.
res. fincar · no · lugar · conviniente

[illegible]

foram · Rei Joguery · merim

[illegible]

em · sem · Catalha · André Lima

[illegible]

mandaram · a fincar · estaca · de pedra

[illegible]

pelo · dito · oficial

[illegible]

[illegible] camara

[illegible]

[illegible] da camara que [illegible]

[illegible]

Domingos Lopes da Silva

[illegible]

João da Silva Moraes

Pedro Barboza [illegible]

PMI
HCC - AH

25/10/1734

41

Termo de Camera

Aos vinte e [illegible] dias do mes de outubro de
mil e setesentos e trinta e quatro annos
[illegible]
[illegible] juntados [illegible] officiais
da camera a fazerem vereança [illegible] camera
[illegible]
[illegible]
[illegible] novembro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mandaram fazer [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] camera [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Domingos Lopes de Oliveira

João da Silva [illegible]

Pedro Barboza Amorim

Fran.co [illegible]

[illegible] Pedroso

41a

10/11/1734

# Termo de Camera

Aos dez dias do mes de novembro de mil e setecentos e trinta e quatro annos nesta dita cidade [illegible] de Juiz ordinario em as casas e morada do Juiz ordinario o Sargento mor Manoel Gonçalves da Costa em falta da casa da Camera se ajuntarão os officiais da Camera a fazer vereança e por se obrigarem e como não houve couza que determinar o dito Juiz ordinario em a dita vereação mandarão os ditos officiais fazer este termo em que assignarão e eu [illegible] escrivão da Camera que o escrevi.

Manoel Gonçalves da Silva

Alexandre [illegible]

João [illegible]

Domingos [illegible] — Pedro Barboza [illegible]

27/11/1734

# Termo de Camera

Aos vinte e sete dias do mes de novembro de mil e setecentos e trinta e quatro annos nesta dita cidade [illegible] de Juiz ordinario em as casas e morada do Juiz ordinario o Sargento mor Manoel Gonçalves da Costa por falta da casa da Camera se ajuntarão os officiais da Camera a fazer vereança [illegible]

42

Acera

obrigaçaõ e como naõ devia cousa que
se lhe requeria lha mandaraõ fazer este
termo em que assignaraõ eu Jozé de Al-
meida escrivaõ da Camara que o escrevi

Manoel Gonçalves da Costa

Alexandre Simoens [illegible]

Joaõ da Silva Novaes

Domingos Fernandes de Oliveira

Pedro Barboza Amorim

30/11/1734

Termo de Camera

Aos trinta dias do mes de novembro de mil e
setecentos e trinta e quatro annos nesta
villa de [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] em as Cazas da Camara della [illegible]
ordinario o Sargento Mor Manoel Gonçalves
[illegible] dos [illegible] da Camara [illegible]
para [illegible] em dia [illegible] [illegible]
para [illegible] Francisco Correia
Lemos e apresentou em Camera quinze (guize)
tostões dos dois de tres condenações que a dia [illegible]
a [illegible] de Sebastiaõ [illegible]
[illegible] [illegible] aos prelados
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

412

offiçiaes da Camera e tambem chegando
a esta [illegible] que em prova desta
de mandarão fazer este termo em
que assignarão os ditos Camaradas e eu
[illegible] da Camara o escrivão da Ca-
mera que o escrevi

Manoel Gonçalves da Sylva
João [illegible] Alvares
Domingos Lopes de Sylva
Pedro Barbosa Amorim

25/12/1734

Termo de [illegible] em que se [illegible]
os offiçiaes da Camera

Aos vinte e cinco dias do mes de Dezembro de mil
e setecentos e trinta e quatro annos de Salva-
ção [illegible] nesta villa de [illegible]
[illegible] onde se juntarão os offi-
çiaes da Camera [illegible]
[illegible]
[illegible] em
[illegible]
[illegible]
[illegible] e tudo o mais em [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] credito que [illegible]

p.a a metade da quantia de quinhentos mil r.s
e oito centos e vinte e cinco mil r.s ... [illegible]
ditos doze ... e terça ... que ... deveram
os ditos officiais da Camera a dita quantia
que ... [illegible] ... carta do ... [illegible]
... [illegible] ... Mandada passar
aos ditos officiais e ... [illegible]
Camera em que assignarão todos e os ditos
administradores ... [illegible] ... de
escrivão da Camera que o escrevi —

[illegible signature]

Alexandre ... Simões ... — dice per Vieira

João da Silva Morais

D.o Lopes de Oliv.

Pedro Barbosa Amorim

Fran.co Correa e Morais

Ant.o de Morais Pedroso

27/12/1734 Termo de arrematação do ramo
... [illegible] ...
... [illegible] ...
Domingos Pires de Oliveira.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de
mil e setecentos e trinta e quatro annos
nesta dita ... [illegible] ...

Dezerro do dito dia se juntaram os offi-
ciais da Camera com a praça publica dita
pera effeito da Arrematação em que os que
ja dita de hoa [illegible] correndo os dias da Ley a
quem por elles mais deles lançam de Renda
dos ditos lanços da Alcaidaria da dita se sen
ta e quatro mil reis mandaram os ditos [illegible]
que dessa dita a [illegible] quem mais der chega
Lea a mim [illegible] dos seis centos lanços do [illegible]
[illegible] dizes e [illegible] a mais pequena [illegible]
[illegible] que mais [illegible] e sendo no
dito lanço e não ouve quem mais lança
[illegible] e se [illegible] lanço a arrematante que
Joze Antonio por [illegible] que lança
pella dita quantia de setenta e quatro mil
Reis [illegible] se obrigou a sua satisfa
ção pera pagar em quatro quarteis
dados tres mezes e em cada [illegible] quartel
obrigava sua pessoa e bens moveis e
de Raiz havidos e por haver e para mais se
gurança da dita satisfação deu por
fiador [illegible] pagador a
[illegible] Salvador [illegible]
[illegible] presente [illegible]

47

prezente dicuda Setaua de Se fiçar dos espin
Sejpal pagador a dita Satisfaçaõ da di
ta alcantia atras declarada pera que
tanto Se me obrigou por Sua pessoa e be
ns moueys e de Rays avido e por auer com mays
Sem parador de Recepto de na forma de Seu fin
do. Com Condiçaõ que Será obrigado o Are
matante a tomar as agoas de lana ou de fa
uradores do ds Dir to desta dita a meuda
a lanada Sendo a agoardente Capas de Re
ceber e naõ Sendo naõ Será obrigado o Are
matante Cuja Será vista pella Camera; Com
Condiçaõ que naõ Será obrigado a tomar a
goardentes de mistura nem nenhuma pessoa
a apoderará vender e fazendo o Contrario pa
gará Seis mil Reis metade pera o Arre
matante e metade pera as despezas da
Camera e trinta dias de Cadeya; Com Condi
çam que naõ Será obrigado a tomar as
as agoardentes que vieram de fora em
Caza que athe qui na pelloa venda as agoar
dente de Compra esta que vier de fora
Sem Sua Licença pagará Seis mil Reis
metade pera o Arrematante e meta
de pera as despezas da Camera e a
goardente tomada por perdida

Com Condição que venderá o dito Rematan-
te a dez pattacas a medida de [illegible]
todas grandes e pequenas, com Condição que
o Rematante dos dous Escritos dos dar dita agoa de
Sam Vicente aos Barcos de calafate para fora a
[illegible] faltando faltará o Rematan-
te; Com Condição que nenhuma pessoa de
qualquer qualidade que seja poderá ven-
der agoa dentro desta Ilha nos dar dita athe
o Rio Sagrario donde se tira a agoa sem
licença do dito Rematante com pena de Seis
mil reis na forma atras declarada, com
Condição que será obrigada a Camara a fa-
zer sujeita contra a pessoa, ou as que for
em contra a pessoa ou que forem contra as
Condições declaradas com Condição que
será obrigado o Rematante a pagar a
agoa dentro da Camara dos [illegible]
as [illegible] o dito Rematante
a [illegible] as ditas Condições Mandaram
os ditos Officiaes da Camara andar em pre-
gão [illegible] em signal
[illegible] Rematado o dito [illegible]
[illegible]

[Cob]

[acceitaram] [illegible] e visto [illegible] Man-
daram fazer este termo em que assi-
gnaram os ditos Officiaes e o Rematante
[illegible] eu [illegible]

Cm. Accerca [illegible]

[illegible] de Almeida camara [illegible] escrivam da
Camara que o escrevy

Manoel Gonçalves da [illegible]
Alexandre [illegible] Vigario
Dº Lopes de Oliveira
Pedro Barboza Amorim
Antº Pires de Oliveira
[illegible] dias guimaraens
Salvador gomes Belim

Cap res.

27/12/1734

Termo de arrematassam
dos lanços que do Rio se faça
[illegible] athe o Rio grande

Aos vinte e sete dias do mes de dezem-
bro de mil e setecentos e trinta e qua-
tro annos [illegible]
[illegible] e sindicato [illegible] offi-
ciais da camara pera a arrematarem os
lanços do Rio [illegible] athe o Rio gran-
de donde mandaram por em praça os dias
[illegible] pello alcaide [illegible]
[illegible] lanços em [illegible]
quarenta e [illegible] mil [illegible]
pello [illegible] que [illegible]
[illegible] athe o Rio grande
e [illegible] quem mais [illegible]
[illegible]
[illegible]
mais [illegible]
o não [illegible] quem mais [illegible]

45A

[illegible] ta [illegible] Ant.o
pio pet.ra [illegible] da pera [illegible]
[illegible] dito [illegible] embreya
[illegible]
[illegible] dita [illegible]
[illegible] mil [illegible]
[illegible] pagado em [illegible]
[illegible] tres mil [illegible]
[illegible] pedro [illegible]
[illegible] e poderá [illegible] mais
[illegible] e pera mais [illegible]
[illegible]
pagado [illegible]
[illegible]
[illegible] pagado [illegible]
[illegible] pedro [illegible]
[illegible] e poderá [illegible] mais [illegible]
[illegible] mandado [illegible]
[illegible] com condiçam que poderá [illegible]
[illegible] todas [illegible] dentro de mi
[illegible] mil [illegible] mandados
[illegible] a pataca
[illegible]
[illegible] e
[illegible] a [illegible]
[illegible] compra [illegible]
[illegible] a pataca [illegible] dita
[illegible] a compra [illegible]
com condiçam que [illegible]
[illegible] que [illegible] poderá [illegible]

vender a dita agoa ardente de muitos e de
canadas de todos os lugares athe o Rio gr
ande sem ti cen ta e seis e o que o contra di
zer pagarão seis mil reis de condenação
a metade para o Arrematante e metade para
as despezas da camara e trinta dias de cadeia
e a dita agoa ardente a hum dinheiro [illegible]
da lanna arrematada sendo cassas [illegible]
e não sendo não serão obrigados a lisença com
condisam que serão obrigados os officia
es da camara a suas custas a contra as pessoas que
contra as condições atras forem e sera
[illegible]
[illegible]
[illegible]
no a receita do dito Arrematante as
ditas penas da Almotaçaria os ditos offi
ciais a Arrematação dada pelo Arremata
dor e entregue ao dito Arrematante e de
tudo mandarão fazer este termo de
Arrematação e obrigação em que
assignarão com o dito Arrematante
Ascencio [illegible] de Sã Thiago [illegible]
com sua cruz eu [illegible] de Almeida escri
vão da camara que o escrevy

Manoel Gonçalves de Sousa · João da Sylva e Sylva Alvares · Dr. Lopes [illegible]
Ascencio [illegible] · Pedro Barboza Amorim
Bento de Almeida Pires
Signal de [illegible] · [illegible] Rodrigues [illegible]

46a

31/12/1734

Termo de obrigaçaõ [illegible]
[illegible] de obrigaçaõ [illegible] feito
feito a [illegible] de Ruy de
Almeida do dinheiro do san
gue

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de
mil e setecentos e trinta e quatro an
nos nesta dita villa [illegible]
[illegible] se juntaraõ os officiais da
Camara a fazer vereança [illegible] em
[illegible] do sangue e mandaraõ
[illegible] perante si [illegible] de Al
meida [illegible] presente
[illegible] aparesseu presente [illegible]
[illegible]
[illegible] satis
feito [illegible] do sangue que
importou [illegible] mil reis [illegible] como [illegible]
[illegible] a dita quantia [illegible] sobraraõ [illegible]
[illegible] officiais da camara [illegible]
[illegible] dita da quantia em que [illegible]
[illegible] do sangue, e tambem [illegible]
[illegible]
[illegible] mil reis que [illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] Dezembro
[illegible]

se sera ditas quantias que dado em pedido [illegible] Moura
vinte e tres mil reis e seis de Sabim e de Lopes
Cerado de dito de mandarão fazer este termo
de dita obrigação em que assignaram com o
dito Almeida e camarista e eu Manoel de Almeida
que o escrevi –

Bastião da Silva [illegible]
João da Sylva Moraes
D.os Lopes de Oliveira
Pedro Barboza Amorim

Termo de obrigação que fez
a favor de Almeida e a Bento
Rodrigues dos saldos dos Subsidios
[illegible] e das [illegible] feitas
[illegible] procurador do Concelho
Pedro Barboza de Amorim

31/12/1734

Aos trinta e hum dias do mes de Dezembro de
mil e setecentos e trinta e
quatro annos nesta dita vila de [illegible]
[illegible]
presentes os officiais da Camera [illegible]
procurador do Concelho Pedro Barboza
de Amorim foi entregue em Camera vin
te e hum mil trezentos e oitenta reis [illegible]
[illegible] João de Almeida e [illegible]
Bento Rodrigues [illegible]
[illegible]

47a

Sobre a dita rez e receberão que em porta
va a conta atras dita e como Redebe
rão os ditos officiais e Estromarão a em
gado pera delle dar contas Comdo Reser
pedido e de tudo Mandarão fazer este
termo em que assignarão e eu Jozé da Silva
e da camara escrivão da Camara que
o escrevy—

Basto [illegible] Oliveira
Domingos Lopes de Oliveira
João da Silva e Moraes

Pedro Barboza Amorim

Termo de posse dada aos juizes
e mais officiaes que entrarão a
servir este presente anno
de mil sete centos e trinta e cin
co

1º/1/1735 Ao primeiro de Janeiro de mil e sete sentos e
trinta e cinco annos nesta dita villa [illegible]
[illegible] em cazas [illegible]
em cazas em que [illegible]
o sargento mor Manoel Gonsalves da
Cruz [illegible] se juntarão os officiaes da Ca
mara a fazerem [illegible]
a Luis de Souza [illegible]
vereadores e [illegible]
[illegible]

Em Acura[?] 48

[illegible] e Antonio da Silva Moreira
e Domingos Lopes da Silva e os Vereadores
Juizes ordinarios e procurador [illegible]
o juramento dos Santos Evangelhos [illegible]
[illegible]
cargos [illegible]
[illegible] fazerem [illegible]
[illegible] em Camera e em que
assignarão os Juizes [illegible] officiaes
[illegible] da camara e escrivão da Camera
[illegible] — Manoel Gonçalves da [illegible]

[illegible]

Jozeph [illegible] Em [illegible] Luis [illegible]

Antonio da Silva Mor.[?] — Jozé Dias [illegible]

Domingos Lopes da Silva

12/1/1735 Termo de Camera

Aos [illegible] dias do mez de Janeiro de mil sete cen-
tos e trinta e cinco annos nesta [illegible]
[illegible] nas casas da Camera
[illegible] ordinario [illegible] Clemente [illegible]
[illegible] se juntaram os officiaes da Camera
a fazerem Vereança [illegible]
[illegible] procurador [illegible]
[illegible] prohibições [illegible]
porcos pella villa por serem prejudiciais
[illegible] a citação de requerimento

480

requerimento e de tudo mandarão fazer este
termo em que assignarão eu João de Almeida(?)
camarada(?) escrivão da camara que o escrevi

Joseph Lopes(?) Alvares — João Luis de Souza
Antonio da Silva Mor. — Fernandes da Costa Mor.
Dos Lopes da Silva

30/1/1735

## Termo de camara de Brigada(?)

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil e
setecentos e trinta e cinco annos nesta
Villa de Nossa Senhora do Desterro de Santa(?)
a Ilha em as cazas em que a pouzada do Juiz ordina-
rio o Tenente Luis Luiz de Souza estan-
do ajuntados os officiaes da camara a fazer
em [illegible] [illegible] [illegible] | sendo
ahi [illegible] procuradores do Conselho
que [illegible] dita [illegible] Edital
remetteras pella [illegible] a camara por
remprehender(?) [illegible] o que os ditos offi-
ciaes [illegible] feito a camara [illegible] seu
requerimento e sendo ahi a parte [illegible]
Joze de Araujo Lima e por elle [illegible]
requerido que elle queria fazer [illegible]
[illegible] e queria que ordenado [illegible]
[illegible] mandado que pretendia a
camara e que os ditos officiaes por [illegible]
[illegible] e mandamento a dita [illegible]
sendo se nellas cazas [illegible] por [illegible]

49

vender em ta [illegible] dito Bra
sil por preço e quantia de quatro mil e oit
sentos reis as quais se obriga a dita ca
tiz [?] fa ta m por si e seus herdeiros mais bem
para de ditos e de tudo mandaram os Di
tos officiais fazer este termo em que
assignaram e a dita Compradora com [illegible]
de Almeida camara [illegible] escrivão da ca
mera que o escrevi

Jozeph de Bettencourt [?]   M.el Alvaro [?] Luis de Souza

Fern.do da Sylva e Mor.a   Clemente [illegible] de Mor.a
Ignacio de Araujo Lima

12/2/1735

Termo de camara

Aos doze dias do mes de fevereiro de mil e sete
sentos e trinta e sinco annos nesta dita
[illegible] de [illegible]
se juntaram os officiais da camara [illegible]
[illegible] em
as casas de [illegible] Joseph Dias Ferreira
[illegible] mandar
[illegible] termo em que assigna
ram [illegible] camara
[illegible] da camera que o escrevi

49a

q̃ de q̃ o escrevy.

Jozé Dias Ferreira

Clemente da Costa Mor.ª

Jozé Rz.ª Alvez — Loureira e Alvarenga

Ant.º da Silva Mor.ª — monteira

Carlos da Silva

27/2/1735

Termo de camara

Aos vinte e sete dias do mes de fevereiro de
mil e setecentos e trinta e sinco annos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
os officiais da camara [illegible]
[illegible] Jozé Dias Ferreira [illegible]
[illegible]
[illegible] vereadores
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mandaram fazer este termo
em que assignaram [illegible]
[illegible]

Cm.e Moura

Pela morada que escrevy

João da Sylva Morais

[illegible] Dias Soares

Clemente dos Reis de Araujo
Joseph [illegible] Alvr.a

Joam da Sylva Mor.a

Dos Reys da Silva

— 5/3/1735 —

Termo de Camara

Aos sinco dias do mes de março de mil e setecentos e trinta e sinco annos nesta dita [illegible] da [illegible] Santa [illegible] dias [illegible] tratarem os officiais da camara [illegible] (se acharam) [illegible] vereança [illegible] em [illegible] ordinaria [illegible] tenente [illegible] de [illegible] em [illegible] de Camara [illegible] continuamente [illegible] com [illegible] em [illegible] [illegible] [illegible] aceito [illegible] requerimento [illegible] e tambem [illegible] [illegible] de Araujo Rodrigues [illegible]

Carvalho [illegible] requerido a elle Juiz que
lhe [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
villa [illegible] [illegible] [illegible] de Ma
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] dito officio
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] dito Francisco
[illegible] [illegible] [illegible] desta villa [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] mande
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] da Camara
[illegible] [illegible] [illegible]

Luis de Moura

Clemente da Costa Mor.

Joseph L.ça Alvarenga

Ant.o da Sylva Mor.

Dos Santos de Silva

[illegible] da Camera

reg.

19/3/1735

PMJ
UCC - AH

19/3/1735 

Hoje dezanove dias do mes de março de mil
e sete sentos e trinta e sinco annos nesta
Villa de nossa Senhora do Desterro donde os
se juntarão os mais officiais da Camera que
tem servido [illegible] e mais cazas
do Juiz ordinario actualmente João Luis de Si-
queira em falta de caza da Camara e com
o não haver requerimento de alguem nem
couza que de conveniencia na dita Camara man-
darão fazer este termo em que assignarão
eu Jozé [illegible] escrivão da Ca-
mera que o escrevi

João Luis de Siqueira

Clemente de Sales ta Moreira

Jozeph Dias Aguadeira

Antonio da Sylva Mra

Dos Lopes da Silva

Domingos

10/4/1735

Termo de camera

Aos dez dias do mes de abril de mil e sete sentos
e trinta e sinco annos nesta dita Villa do Desterro
[illegible] aly se juntarão os mais offi-
ciais da Camera em as cazas de morada do Juiz
ordinario Jozeph Dias Ferreira em falta da
caza de Camera e sendo aly juntos os officiais
e não avendo couza que de conveniencia
nem requerimento de alguem mandarão

51a

Mandarão fazer este termo [illegible] em que asignarão com os oficiais da Camera e eu [illegible] escrivão da Camera que o escrevi.

Clemente da Costa Moreira
Joseph [illegible] Alvares
Joseph Dias [illegible]
Antonio da Silva Mor.ª [illegible]
Domingos Lopes da Silva

31/4/1735

Termo de Camera

Aos [illegible] dias do mes de [illegible] de mil e setecentos e trinta e sinco annos nesta villa de [illegible] em [illegible] Camera [illegible] [illegible] Ferreira [illegible] [illegible] da Camera [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] Mandarão fazer este termo em que asignarão com [illegible] da Camera e eu escrivão da Camera que o escrevi.

Clemente da Costa Moreira
Joseph [illegible] Alvares
Joseph Dias [illegible]
Antonio da Silva Mor.ª [illegible]
Domingos Lopes da Silva

1/5/1735 52

52

Em Acera

# Termo de Arrematação

Aos primeiros dias do mes de mayo de mil setecentos e
trinta e sinco annos nesta dita [illegible] em
Senado [illegible] se ajuntarão os officiais da
Camara [illegible] comigo [illegible]
[illegible] arrematação [illegible] vendas [illegible]
[illegible] arrematação [illegible]
[illegible] Ordenação a Alexandre Simões (Simões)
Vieira (Vieira) em doze mil reis por (par) [illegible] duas (2) vendas (vendas) [illegible]
[illegible] Senado [illegible] Ordena
[illegible] da venda [illegible] mil reis [illegible]
[illegible] Ordenação [illegible]
[illegible] officiais [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] (sinertido) [illegible] juramento (que da corte)
[illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] arrematação [illegible]
[illegible] camara [illegible]
[illegible]

Clemente [illegible] — João Luis [illegible]

[illegible] Alvarenga

[illegible] — [illegible] Roiz Dias [illegible]

Domingos Lopes da Silva

[illegible]

52a

João da Sylva [illegible] Moraes  Fran.co Leme da Silva

Pedro Barboza de Amorim

15/5/1735

Termo de camara e consento
que fazem Antonio de Moraes
Siqueira e Jeronimo de Abreu
Magalhais

Aos quinze dias do mes de mayo de mil e setecen
tos e trinta e sinco annos nesta dita villa de nossa se
nhora do desterro de Jundiahi em Camara e
stando os officiais juntos fazendo Camara de
sua Magestade [illegible] pera se confirmarem suas
petiçois do dito [illegible] Sendo Condigo em vista
sobre suas sismarias de terras que tiravam Jero
nimo de Abreu Magalhais e sua sismaria que ti
rou Antonio de Moraes e vendo aly [illegible]
os ditos [illegible] medidas [illegible]
ras do dito Antonio de Moraes e Joseph Gomes [illegible]
[illegible] ribeiram da areya grande [illegible]
[illegible] pera [illegible] segunda estrada
em [illegible] Burral grande [illegible] rumo di
reito pera o morro chamado [illegible] da
Serra [illegible]
[illegible] com as terras [illegible] da casa
de [illegible] e da dita [illegible]
[illegible]
e dahi pera [illegible] rumo direito [illegible]
Conforme [illegible] Jeronimo de Abreu Maga
lhais e a sua [illegible]

PMJ UCC-AH

estado em de todo [illegible] e da parte donde tem
[illegible] que se deve [illegible] sesmaria [illegible]
da dita Antonio de moraes e Siqueira Com[illegible]
[illegible] chamado [illegible]
[illegible] segundo [illegible] Com [illegible]
da assignatura e por se achar ja dado em o dito em
Camera e [illegible] satisfeitos de parte a parte
de mandaram fazer este termo em Camera
que assignaram os ditos Com [illegible]
com os officiais da Camera e eu [illegible]
[illegible] escrivão da Camera que o escrevi

João Luis de Souza

[illegible]

Clemente [illegible]

Antonio da Sylva e Mor.a

Joseph [illegible] Alvarenga

[illegible] Lopes [illegible]

Antonio de morais e Siqr.a

Jeronimo de Abreu Mag.es (magalhães)

28/5/1735.

Termo de Camera

Aos vinte e oito dias do mez de mayo de mil e se
tecentos e trinta e cinco annos nesta dita Villa de nossa
Senhora [illegible] em as casas do Sr
ordinario [illegible] João Luis de Souza [illegible]
os officiais da Camera a fazerem [illegible]
[illegible]
[illegible]

53a

Acabado o anno passado e não tendo dado
Contas dos Rendimentos da Camara que Reman
datem fazer penhora em seus bens pella ditta que
ra tido o dr.º que devia dos ou dos dittos devedores pellos
ditos officiaes seu Regimento Real ditta
ram elles mandadas fazer penhora em seus
g... em seus bens Relação de tudo o manda
ram fazer e sse fez termo em que assignaram os
... de Almeida camara ... escrivão da Cama
ra que o escrevy —

Clemente Sales de Moira

João Luis de Souza

Joseph Fr.º Alvr.

Ant.º da Sylva Mor.ª

Domingos Lopes Leytão

Termo de destribuiçam
feito a Joseph de Araujo
Lima da Camara de
quatro mil e oito sen
tos Reis

14/6/1785 Cof. revº

Aos catorze dias do mes de Junho de
mil e sete centos e oitenta e sinco
annos nesta ditta Villa de Villa Verde
... em as
Cazas da Camara ... d'elle
... estando os officiais
da Camara juntos fazendo vere

Em Acc.ª

auta de Sua obrigaçaõ para se ter prezente
Juiz dito Francisco que requeria a todos fazer a lem
brança de dito mil reis alem da tia de quatro
mil e dito e oitenta reis do que a dia Compria
dos Eleitos da Camara donde se tirasse
a dita avança que ele dito se erao os ditos
offiçiaes e logo em dregava ao procura
dor que ele dito tem cadastro de mandado
para se descontar e ter em que a dita assignada em Juiz
ordinario da camara e escrivaõ da Ca
mara que o escrevi

Fern.do da Sylva Mor.a

Joseph Diaz Freire

Joseph L.to Alvarenga

Dos Lopes da Sylva

8/7/1735

Termo de Camara

Aos oito dias do mes de Julho de mil e sete sentos
e trinta e sinco annos nesta dita Villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy e nas Cazas de morada do
Juiz ordinario o Capitam Joaõ Luiz de Souza em fal
ta de Caza de Camara se juntaram os officiaes
da Camara a fazer vereança da sua obriga
çam e sendo ahi com ordenaram a fazer a me
dida ... e cuidaram dos meios com ordenaram
fazer a dita ... e ... e ...
de ... Luis ... e juramento ...

54a

para se mandar dar Juramento se chuverem que faretem
lhua d orgadam e de tudo Mandaram fazer es
te termo em que asignaram e eu ditto Almota
cé [illegible] escrivam da camara que o escrevi
Camara que o escrevi

João Luis de Moura

Cof. resto

Clemente da los e Mag.

Joseph L. Rz. Estud.

Ant.° da Silva Mor.a

Domingos Lopes da Silva

Ant.° Rz. Torres

Man.el de Moraiz Gomes

13/8/1.735

Termo de Camera

Aos treze dias do mes de agosto de mil e setecentos e
trinta e cinco annos nesta ditta villa de [illegible]
e paços do conselho dela se juntaram os officiais
da camera [illegible] cada hum [illegible]

Cof. resto

[illegible] nomeado [illegible] que [illegible]
[illegible] mandaram fazer este termo
em que asignaram e eu [illegible] escrivam da camera
que o escrevi

Clemente da los e Mag.

José Dias Torres

Joseph L. Rz. Estud.

Ant.° da Silva Mor.a

D.os Lopes da Silva

7/9/1735

Termo de Camera

Aos sete dias do mes de Setembro de mil settecentos e
trinta e sinco annos nesta dita villa de [illegible]
[illegible] e mais cargos ordinarios [illegible]
[illegible] Luis de Souza se juntaram os officiais da Ca-
mera a fazerem vereança de sua obrigação por [illegible]
ta de Caza da Camera e sendo ahi em Corda(ção) [illegible]
almotaceis pera servirem os dois mezes de Setembro
e outubro e sahiram com Cordação a [illegible]
Francisco Correia e Jeronimo de [illegible]
mandaram vir e lhe deram o Juramento dos Santos E-
vangelhos pera que bem e verdadeiramente fazerem sua
obrigação de que o [illegible] e se [illegible]
dito [illegible] almotaceis e designaram os ditos offi-
ciais e de tudo mandaram fazer este termo em que
[illegible] da camera [illegible]
[illegible]

Jozeph [illegible] Al.ᵛᵃ   Luis de Souza
[illegible]
[illegible] Clemente de la Costa e M.ᵉˡ
[illegible]
D.ᵒ Lopes [illegible]   Fr.ᶜᵒ Correa [illegible]
Jeronimo de [illegible]

Termo de lamentação e requerimento do
procurador do Concelho

17/9/1735

Aos dezasete dias do mes de Setembro de mil settecen-
tos e trinta e sinco annos nesta dita [illegible]
[illegible] de [illegible] os officiais da Camera [illegible]
[illegible] da Camera [illegible]
[illegible] e apresentou [illegible] mande
[illegible]
[illegible] contra [illegible]

PMJ UGC - AH

55a

Capitania a Condenada tam que de Ala adeira feito
Pedro ... Luiz ... e aprezentou ... [illegible]
por ... obrigado ... ainda ... [illegible]
e dito ... Mandarão fazer este termo em
que asignarão eu Jozé de Almeida camara
escrivão da camara que o escrevi

Jozé Ferreira Fleury — Sebastião Luiz de Souza

Antonio [illegible] Clemente da Costa Moreira
Domingos Lopes da Silva

5/11/1735

Termo de Camara

Aos sinco dias do mes de novembro de mil e
setecentos e trinta e sinco annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em as
cazas de morada do Juiz ordinario Clemente Jozé
Luiz de Souza estando ahi os officiais da camara
a fazerem [illegible] obrigação e sendo
[illegible] concordarão que fazerem a mettade dos
officiais [illegible] da Costa e [illegible] sendo
[illegible] juramento para fazerem
sua obrigação e [illegible] Mandarão fazer
este termo em que asignarão eu Jozé de
Almeida camara escrivão da camara

Mo[ur]a [illegible]

da Camara que dis serey —

Mo[uzinh]o Luis de Souza

Clemente da Costa Mor[eir]a

Ant[oni]o da Sylva Mor[eir]a

Joseph L[ouren]ço Alvarenga

Jose de Olivr[a] de Castro

João Leme do Prado

Cor[rigi]do [illegible]

Termo de Camera [illegible] feito a Ant[oni]o de Almeida pires [illegible] que pagou [illegible] de [illegible] da quantia de trinta e mil [illegible] que entrou [illegible]

29/11/1.735.

Aos vinte e nove dias do mes de novembro do anno de mil e sete centos e trinta e sinco annos nesta Vi[ll]a de [illegible] em as casas de [illegible] juiz ordinario [illegible] Leis [illegible] da camara [illegible] [illegible] [illegible]

560

Arrematante Ant.o de Almeida pir... pello dito
dito que vinha a pagar o estanque que a
via arrematado a mezes ja do dito estanque
da dita fazenda da entrada da camara
e quinhentos e vinte reis de cruzados e presentou e
tro que o dito Jozeph ... [illegible] de deveria e logo
entregar ao procurador da camera
e [illegible] de cruzados que o dito
dar que lhe mandarão pagar ... de
de contrato e de 20 cruzados que o dignarão
em ... de dito Almeida a camara de [illegible]
camara que de cruzados

Cop. res.

Jm.o Ant.o Luis de Moura

Clemente da Costa Mar.z

Joze Pr.a Alvarenga

Ant.o da Sylva Mor.a

Domingos Lopes da Silva

6/1/1736

Termo de Arrematação
do Estanque da terra desta
villa

Aos seis dias do mes de Janeiro de mil e sette centos e trin
ta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro

Depterra de Sandiaz Emprasa publica della perante os offi
ciais da Camara os abeixo assignados, mandou o Juiz ordina
rio o Tenente João Luis de Souza ao Alcaide Francisco
Rodrigues de Araujo trouxesse o Estanque da terra desta villa
Emprassa apregoando o Lanço Em que andava e logo pello
ditto Alcaide Com Em mão Leguem ladino a falta de por
teiro Comissão apregoar dizendo Sincoenta mil reis di
go Sincoenta e hum mil reis me dão pello Estanque das
agoas ardentes da terra ha quem mais de chegue se a mim que re
ceberei seu Lanço. Ha quem mais de chegue se a mim que rece
berei seu Lanço, doulhe huma doulhe duas, doulhe outra mai
s pequenina para o Senhor Sendo, afronta faço que
mais não acho senão achar mais Lanço, andando Com
o Sobre ditto Lanço deu os Estrangeiro Jozeph Pretto Cor
tro que tinha dado o Sobre ditto Lanço e lhe meteo
o ditto Alcaide hum Ramo verde Em signal da Re
matação, e logo se obrigou o ditto Rematador a pagar a di
tta Cantia em tres quarteis Em pagamentos Cada quatro
Mezes e logo se obrigou por sua pessoa e bens moveis
e de raiz avidos e por aver a ditta Cantia e para mais
Segurança da ditta Cantia apresentou por seo fia
dor e principal pagador a Jozeph de Couto da Costa e por
se achar presente acceitou a ditta fiança e se obrigou
por sua pessoa e bens moveis e de raiz avidos e por aver na
mesma forma de seo fiado, e logo pello Rematante

570

Rematante foi Requerido que ninguem poderia vender aditta
Especie de agoas ardentes nesta dita villa e seo destrito the
o Rio chamado de Attibaya sem Licença delle Contratador
e Rematante Com pena que Em Caso aja quem venda aditta
Especie Sera Condenado Em Seis mil reis ametade para
elle Contratador e outra ametade para as despezas desta
Camera pagos da Cadea e toda as agoas ardentes que Se
Ellas Seram Confiscada para elle Contratador, e nam
Seria elle Contratador obrigado a tomar agoas ardentes dos
Lavradores e estes poderam vendes as Canadas e meas Canadas
e que elle Contratador nam venderia mais de Seis Centos e cin
coenta reis a medida Com que era Costume expresso de Seus Ante
Cessores, o que ouvido pellos dittos officiaes lhe aceitaram as dittas
Condiçoens e Se me obrigaram e se prometeram por si E em
nome de Seus Sucessores haverem de toda ajuda e Cumprimento
as dittas Condiçoens de que de tudo. Fis este termo Em que
assignaram o ditto Rematante Sendo os dittos officiaes E eu
Jozeph Ribeiro de Siqueira Escrivam da villa de Parna
hyba o fis e escrevi por Empedimento do actual desta
villa E fis.

Mel Bueno da Sa Mors Mor.ᵃ ff
Silva
Alvarenga

Destratado
em Mayo 81

Jozeph Pretto Cardozo Jozé de Mor.ᵃ dos Sᵗᵒˢ

Cof.
Rd.

Souza

6/1/1736

Termo de Arrematação do Estanque das agoas ardentes i de Cana desde o Rio chamado a Tibaya the o Rio grande destrito desta villa

Aos seis dias do Mes de Janeiro de mil e sette centos e trinta e seis annos Nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Emprasa publica della perante os officiais da Camera os abaixo assignados e logo pello Juiz ordinario e de orfaos o Tenente Bento Luis de Souza mandou ao Alcaide Lourenço Rodrigues de Araujo que visto estarem passados os dias dados andasse o Estanque das agoas ardentes de Cana do destrito desta villa Emprasa a pregão desde o Rio chamado a Tibaya the o Rio grande no lanço Em que andava e logo pello ditto Alcaide com hum Moleque Ladino a falta de Porteiro dizendo Corenta e Sinco 45 pco mil e duzentos reis medas pello Estanque das agoas ardentes da Cana do termo desta villa Principiando do Rio de Atibaya the o Rio grande Em quem mais de chegasse a mim recebera seu lanço dou-lhe huma, dou-lhe duas, dou-lhe outra mais piquenina para o Senhor seu bom a fronta faz que mais não acho se mais achara mais tomara e andando com o Ramo ditto Lanço de huma parte para outra dias, e logo o Sargento mor Manoel Gonçalves da Costa

Costa que tinha dado o de Sobre ditto Lanso aquem o ditto
Alcaide mor e Eu Ramo verde Em Signal da ditta Rematação
e logo Se obrigou o ditto Sargento mor por Sua pessoa e bens mo
veis e de Raiz abidos e por aber a pagar em tres quarteis, Em Ca
da quatro Mezes, e para mais Seguransa da ditta quantia
disse dava por Seo fiador e principal pagador a Antonio
da Sylva o qual por Se achar prezente aceitou a ditta fian
sa na mesma forma do Seo fiado e tambem obrigou Sua
pessoa e bens moveis e de Raiz abidos e por aber E logo pello
Rematante foi Requerido as Condiçoins Seguintes Com Con
dição que venderá elle Rematante a agoardente da Cana
a quatro patacas a medida por na ditta paragem Custar
a ditta agoa ardente do tirado preço desta villa Com
Condição que nenhuma pessoa de qualquer Calidade que
Seja não podera vender agoardente no ditto destrito sem
Licença delle Rematante e do Senado desta Camera
E fazendo o Contrario pagara Cada Hum Seis mil Reis
de Condenação a metade para elle Rematante e outra
a metade para este Senado Com Condição que ne
nhuma pessoa de fora do ditto destrito podera vender a
goardente nem Tabernas nem varejando Sem Licença
delle Rematante e fazendo o Contrario Se lhe tomara a a
goardente por perdida donde quer que Se acha, e paga
ra Seis mil Reis de Condenação e trinta dias de Cadea
Com Condição que nenhuma pessoa que Seja de qual
quer Calidade deste destrito podera fazer agoardente

Mz Acezar

A goardente de Millo por Ser Geralmente Eibida Sem Licensa
delle Rematante e fazendo o Contrario Encorrera nas mes
mas penas das Condiçoins declaradas e fazendo-se Ven
der a elle Rematante o que ouber do pellos dittos o
ffiçiais Recebera elle Suas Condiçoins e obrigalhe do
que de tudo fis este termo e Se obrigarão por si e seus
Assalariados a dar lhe Entreiro Cumprimento eu Joze de
Ribeiro de Sigueira Escrivão da Camera da Villa da
Parnahiba por Empedimento do Actual desta Villa Copª res
o fis e Escrevi e Assignei &c.

Destratado em 10 Mayo 81

Mz Azevedo — Moreys(?) Mor. — Alvares(?)

Silva

Manoel Gonsalves da Silva

Simão(?) [illegible] da Silva Mor.

PMI UGC - AH

Termo de Rematação das Offiçiçoins desta Villa e seo termo

Aos Seis dias do Mes de Janeiro de mil e Sette Centos
e trinta e Seis annos Nesta Villa de Santa Anna digo

Diz. villa de Nossa Senhora do Desterro desta villa de Se-
tados Empraça publica villa perante os officiais da Ca-
mara os abaixo assignados, mandou o Juis ordinario e da
os ficou o Tenente Joze Luis de Souza ao Alcaide Fran-
cisco Rodrigues de Araujo trouxesse os asivilins desta
villa e seo termo Emprasa a preços no Lanso. Em
que andava por se ter [passados] palados os dias da Ley, e logo
pello ditto Alcaide com Eum Moleque ladino [como um moleque ladino] a fal-
ta de Porteiro Em altas vozes E entelegibel comessou
apregoar dizendo Seis mil reis me dão pellos asivi-
tins desta villa e seo destrito Em quem mais der chegue-se
a mim receberei seo Lanso. Doulhe Euma doulhe duas
doulhe outra mais pequenina para o Senhor seo bom
afronta faço que mais não acho e se mais achara
mais tomara e andando com o sobre ditto Lanso de
Euma parte para outra deu os dez. Mes Antonio
Soares quem tinha dado o sobre ditto Lanso aquem
o ditto Alcaide meteo Eum Ramo verde na mão do
ditto Em signal de arrematação, e logo se obrigou
por sua pessoa e Bens havidos e por haver para o pagamen-
to da ditta quantia Cuja obrigavasse apagar em tres pa-
gas Em Cada quatro Mezes e para mais Segurança
da ditta quantia aprezentou de penhor Seis Culheres de pra-
ta que pezavão todas corenta oitavas, e Euma arma
de fogo com quartos de prata, Cujos penhores

M. Ferraz

Pedirão (?) ... o procurador do conselho Domingos
Lopes da Sylva e logo pello mandante foi requerido
a condição seguinte que não elle assistiria os Lavra-
dores mandariam assistir meu alguazil ou quarta (?) ...
... no anno os Taberneiros terão termos de medi-
das ... os mercadores Batanla (?) bara e ...
os Taberneiros terão tambem ... pesos e tudo isto se ob-
servara nesta villa e seu destrito cujas condiçois fo-
ram aceitas pellos dittos officiais e pediram a elles ...
... lhe dessem inteiro cumprimento de que de tudo
fis este termo em que assignou o ditto assistidor e os
dittos officiais e eu ... Manoel Ribeiro de Siqueira
Escrivão da Camera da villa de Parnaiba o fis escrever Cop
por empedimento actual desta ditta villa ... res:

M. Ferraz   Martins (?)   Mor.

Silveira

Alvares

Antonio Soares

Este termo ... de Baltazar (?)
a folhas sessenta e ... Costa

60a

13/1/1736

# Termo de juramento dado aos novos officiais da Camera

Aos treze dias do mes de janeiro de mil e Sette
Sentos e trinta e seis anos nesta Villa de nos
sa Senhora do desterro de jundiahy em Casas
de morada do juis ordinario o prezentte o alfe
res de Sousa a donde Se achava os officiais da
Camera os abaixo asinados e estando pre
zentes Joze de Oliveira da Costa e Francis
co Correia de morais juizes ordinarios e de
hor seus novos nestte prezentte ano e os ve
readores Salvador Fernandes Luis Ignacio
de Araujo Lima e Miguel Calvo dos Santtos e a
jos o ditto juis lhe deu juramento
dos Santtos Evangelhos debaixo do qual lhe en
carregou o Servisso de Sua mageStade e a ad
ministração da justtissa e recebendo os ditos
o ditto juramento em [illegible] delles asim
o prometeram de que de tudo fis este termo
em que asinarão os dittos novos officiais com
o ditto juis e eu Carlos de Abreu Costa es
crivão da Camera que o escrevi

Souza — Mel a Silva — Alvarenga

Jose de Oliv.ra da Costa — [illegible]

Fran.co Correa de morais

Salvador Frz Luis — Ignacio de Araujo Lima

Termo de Junta digo de jura
ramento dado ao novo
Curador

16/1/1736

Aos dezasseis dias do mes de Janeiro de mil
e Sette Sentos e trinta e seis annos nesta Villa
de nossa Senhora do desterro de Jundiahy em as Ca
zas e morada do juis ordinario e dos orfa
os o Capitam Jozé de Siqueira da Costa a
donde Se achava o ditto juis para dar juramento ao
ditto novo Curador do Consselho Alexandre
Simois Vieira que ha de Servir neste prezen
te anno o qual o dito juis lhe deu o juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro delles de baixo
do qual lhes encarregou que Servisse de bem a Sua
magestade e a administração da justiça e
recebendo o ditto juramento assim o prometeo
o de que mandou fazer este termo em que
assinou com o ditto novo Curador eu
Carlos de Mello Castro escrivão da Camara o
escrevi

Jozé de Siqueira da Costa

Alexandre Simois Vieira

Simoens Vieira

6/a

16/1/1736

Termo de Camara

Aos dezaseis dias do mes de janeiro de mil
e sette sentos e trinta e seis annos em esta vi-
la de nossa senhora do desterro de jundiahy em
as casas e morada do juis ordinario [illegible]
[illegible] aonde se ajun-
taram os officiais da camara a fazer vreança e
sendo ahi requereo o procura-
dor do conselho que serve este presente anno
que o estanqueiro que tinha arrematado seus
antecessores do anno passado de mil e sette sen-
tos e trinta e cinco annos não se tinha obriga-
do as condições costumadas e que que-
ria ficou por nulla a arrematação como
tambem o fiador do ditto estanqueiro [illegible]
[illegible] não podia ser [illegible]
[illegible] o [illegible] [illegible]
[illegible] que [illegible] fiador e as
condições [illegible] contratador como direito
[illegible] todas as [illegible] ordinarias
[illegible] pois o [illegible] ditto estanqueiro a
[illegible] condição de não [illegible]
as que [illegible] todos os lavradores [illegible]
[illegible] grande prejuizo e contrario [illegible]
[illegible] que de tudo mandaram
fazer este termo em que asinaram

Em Acordão

Ordinarão em Carlos de Abreu Castro o Escrivão da
Camera que ver o livro e mais livros da rasão em
que se mandou tomar ditais para se fazer
conssão geral em três de fevereiro na Salla
de Serra condinado em dez tostões por cada um
pagará a Ven da Camara ou Sebastião sobre o Escrivão
que escrevj

José de Souza Castro

Cl.
Pres.

Salvador de Souza

Ignacio de Araujo Lima

Mel.
Mig.: Mz. de Castro

[illegible]
alexandre simois Vieira

16/2/1736

Termo de Camera

Aos dezasseis dias do mes digo aos dezasseis dias do mes
de Fevereiro de mil setecentos e trinta e seis
annos em esta villa de Santa Senhora da
... em as Casas de morada
deste ... em as Casas de morada
do juiz ordinario o Doutor ... o ... juiz
... moreira se ajuntarão os officiais da
Camera a fazer ... da sua obrigação e por
... o procurador ... Simões
... Vieira ... mandado ...

Geral deste Comarca e apresentarão em
Camara e logo sevão bem notificados ditos
estanqueiros para que detenhão fiador e se fi-
zer o Libro de Leis na forma antiga e que todo o fi-
car dessa forma e assim mais concelho de Camara em
medo assim Jacobi de Remit e Posto sentos
de me Selasio como custumarão e meo
ante se torjunto de Pais da Camara sal e
assim ficarão das mais de algum ouvide Fran-
cisco Rodrigues Posto mil Reis e de todo man-
darão fazer este termo em que assinarão
eu Carlos de Velos o Leixão da Camera
que o escrevi

Fran.co Correa de morais

Salvador de Loure

Ignacio de Araujo Lima

Bel
M. Alz. dos S.tos

Manuel de Sinco Vila Ver[illegible]

E logo no mesmo dia e hora no termo de Casa de
Cima fizerão os dittos oficiais Covis ao real como
Cinda de termina do Camara Acabaste os [illegible]
fingas e as Vendas Compras e Madrinhas
e pezos e tudo o ficado nó fizerão Com

de receitta da agoa de que tudo mandarão
por este termo em que assignarão eu Carlos de
Nolosco Taccalho que o escrevi digo escrivão
da Camera que o escrevi

Fran.co Correa de Morais

Salvador [illegible]

Ignacio de Araujo Lima

Joel [illegible] Mz de [illegible]

[illegible]

Termo de Camara

Aos dezoitto dias do mes de Fevereiro de mil e
settecentos e trinta e seis annos nesta villa de [illegible]
[illegible] em casas de morada
do juiz ordinario o alferes Francisco Correa
e Morais se juntarão os officiais da Camera
para effeito de [illegible] e sendo
ahi apareceu presente Jozé Pinto Coelho [illegible]
[illegible] que tinha se matado por conta
do que tinha dado [illegible] servindo de juiz ordinario
[illegible] por seus [illegible] da Silva
e Morais e do [illegible] Manoel Gonçalves

dos Salvos da Ditta da Renda de Corada se Remete
a Rematação por [illegible] Sincoenta a Ditta que
se obrigarão a Ditta Renda e a Ditta Rematação por Seus pes-
soas e bens moveis e de rais avidos e por aver e a-
is bem empassados deles tudo na forma do ter-
mo da Rematação e no que toqua as Condiçõis
se Respondião aos Senhores do [illegible] se al geral dito de
[illegible] por o que for servido que por hisso esta
não [illegible] de que de tudo mandaram fazer este
termo em que asinaram e tambem asinarão
os fiadores eu Carlos de Melo Castro escri-
vam da Camera que o escrevi

João de Sylva e Morais

Manoel Gonçalves da Sylva

Salvador [illegible] Lourenço

João Correa e Morais

Ignacio de Castro Pimentel

[illegible]

Alexandre [illegible] Vieira

e

# Termo de Camera

Aos [illegible] dias do mes de Abril de mil e sette
sentos e trinta e seis annos nesta villa de nossa
Senhora do Desterro de jurdiahy em Casas de mo
rada do juis ordinario o alferes Francisco
Correa de morais se juntarão os ofeciais da
Camera q fazem vereança de dita [illegible]
e estando aly concordarão em fazerem
almotaseis o Clemente da Costa [illegible]
ente nesta villa e Jozé Pereira de Albarenga
aos quais derão o juramento dos Santos Evan
gelhos para fazerem sua obrigação de tu
do mandarão fazer este termo em que assi
narão e não se fez [illegible] pela de Camera por
eu escrivam estar ausente o juis ordina
rio o Alferes Francisco Correa de morais.
e o Termo no [illegible]
[illegible] escrivão da camera que o escrevi

Fran.co Correa de morais

Salvador [illegible]

Ignacio de Araujo Lima

[illegible]

[illegible]

64a

Clemente de Alber ta Mar[illegible]

Jozeph Dias Alvarenga

## Termo de Camera

23/4/1736

Aos vinte e tres dias do mes de Abril de mil e settecentos
e trintta e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Des-
terro de Jundiahy em Cazas e morada do juis ordina-
rio o alferes Francisco Correa e morais se jun-
tarom os officiais da Camera a fazerem Verea-
nsa [illegible] e sendo ahi derão huã
Carta da Camera da Cidade de Sam Paullo que
ra fazer o Caminho da villa de Santtos e que
Logo se fis [illegible] por Causa a [illegible]
Com brevidade [illegible] que se ajustou que por tinão
no ultimo de Abril e mais apareceu presente Anto-
nio da Silva Moreira e por elle foi dito que rido
que elle queria afforar huma Chacara do de-
funtto Antonio Lopes Vena [illegible] ditto [illegible]
pelos dittos officiais da Camera e ser em aumento
da mesma Camera lhe afforarom em huã patta
que por [illegible] e [illegible] mandarom fazer
este termo em que assinarom e [illegible] em o ditto
Rendigo e tambem apareceo Belchior
que entregou o juis o [illegible] ditto de duas Conde-
nações que [illegible] a Paulo Rodrigues e a Domingos
do prado por terem jogos de [illegible] jugado e [illegible]

mo ocumbegua . ditto juis o procurador Alexan
dre Simois e ditudo mandaram fazer este ter
mo em que assinaram eu Carlos de Araujo Cla
[illegible] escrivam da Camera que o escrevi

Fran.co Correa e Morais

Ignacio de Araujo Lima

Fiel [illegible]

Fern.do da Sylva Mor.a

Alexandre Simois Vieira

Salvador de [illegible]

## Termo de Camara

28/4/1736

Aos vinte e oito dias do mes de abril de mil se
te sentos e trinta e seis annos nesta Villa de Nos
sa Senhora do Desterro de Jundiahy em as Casas
em morador [illegible] ordinario se juntaram os of
ficiais da Camera a fazer vereansa e obriga
ram e condenaram [illegible] comprarem
de [illegible] e sentia de vinte mil reis que
logo se pagaram do Sargento mor Manoel Go
nsalves da Costa e [illegible] o procura
dor actual Alexandre Simois Vieira que [illegible]
ja de o caminho para as minas dos goiazes [illegible]
sem as [illegible] do dinheiro [illegible] e [illegible]

650

Concordaram em o vinte de abril de ditto anno e fazerem uso p.ro Curador e Zumar os Contractos ditos e mandaram fazer este termo em que assinaram eu Carlos de Araujo Castro Tabaliam o escrevi

Carlos de Araujo Castro Tabaliam

Fran.co Correa de Morais

Cop. reg.

Salvador Frz Lopes    Ignacio de Araujo Lima

[illegible]

Alexandre Simois Vieyra

Termo de Camera a requerimento do p.ro Curador do Conselho Alexandre Simois Vieyra e [illegible] dor Contas [illegible] para os menores dos [illegible]

30/4/1736:

Aos trinta dias do mes de abril de mil settecentos e trinta e seis annos em esta Villa de Nossa Senhora do Desterro do Juiz de Fora em Casas de morada do juiz ordinario o alferes Francisco Correia em ... se juntaram os officiais da Camera a requerimento de Alexandre Simois Vieyra para effeito de que ... ditto ... dos dinheiros que por respeito a Camera desta Villa que em seu poder se achava dizendo se ... para os menores dos [illegible] o que visto ouvido pellos dittos officiais seu requerimento Concorda-

112 A 880

66

Cordaram em elle o Juiz e os dittos Conttos os clavis
Carvoserviam em entregar a Contia de Sentto e do-
ze mil e seis Sentos e seisentta Reis e do
Rebido do pr.or Curador Domingos Lopes os quais tinha
anno de mil e sette Sentos e vinte e sinco que serviu no
e os entregou doze mil reis que tinha Recebido de
hua Condenaçam e muita Como Como Consta do termo
a tras os quais Conttos Obrigaram Com a Clausula
que nao fazendo o ditto pro Curador a entrega
sinco dias a ditta Reis e por toda esta semana
na proxima que Sera Somaria Contra Ser entrega
do ditto dinheiro Com pena de que o nao fazendo
Sera Castigado Com as penas da Ley em Cujo que
sigem e Conttos demandar obrigou o ditto pro
Curador nao ter mais Reis do Camera Como
me Elles Conttos faza no Livro em que Comulem
Joseph Thomas dos e de tudo mandaram faz-
er este termo em que asinaram eu Ouvidor
que o Escrevi e lhi Ouvidor da Camera que o es-
crevi

Fran.co Correa Moreira

Salvador Frz Loureiro

Ignacio de Araujo Lima

Jozé

Mig.l Alz. dos Sn.tos

Alex. ... 

Cop.
... 

66A

5/5/1736

Termo de Camera

Aos cinco dias do mes de majo de mil e sette
centtos e trintta e seis annos nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de jundiahy em Cazas e
morada do juis ordinario Jozé de Oliveira da
Costta se juntarão os offeciais da Camera
a fazer vreansa de sua obrigação e hondelhe(?)
Concordaram em fazer pro Curador por Se nom estar e estar
auzentte o atual Alexandre Simois por ter feitto
viaje pera as minas dos guazes e pera o que manda
ram notteficar os homens do povo desta villa pera da
rem seus vottos e fazer o ditto procurador do Cons(?)
e de tudo mandaram fazer este termo em
que asinaram e eu Carlos(?) ... escrivão(?) ...
... que o escrevi

Jozé de Olivr.a da Costa
Salvador Frz Lourenço
Ignacio de Araujo Lima

João Leme de Siqr.a
jose pereira da ... (?)
joão de Melo ... (?)

Termo de posse

Aos mesmo dia mes e hera asima declara
do mandaram os offeciais da Camera notteficar

Aos homẽs do povo pera darem seus vottos pera ofi-
cio de fazer pro Cassador de baditte que foram chega-
dos hum e hum e sendo alli lhe emcarregarão os
dittos officiais da Camera o mellor hum homẽ ca-
pas e suficiente dessta villa pera bem servir
e ttão [illegible] Cuydaram e regimentos dos ministros e
Chegados os dittos ministros ficados votaram
todos em Joze Peixoto de Alvarenga o qual se achou
Competentte e hum votto Com mithor Contada da [illegible]
ta em Ponte e ditto pellos officiais da Camera se-
ditos os vottos e mandaram se notificar ao ditto Jo-
ze Peixoto de Alvarenga e lhe deram o juramen-
to dos Santtos Evangelhos pera que bem e verdade-
iramentte fizesse sua obrigação e observansia
da ley e recebido o juramentto prometeo fazer Com
[illegible] lhe delle e em tendo de que mandaram fazer
este termo em que assinaram e eu [illegible]
[illegible] Costa [illegible] Tabaliam que escrevi
e sirvo de escrivam da Camera

Joze de Souza da Costa
Salvador [illegible] Lourenço
Ignacio de Araujo Ferraz
Joze P.to de Alvarenga

Sig.^do^
reso

67a

7/5/1736

Termo de Camera

Aos sette dias do mes de mayo de mil e sette sen-
tos e trinta e seis annos nesta villa de
... em Caza do juis ordi-
nario Jose de Oliveira da Costa se juntaram os
officiais da Camera para effeitto de fazer al-
motaçais e concordaram em fazer almotacel
Antonio da Silva Moniz para almotacel mais
velho e para o mais moço a Manoel de Morais que
os mandaram notificar e lhe deram
o juramento dos Santtos Evangelhos sob carrego
do qual lhe encarregaram o serviço de Sua Mages-
Cop tade e bem e verdadeiramente e depois de ... feito
res.o o juramento prometeram fazer como lhe ... de
se entender e de tudo mandaram fazer
este termo em que asinaram eu Carlos de
Araujo escrivão da Camera que
o escrevi

Jose de Oliveira da Costa

Salvador Frz Louro

Manoel de Araujo Lima

Ignacio de Araujo Lima

Antonio da Silva Moniz

Joseph ...

PMJ UGC-AH

14/5/1736

## Termo da Camera

Aos Catorze dias do mes de maio de mil e se
tecentos e trinta e seis annos em esta Villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em ca
za de juis ordinario joze de Siqueira da Costa
se juntaram os officiais da Camera para efeito
de se fazer o [illegible] para cujo efeito manda
ram chamar a Antonio Leal e se ajustaram
em lhe dar sette mil e quinhentos reis digo sette
mil e quarenta reis que logo se lhe deram em
dinheiro de [illegible] de fogo e fazer
e não [illegible] outra obra em [illegible] e que o
daria feito em termo de dois meses e
que para isso dava por seu fiador ao dinheiro
que [illegible] a Antonio da Silva Moreira e feito
o mandaram os dittos officiais da Camera fa
zer este termo em que asinaram com o ditto fi
ador e official eu Carlos [illegible] Escrivão
digo [illegible] Escrivão da Camera que o escrevi

Joze de Sir.a da Costa

[illegible]

Salvador [illegible]

Antonio da Silva Mor.a

Ignacio de Araujo Lima

[illegible]

Cop.
res.

68a

23/5/1736

# Termo de Camera

Aos vintte e tres dias do mes de Mayo de mil e set
centtos e trintta e seis annos nesta villa de nossa Sa
Senhora do desterro de jundiahy em cazas e
morada do juiz ordinario Joze de Sequeira
da Costta se juntaram os offeciais da Ca
mera a fazer vereança de seu obrigaçam
a donde concordaram em ver se avia din
heiro bastante pera se fazer a festta do Corpo
de Deos e como se acharam que pera o [illegible]
[illegible] Antonio [illegible] dinheiro bastante
concordaram em se fazer a festta do Corpo de Deos
de que mandaram fazer este termo em que
assignaram eu Carlos de Araujo e Costta escrivam
da Camera que o escrevy

Sou de [illegible]

Salvador [illegible] Lourenço

Ignacio de Araujo Lima

[illegible]

Joze [illegible] e Alvarenga

Cop
res.

2/6/1736

Termo de Camera

Aos dois dias do mes de junho de mil e sette
sentos e trinta e seis annos em esta villa de
Nossa Senhora do Desterro de jundiahy em casas
de morada do juiz ordinario Francisco Correa
de morais se juntaram os oficiais da camera
a fazer vriansa de sua obrigasam e por elles
asim foi acordado em mandar atirgar os cha
us da camera pera o que se em carregou o pro
curador do conselho e disto de que de tudo man
daram fazer este termo em que asinaram
eu Carlos de Araujo e Lima [illegible] escrivam
da camera que o escrevi

pes:

Fran.co Correa de morais

Salvador de Loreiro

Jeronimo de Araujo Lima

Miguel [illegible]

Joze [illegible] Alvarenga

16/7/1736

Termo da Camera

Aos dezaseis dias do mes de julho de mil e sette
sentos e trinta e seis annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de jundiahy em

Em Camera em vereadores do juis ordinario Jo-
ze de Lacerda da Costa se juntaram os o-
fficiais da Camera a fazer vereança de
sua obrigaçam e sendo ahy Requereo o
juis ordinario Jozé de Lacerda da Costa
Joam Alves do Cappitam Leam Fontoura so-
bre o ditto [illegible] pedido a Camera dos [illegible]
que lhe se assistisse com mantimentos pera
o Soldado como lhe tinha assistido ate
o prezente concordaram os dittos officiais que
lhe o ditto Cappitam Leam Fontoura Requerer
por donde pera que esta Camera lhe as-
sista como que for nesesario se pagara delle
[illegible] Conselho que pertence ditta assisten-
cia e por ser [illegible] sentido e sertanejo
e como melhor constara do Alvara do ditto
Cappitam Leam Fontoura que fica em mam
do procurador pera a todo tempo constar
e pera constar fis este termo em que assi-
naram os dittos officiais eu Carlos
de Araujo e Castro escrivam da Camera que o escre-
vi digo escrivam da Camera

Joze de Lacerda da Costa

Salvador [illegible]

Ignacio de Araujo [illegible]

Joseph [illegible]

Joseph Pereira Alvarenga

[illegible]

Miguel Alves dos Santos

7x970

Cof res!

Em vereação

19/7/1736 Termo de Camera

Aos dezanove dias do mes de julho de mil e sette sen
tos e trinta e seis annos nesta villa de Viana di ahy
se juntarão os offeciais da Camera a faze
vereansa de que obrigação com todo o juiz
ordinario Joze de Siqueira da Costa e sendo ahy
conCordarão em que Cada hum pagasse a sua la
pa por não [illegible] nada para de [illegible]
[illegible] fazer termo em que assina
ram eu Carlos de [illegible] Castro [illegible]
[illegible] [illegible] escrivam da Camera

Jozé de [illegible] da Costa
Pascoal [illegible] Lourenço
Ignacio de Araujo Lima
Joel
[illegible]
Joze [illegible]

18/8/1736.

Termo de Camera

Aos desoitto dias do mes de agosto de mil se
tte Sentos e trinta e seis annos nesta villa de
nossa Senhora de [illegible] de Viana di ahy se jun
tarão os offeciais da Camera a fazer ve
reansa de que obrigação com todo [illegible]

de Araujo o Alferes Francisco Correa e mais
Juizes com elle derão e mesmo fazer [illegible]
ador no Procurador [illegible] e o Thesoureiro Mi-
guel Alves pera lejo [illegible] mandarão
ajuntar os milhores das pessoas pera darem
seus votos e [illegible] e nomearão pera al-
motacés a João [illegible] e Fran-
cisco Moreira a quem deu o dito Juis
o juramento dos Santos Evangelhos pera
que bem [illegible] em [illegible]
servissem [illegible] tudo o que [illegible]
pertencem fazer [illegible] de com
[illegible] e [illegible] fazer este
[illegible] em [illegible] e [illegible]
Araujo [illegible] Escrivam da Cama-
ra que o escrevy

Ant.º Correa [illegible] — Ignacio de Araujo fim

Salvador [illegible] Lopes — Jozé [illegible]

Fran.co Moyzes de Oliveira — João [illegible]

cof
resc

Antonio gracia Furtado |||||||||||||||||||| 20
Miguel Alves [illegible] ||||||||||||| 13
Antonio Correa [illegible] ||||||||||||| 13
o moço
[illegible] Costa

E logo no mesmo dia [illegible] de [illegible] da Cama

Delibera da mandaram os ofeciaes da
Camera notificar os forasteiros para derem
seus vottos em quem ha de ser juiz da festa
de [illegible] christo Chegaram huma a hum e
deram seus vottos na forma do Regimen
to que ditosem os ministros e deram
seus vottos em Antonio de Silva Garcia Furtado o q.
ahou com cinco vottos como milhor
consta na pauta em frente e logo manda
ram chamar ao ditto Antonio Garcia Furta
do e lhe deram o juramento dos Santos
Evangelhos para que [illegible] da dita
[illegible] sua [illegible]
[illegible]
[illegible] fazer como [illegible]
[illegible] que mandaram fazer este ter
mo em que o assinaram [illegible]
[illegible] da Camara que [illegible]
[illegible]

Salvador [illegible] Loureiro — Ignacio de Castro [illegible]

Antonio Garcia Furtado

[illegible]

9/9/1736

Termo de Camara

Aos nove dias do mes de setembro de mil settecentos e
trinta e seis annos nesta [illegible]
[illegible]

71

a quem fazem os officiais da camera sua fazer [illegible]
a esse officio [illegible] deliberaram com man
dar [illegible] de [illegible] manoel gorja
[illegible] rosa [illegible] direito da camera
de negocio [illegible] satisfeito [illegible]
presentte logo [illegible] de dozenz
[illegible] que [illegible] mil e
dozenttos que [illegible] procurador [illegible]
[illegible]
[illegible] termo em que [illegible]
[illegible]
[illegible] escrivam da camera

Ignacio de Araujo [illegible] — Jozé [illegible] da Costa
[illegible] — Salvador de Lourey[illegible]
Jozé [illegible]

16/9/1736

Termo da Camera

Aos dezaseis dias do mes de setembro de mil e
settecentos e trinta e seis annos nesta cidade
[illegible]
[illegible] da camera [illegible]
[illegible] nam [illegible]
[illegible] juis [illegible] nada [illegible]
[illegible] nada que
[illegible]
[illegible]

[illegible] da Costa

Salvador frz Louro

Joze R.º [illegible]

Ignacio de Araujo Lima

Ant.º gr.ª Furtado

M.el Souza

Cop.
res.º

7/10/1736

Termo da Camera

Aos Sette dias do mes de outubro de mil e Sette
Centtos e trinta e Seis annos em esta villa de
Nossa Senhora do desterro do juis [illegible]
ra do juis ordinario o alferes Francisco
Correa de moraes se juntaram os officiais
da Camera pera fazer [illegible] [illegible] do offic
[illegible] [illegible] [illegible] geral
no [illegible] Felipe de [illegible] Silva [illegible]
[illegible] de [illegible] dos [illegible] [illegible] o dito
juis o juramento dos Santtos Evangelhos
sobre o Carrego do qual lhe encarregou [illegible]
[illegible] [illegible] de que [illegible] [illegible]
[illegible] prometeram fazer como [illegible] lhe
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
mandado como [illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] mandaram fazer este termo em
que asinaram [illegible] Cordeiro de Araujo [illegible]
[illegible] da Camera que o escre
vi

Cop.
res.º

Fr.co Correa de moraes

Salvador frz Louro

Felipe de [illegible]

Ignacio de Araujo Lima

Ant.º gr.ª Furtado

Joze R.º [illegible]

[illegible] Dias de [illegible]

72A

28/10/1736

Termo de Camera de destratto do Cortonjo

Aos vinte e oito dias do mes de outubro de mil
e sette sentos e trinta e seis annos nesta Villa
de nossa Senhora do desterro de jundiahy se junta
ram os ofesiais da Camera a fazer [illegible] da
obrigaçam em Caza do juis ordinario o alfe
res Francisco Correa e moraes e sendo ahi Re
querente Antonio Leal que delle ja tinha arre
matado o Cortonjo e que requeria lhe mandase
desfazer o termo em que estava obrigado a
entrega do ditto Cortonjo o que vendo pellos dittos
ofesiais da Camera o houveram por desobrigado da
obrigaçam que tinha feito pera este Cortonio
e seu fiador Antonio da Silva moreira (moreira) e asim este
por entregue o Cortonio entregue e asinamos
Criaçam. e de tudo mandaram os dittos ofeciais
da Camera fazer este termo de desobriga
çam feitto aos dias ditto eu Cardoso de Ara
ujo Martins escrivam da Camera que o
escrevi

Fran.co Correa e moraes — Ignacio de Ar.o Lima

Salvador [illegible] — Ant.o Gr.a Furtado

Joseph [illegible]

Cop.
res.o

10/11/1736

Termo de Camera

Aos des dias do mes de novembro de mil
e sette sentos e trinta e seis annos nesta
Villa de nossa Senhora do desterro de jun
diahy se juntaram os ofesiais da Camera

Alvarenga

da Camera a fazer Vreança da Sua obriga
çam em Caza de jus e dinairo Sendo
Jorge da Costa e Sendo Cordarane e mais
sem para Suas Cazas visto nam aver nada
que fazer e de tudo mandaram fazer
este termo de Camera em que asina
ram eu Carlos de Melo Castro escrivam
da Camera que o escrevi

Jose de Sqra da Sylva

Preso

Salvador de Souza

Ignacio de Araujo Lima — cristão novo

Antonio Francisco Furtado

Jose Lopes Alvarenga

7/12/1.736

Termo de Camera

Aos Sette dias do mes de dezembro de mil e
settecentos e trinta e seis annos Sendo em
esta Villa de Nossa Senhora do Bom Sucesso do termo de
jurdição em Caza de jus e dinairo o Juiz
Jozé Francisco Correia e mais vereadores
e mais officiais da Camera a fazer Ve
reança da Sua obrigaçam e Concordaram

Derom em [illegible] S.º hum [illegible] para
estte mes de dezembro o qual nomearom a
ygnacio de [illegible] a joze de Aravujo Prado a quem
deferio o juis o joramentto dos Santtos Evange
lhos para que bem e verdadeiramentte
sirvesem o ditto ofisio comforme Regimento e
mo [illegible] lhe dese a em tender depois que
observo joramentto e se olivrarom os dittos
Camaristtas estando os dittos ofisiais em
[illegible] o juis [illegible] prezentte Domingos do
prado de Aguiar que pagou [illegible] da obrigação
dos seis mil Reis que que devia do ofisi
ois que tinha de [illegible] tado Antonio
Soares como constta do termo de [illegible]
[illegible] pellos ditos selentta o qual dinhei
ro [illegible] procurador do Conselho e como
o tinha Rebesido o ditto procurador [illegible]
os ofisiais o deram por de [illegible]
o ditto Antonio Soares e de tudo manda
ram fazer estte termo em que asina
ram eu [illegible] dittos escrivão [illegible]
am [illegible] que o escrevi

Fran.co Correa de Moraes Salvador Fr.co Lourº

Ignacio de Araujo Simoens Joze de Andrade

Joze de Araujo

De logo ocupações tomando juramento

de logo ocupaçoins tomando Juramento na
mesma Camara [illegible] da[illegible]
[illegible], guardando em tudo
o serviço de Sua Magestade [illegible]
[illegible] por mais de [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] na forma
da Ley e de [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] officiais da Cama
ra [illegible] da [illegible]
[illegible]
e [illegible]
[illegible]
[illegible]

Correa Soares

[illegible]

Joze de Araujo Lima

João da Silva Alvarez Alvarenga

[illegible]

[illegible] de Oliveira

[illegible] da Silva [illegible]

Jeronimo de Abreu

[illegible] de Oliveira

[illegible] Lopes de Oliveira

cop. reg.

PMJ
UGC - AH

Termo de entrega das Pautas e Pelouros originais da Camara desta villa que se faz ao vereador mais velho Salvador Fernandes Louro

E logo sendo presente o vereador mais velho Salvador Fernandes Louro lhe fez entrega das pautas e dos pelouros aos officiais da Camara que hão de servir nos annos de sete centos e trinta e oito e trinta e nove por ser aberto o pelouro dos officiais que hão de servir em o proximo que vem e recebeu o dito vereador para os guardar [illegible] em hum cofre pequeno com tres chaves em o qual se recolheram os pelouros com as ditas pautas que lhe ficou fechados e lacrados da chancelaria cujo cofre mandou ao doutor ouvidor geral [illegible] logo aberto dos encarregados [illegible] tres chaves tera cada vereador para se abrir quando for tempo e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] fiz [illegible]

Manoel [illegible]

Salvador Fernandes Louro

175a 1: 13/12/1736.

Termo de Solidam dos pelouros

Carlos de Araujo e Castro escrivam
atual desta villa de Jundiahy e seu ter-
mo e sou certo fico que abrio o pelouro que
havia em Camara para se saberem os ju-
izes vereadores e procurador que ham
de servir o anno seguinte de mil sette-
centos e trinta e sette sahio por
juizes Antonio da Costa Bueno Capitam
dos da porta desta villa e Pedro Pa-
no que para vereadores Antonio
Jose Garcia e Joam Pedroso Velho
Jose de Araujo Lima e para procura-
dor Domingos Lopes da Silva o que tudo
milhor consta do termo da abertura
do dito pelouro que se acha no livro dos
termos dos vereadores a que me reporto de que fis
este termo eu Carlos de Araujo e Castro
escrivam da Camara que o escrevi

Carlos de Araujo e Castro

Cop. integral

Cristão novo

24/12/1736

Termo de Camera de encerramento dos livros de Correyçam

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil e settecentos e trinta e seis annos nesta Villa de nossa Senhora de [illegible] juntos em caza do juis ordinario Jo[illegible] de Freytas da Costa se ajuntaram os offi-ciais da Camera para fazer de Correiçam geral como fizeram e como acharam tudo em forma nam condenaram alguem e entregaram [illegible] sette livros rubricados pello [illegible] Doutor Corregedor [illegible] Rodrigues [illegible] de que fiz este termo [illegible] [illegible] escrivam da Camara que o escrevy

Joam de Souza da Costa

Ignacio de Araujo Lima — Salvador [illegible] Duarte

Antonio Gil Furtado — Jose [illegible] de Mendonça

Nazareth

76a

6/1/1737

Termo de juramento dado

aos novos offeciais da Camara

Aos seis dias do mes de janeiro de mil sete
centos e trinta e sette annos nesta villa de
Nossa Senhora do desterro de jundiahy em casas
e morada dos juizes ordinarios Joze do Couto da
Costa onde se achavam os offeciais da Cama
ra assima asignados estando presentes Pe
dro Franco Correa juiz ordinario que sahio
nos pelouros pera o presente anno ve
reador Antonio Pires Barreto Joam Pedroso
Bicudo e procurador do conselho [illegible] e pela
gador Domingos Lopes da Silva aos quais de
[illegible] o juis Joze do Couto da Costa o juramen
to dos Santos Evangelhos em hum livro de
lles em que os encarregou de servirem bem e verda
deiramente guardando em tudo em [illegible]
[illegible] por elles recebido o ditto juramen
to assim o prometeram fazer e levando
o vereador Antonio Pires Barreto que havia
de servir o [illegible] anno recebeu o juramento ley
e o Capitam Ant.to da Costa Pais que serviu
da [illegible] da Confirmaçam assinou
te termo de que fis este termo em que assina
ram os dittos novos offeciaes e juis ordina
rios [illegible] Costa escrivam da Ca
mara que o escrevy

Joze do Couto da Costa

Domingos Lopes da Silva

Joze de Ant.º Lima   Pedro Franco Correa

Joam Pedroso Bicudo

cop
res.

16/2/1737

Termo de juramento
dado ao novo juis da Vinta[na]
Antonio da Costa
dos Reis

Aos doze dias do mes de Fevereiro de mil se
te centos e trinta e sette annos nesta Cidade
[illegible] da Ribeira [illegible]
dos vereadores do juis ordinario [illegible]
[illegible] donde se achavam [illegible]
Camara [illegible] feitto [illegible]
Antonio da Costa dos Reis de juis ordi
nario [illegible] do prezente [illegible]
anno o ditto [illegible] da Camara [illegible]
[illegible] o juramento dos Santos Evangelhos
sob cargo do qual lhe encarregou [illegible]
[illegible]
[illegible]
juramento [illegible] que me [illegible]
fis este termo [illegible] em que assinaram
os dittos officiais [illegible]
[illegible] escrivam da Camara
[illegible]

Ant.o da Costa dos Reis

Pedro Francisco [illegible] Soares / Amarellinha

Joam Pedrozo Botto

Joze de [illegible] Lima

Domingos Lopes [illegible]

77 17/2/1737

## Termo de Camera

Aos dezaSette dias do mes de Fevereiro de mil e Sette Sentos e trinta e Sette annos em esta Villa do Senhor Bom Jezus de [illegible] de Jundiahi em Cazas [illegible] morada dos [illegible] o Capitam Antonio [illegible] da Costa dos Reis [illegible] da Camera [illegible] procurador [illegible] destrito fugitivamente [illegible] Farto [illegible] e [illegible] Sevos [illegible] Termo em que asinaram [illegible] [illegible]

Antonio da Costa dos Reis

Pedro Franco [illegible]

Joam [illegible]

Joze de Castro Lima

Domingos Lopes da Silva

Sebastiam Garcia [illegible] Sebastião Garcia 27 votos

Manoel de Moraes Leme 9 Manoel de Moraes Leme

Antonio Fernandes de Oliveira Antonio Fernandes de Oliveira 9

E logo no mesmo dia mes e era [illegible] no Termo [illegible]

27

Sebastiam Grasia concordaram os officiais da Camara em fazer por vereador a Sebastiam Garcia que por morar longe cinco leguas de Liria noti-ficar porque vay tomar posse de [illegible] mandaram os ditos officiais fazer este termo em que assinaram eu Carlos de Aranha e Castro escrivam da Camara que o escrevi.

Antº da Costa dos Reis

Pedro Franco [illegible]

João Pedroso Coelho

Joze de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

27/2/1737 Termo de Camara

Aos vinte e sette dias do mes de fevereiro de mil sette centos e trinta e sette annos em esta Villa de nossa Senhora do desterro de jundiahy em casa de juiz ordinario o Capitam Antonio da Costa Reis se juntaram os officiais da Camara [illegible] que [illegible] Sebastiam Grasia [illegible] que ficou feita por minha [illegible] desta Camara por mandado do [illegible]

78a

Senhores do Senado pera Serviço de Sua Mag.e e do povo mais velho em falta do juis de fora e por Corre-
ram em que se pode mandado pera o que se
ro cessar a falta de conduzir o ...
a desta villa ... da desobediencia a que
se tem ... e ... da Col.e ... a
sam em que estta o lugado e mais
Regarmos ... lavradores que se fizessem os
Caminhos e ... Regue ... visto
lev dereram ... pellos ... dos ...
... e de tudo mandaram fazer
de termo em que assignaram eu ...
... Nos ... que o
escrevi

Ant.o da Costa dos Reis

Joam Pedro Coelho

Joze de Ar.o Lima

Domingos Lopes da Silva

cdf
reso

2/3/1737.

Termo de Camara que
se fez sobre os
Caminhos

Aos dois dias do mes de março de
mil settecentos e trinta e sette
annos em esta villa de Monte Sancto
... e Paços do Concelho
... dos juis ordina-
rio o Capitam Antonio da Costa

Moraes

dolotta do Reij Sejam tu somados tres mil reis
dola mera q(ue) se aj feitto de Jovor al mo
Joseis e lohe bedoram em face do Capitam
Salvador Fernandes Sousa Il cosyrnalio
de Araujo Lima as Mais mandou o ditto
juis Chamar Audepresenttes lhe de Irio
o juramento dos Santtos Evangelhos Sobre
Carrig.o do Cal lhe deferiu o juramen
tto dos Santtos Evangelhos Sobre Cargo do
Cal lhe. com la negoca que Sam Senda
dirapente fizeloom Saa o Sugeitom
e lhe Receido pello ditto juis o ditto juramen
tto os dittos mais al mitakis e Sim
oppoementeram fazer e assignaram com o di
ttos juis com mais officiais e tambem ordena
doram Sales Cortel que Se fittar
Sem a nobreza dessa villa pera
o morador dos fazer Seus Comimentos
Se pena de que o Sobjor Ser Condena
do em dois mil reis e de tudo man
daram os dittos officiais da camera
fazer este termo em que assinaram
m. e Carlos de Mo. lo Escrivão da
Camara que o escrevi

Ant.o da costa do Rei
Joam Pedroso Coelho
Salvador Fernandes
Joze de Castro Lima
Domingos Lopes da Silva
Ignacio de Castro Lima

79a

6/3/1737

Termo de juramento dado ao novo Vereador Seb.am Garcia Rocha.

Aos seis dias do mez de Março de mil e sete centos e trinta e sete annos em esta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em Cazas da morada do Juiz ordinario o Capitam Antonio da Costa dos Reis donde se achavam os officiais da Camara para effeito de dar posse a Sebastiam Garcia Rocha de Vereador de Barrete desta villa, estando prezente lhe deferio os ditos officiais da Camara abaixo assignados o juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregarão o serviço de Sua Magestade e segredo e dispidicido da justiça e recebido o dito juramento assim o prometeo fazer, e de tudo fiz este termo em que assignarão os ditos officiais e novo Vereador, eu Jozeph [illegible] Cardozo Escrivão [illegible] emquanto que o escrevy.

Ant.o da costa do Rei

Sebastiam Garcia Rocha

Joam Pedrozo [illegible]

Jozé de [illegible] Lima

Domingos Lopes da Silva

Copia [illegible] integra

10/3/1737.

Termo de Camara a requerimento de Jeronimo de Abreu Magalhaes

Aos dez dias do mez de Março de mil e sete centos e trinta e sete annos em esta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em Cazas da morada do Juiz ordinario o Capitam Antonio da Costa dos Reis se juntarão os officiais da Camara a requerimento de Jeronimo de Abreu Magalhais para effeito de lhe despachar sua Petiçam em que dizia não queria fazer as testamy

8

attestadas a Vezes, aos Vedespacharão os ditos officiais da Camara os fizessem de mão Com m[ui]to repputando os Capitu-los de Correyção fazerem os Caminhos, e pontes q[ue] assim estava disposto nos ditos Capitulos, e o dito Jeronimo de Moura agravou da dita Camara para o Doutor ouvidor lhe deferir, e de tudo mandaram os ditos officiais fazer este termo em que asignaram eu Joze Britto Cardoso Escrivam [illegible] em que o escre-vy

Res.a

Ant.o da Costa de Rei

Joam Pedroso Cocho

Joze de Ant.o Lima

Domingos Lopes y da Silva

16/3/1737

## Termo de Correyção

Aos dezasseis dias do mes de Março de mil, e sete Centos, e trinta e sete annos em esta Villa de nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em as Cazas de morador do Juiz ordinario o Capitam Antonio da Costa dos Reys o Juntarão os officiais da Camara para effeito de fazerem Correyção geral de sua obrigação, e que fizerão Logo, Correndo as vendas, e Lojes se estavão Compostas e Correntes Com pezos, Balanças, Medidas, Varas e tudo, e tudo aquillo que pertencia a ellas tudo acharam Composto, e tudo afferido, e bem preparado de que de tudo mandaram fazer este termo em que asignarão eu Joze Britto Cardoso Escrivão [illegible] em que o Escrevy

Res.a

Ant.o da Costa de Rei

Domingos Lopes y da Silva  Joam Pedroso Cocho

Joze de Ant.o Lima

801

26/3/1736

# Termo de posse, e juramento dado ao Juiz da Vintenna, e seu Escrivam.

Aos vinte e seis dias de Março de mil e sete centos e trinta e
sete annos em esta villa de nossa Senhora do Desterro de Jundi
ahy em cazas da morada do Juiz ordinario o Capitam Anto-
nio da Costa dos Reis donde se achavam os officiais da Camara
para effeyto de dar posse ao Juiz da vintenna da freguezia de
Mugi do Campo termo desta villa Joam da Costa Gonçalves
e seu Escrivam Ignacio da Cunha Lara estando ambos pre-
zentes lhe deferirão juramento dos Santos Evangelhos sob
cargo do qual lhe encarregarão o serviço de Sua Magestade
e segredo, e expedição da justiça, e recebido o dito juramento
assim o prometerão fazer: a qual posse e juramento lhe derão
em virtude e cumprimento de hum mandado do Doutor Ouvi-
dor Geral da Comarca da Cidade de Sam Paulo, e de tudo
mandarão fazer este termo em que assignarão os ditos offi-
ciais e os novos empossados eu Jozé Britto Cardozo Escrivão
Sittimguanta que o escrevi.

Antº da Costa dos Reis

Joam Pedroso Leite

Joze de Crº Lima

Domingos Roiz da Silva

Joam da Costa gonsalves

Ignacio da Cunha Lara.

cvs
res.

14/4/1737

Camera
Termo de hes obrigaçaõ
feito a Joze Britto Car
dozo do Estanque desta villa
do anno de 736

Aos Catorze dias do mes de Abril de mil e sete centos e
trinta e sete annos nesta villa de Nossa Senhora do Des
terro de Jundiahy estando prezentes os officiaes da Cama
ra em as cazas de morada do Juiz ordinario Pedro Fran
co Guedes Lima se ajuntaraõ os ditos officiaes para fazerem
vereança de sua obrigaçaõ pareceo prezente Joze Pereyra
de Alvarenga requerendo que visto estar pago do Estan
que desta villa que rematou Joze Britto Cardozo por sin
coenta e hum mil reis e o dito lhe requeria que lhe mandasse
destratar a sua obrigaçaõ visto terse pago toda a quan
tia dita e sima do estanque ao dito Joze Pereyra de Al
varenga quando foi procurador o anno passado de sete
centos e trinta e seis e como mostrou o dito ter recebido
de Joze Britto Cardozo a dita quantia de sincoenta e hum
mil reis lhe mandaraõ os ditos officiaes da Camara
passar este termo de destrato em que assignaraõ e eu
Joze Britto Cardozo Escrivaõ da Camara Sit emquan
tem que o escrevi

Pedro Franco Guedes Lima
Ioam Pedrozo Leite
Joze de Araujo Lima
Domingos [illegible] da Silva

81a

14/4/1737

Termo de desobrigaçaõ
feita a Manoel Gon
çalves da Costa do Estan
que de Moygi Anno de 736 ||

Aos Catorze dias do mes de Abril de mil e sete centos e
trinta e sete annos nesta villa de nossa Senhora do Deste
rro de Jundiahy estando os officiais na mesma vereança
de sua obrigaçaõ pareceo Manoel Gonçalves da Costa
prezente com o procurador do anno passado Joze Perey
ra de Alvarenga requerendo aos ditos officiais o dito
Manoel Gonçalves da Costa lhe mandasse desistratar
a sua obrigaçaõ do dito Estanque de Moygi do Campo
da quantia de quarenta e sinco mil reis que por esta
quantia arematara no anno de sete centos e trinta e seis
e que ja tinha pago dela nove mil e duzentos e ja se
lhe tera desistrato da dita quantia e agora recebera o dito
procurador Joze Pereyra digo procurador do anno passa
do o resto que sam vinte e sinco mil e oyto centos digo res
to de dela nove mil e duzentos para quarenta e sinco
mil reis, e como mostrou ter recebido a dita quantia
para della dar contas mandaraõ os ditos officiais da
Camara fazer este termo de desistrato em que assigna
raõ eu Joze Brittes Cardozo Escrivaõ da Camara o ditem
quantum que o escrevy

Pedro Franco quaresma
Joam Pedrozo Coelho
Joze de Araujo Lima
Dos Lopes da Silva

resse

82

Termo de destrato e desobrigação feita a Alexandre Simoins da Condenação da Camara

14/4/1737

Aos Catorze dias do mes de Abril de mil e sete centos e trinta e sete annos nesta villa de nossa Senhora do Desterro de Jundiahi e em as Casas da morada do Juis ordinario Pedro Franco Guarajoma onde se achavam fazendo vereanca desta obrigação onde prezente se achava Joze Pereyra de Alverenga requerendo destrato a dos Mil reis que Alexandre Simoins tinha ratificada de por ditado ... da justiça em cuja quantia fora condenado por la Camara passada do anno de sete centos e sinco [1735] por não tirar Licença para as duas vendas que tinha emolamento dos ... e ... cuja condenação deu o Doutor ouvidor geral por bem feita ... do em correyção q. para esse tempo ficou de se liquidar com com effeito mandou o dito Senhor ... da mão do Escrivão da ouvidoria Manoel de Guzmão pello dito Joze pereyra de alvarenga e como nestes ... lhe mandarão os ditos officiais fazer este termo de desobrigação em que assignarão eu Joze Britto ... do ... Escrivão ... que o escrevi

Pedro Franco Guarajoma
Joam Pedroso ...
Joze de Araujo Lima
Domingos Lopes da Silva

Copo
Res.o

82

14/4/1737

Termo de dezobrigação feito
a Manoel Alvares de Sequeira
do aforamento do Sitio em
que tem sua Chacra &ª

Aos Catorze dias do mes de Abril de mil e sete Centos
e trinta e sete annos nesta villa de Nossa Senhora do Deste
rro de Jundiahy em as Cazas do Juiz ordinario Pedro Fran
co Guarejma onde se achavão juntos os vereadores de sua
obrigação pedio e requereo Manoel Alvares de Sequeira
Mandassem Dezobrigar do anno de setecentos e trin
ta e seis de sua patacca em que se achava obrigado por
Cada hum anno, e Como disse o dito procurador do anno
passado Joze pereyra de Alvarenga tinha recebido
Mandaram fazer esta dezobrigação em que assig
narão eu Joam Britto Cardozo Escrivão dito em que [illegible]
que o escrevi E assim mais alis em Camara requereo
o dito digo Escrivão que o escrevi

Pedro Franco Guarejma
Joam de Brito Cardozo
Joze de Araujo Lima
Domingos Lopes da Silva

Cob[illegible]
re[illegible]

[illegible] pago [illegible]
[illegible]
[illegible]

28/4/1737

Termo de Camara a requeri
mento do Alferes Balthezar
Rodrigues Fam.

Aos vinte e oyto dias do mes de Abril de mil e sete centos e trin
ta e sete annos nesta villa de nossa Senhora do Desterro de Jun
diahy em as Cazas e moradas do Juiz ordinario Pedro Franco Gua
rejma se ajuntarão os officiais da Camara a requerimento do

Com Assenta

Requerimento do Alferes Balthezar Rodrigues Tam a fazenda de Semana de sua obrigação onde requereo o dito Alferes vaj ajuste da fectura da Ponte de Juqueri Guaçu onde se ajustou com os ditos officiais da Camara em fazer a dita Ponte de sete palmos de largura [illegible] palmos de largo com trez vigas ao comprido que caminho vigas que alcance se obriga a fazer as inteyras, e não havendo pau que alcance as emtallará no barranco, e fazella forte capaz de durar alguns annos, e em se acabando virem os officiais vella e ajustalla sendo ao contento dos ditos officiais e ajustaram em secenta mil reis os ditos officiais com o dito Alferes, e dar a dita obra feyta perto do o mez de setembro e por este termo se obrigava a dita obra e importancia della por sua pessoa, e bens moveis e de raiz havidos, e por aver, e com assim para dos ditos, e como assim vaj ajustarão e convierão os ditos officiais com o dito Alferes assima mandarão fazer este termo em que todos assignarão eu Sebastião Pretto Cardozo Escrivão da Camara que o escrevj Declaraçam os ditos officiais em se acabando a obra se obrigarão os a pagarlhe os ditos secenta mil reis eu sobredito Escrivão que o escrevj

Bar Rõiz Tam — Pedro Franco [illegible]

Joam de Crasto [illegible]

Joze de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

× Balthezar Rodrigues Tam.

5/5/1737

Termo de Camara em que fizerim Almotacez

Aos Sinco dias do mes de Mayo de mil e sete centos e trinta e sete annos em esta villa de nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em as cazas da morada do [illegible]

83a

Do Juis ordinario Pedro Franco Guarymã se juntarão os officiais da Camara a fazerem Vereanca de sua obrigação onde Con cordarão fazerem Almotaceis para os doys mezes Seguintes de Mayo e Junho Jozé Pereyra de Alvarenga e Antonio Garcia Furtado aos quais Nederão o juramento dos Santos Evangelhos para sob cargo delle fazerem Sua obrigação bem feyta e de tudo mandarão os ditos officiais fazer este Termo em que signarão e os ditos Almotaceis e eu Joze Britto Cardoso Escrivam da Camara que o escrevi

Pedro Franco Guarymã

Joam Pedroso Cocho

Joze de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

Antonio Garcia Furtado

Joze Pereira de Alvarenga

Confere

4/5/1.737

Termo de Camara

Aos quatro dias do mes de Mayo de mil e sete centos e trinta e sete annos em esta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em as Cazas do Juis ordinario o Capitam Antonio da Costa dos Reis se juntarão os officiais da Camara a fazerem vereança de sua obrigação onde requereo o Procurador de Conselho Roque

Eu Escrivam Secretario Logo entrarem a Cobrar as Condenações das Camaras passadas para se dispor dellas Conforme a dispossicam do Doutor Corregedor da Comarca o que assim Concordarão, e de tudo mandarão fazer os ditos officiais este Termo por não aver mais que requerer, nem quem requeresse os ditos officiais assignarão eu Jose Brittolar do So Escrivam [illegible] que o Escrevj

Antonio da Costa dos Reis

João Pedro [illegible]

Jose de Araujo Lima

Domingos [illegible]

Cobrou [illegible]

27/5/1.737

Termo de Camara

Aos vinte e sette dias do mes de maio de mil e sette sentos e trinta e sette annos [illegible]

[illegible]

84a

[illegible]

Antº da costa do Rey

[illegible]

Domingos [illegible]

15/6/1737

PMJ
UGC - AH

[illegible]

de correição até o Rio Grande Seixeu
districto desta vila
julho

do Campo tambem Real do movi
concordaram
no districto desta vila no caminho
que vai para a cidade

[illegible]

Camara

umas terras ... no caminho da cidade

de ... Rodrigues ... Vilendo ... como os não continua

... faz o caminho ... ficaram

faço ... suas testadas

fazendo ... se tomariam devolutas ... e não ... para

quem quizesse fazer o caminho

e tambem ... concordaram ... fazer

caminho ... Francisco Rodrigues

Araujo ... dar cada seis meses de quatro

mil reis

o cada seis meses pague oito mil reis

Carlos de Araujo Castro

escrivão

Cop.
Reg.to

Pedro Franco Guarda Mor

Jozé de Britto Lima

Domingos Lopes da Silva

29/6/1737

85a

[illegible]

pedro gomes

Pedro Franco

João Pedroso Velho

Jose Henriques Limão

Domingos [illegible]

Apres.

6/7/1737

Antonio

PMJ
UGC - AH

[illegible]

Em [illegible]

edes
ret.º

Antonio Machado de [illegible]

Ign.º Dias de Abreu

[illegible]

Jozé de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

25/7/1737

Acordão da Camara

Aos vinte e sinco dias do mes de ju-
lho de mil e settecentos e trinta e
sette annos em esta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahi
juntaram os officiais da camara
em caza do juiz ordinario [illegible]
[illegible] feitto de
[illegible] de sua obrigação
e por não haver nada em que
cuidar mandaram fazer
este termo em que assinaram
[illegible] escrivão da
Camara o escrevi

Jozé de Araujo Lima
Pedro [illegible]
Joam [illegible]
Domingos Lopes da Silva

86a

3/8/1737

Termo de Camera

Aos tres dias do mes de Agosto de mi
l settecentos e trinta e sette annos
nesta Villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy nas cazas
do Conselho onde estava o juiz Antoni
o da Costta dos Reis se juntaram
os officiais da Camera e [illegible]
[illegible] de [illegible] [illegible]
por nam [illegible] nada em que [illegible]
cordar mandaram fazer este
termo em que assinaram eu [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Escrivam
da Camera que o escrevy

cof res

Antonio da Costa dos Reis
Joam Pedrozo [illegible]
Joze de Araujo Lima
Domingos Lopes da Silva

28/8/1737

mandaram que a [illegible] [illegible] [illegible]

Termo de [illegible]

Aos vinte e oito dias do mes de Agosto
de mil settecentos e trinta e sse
te annos nesta Villa de Jundi
ahy nas cazas da Camera della onde estava
os officiais da Camera e [illegible]

Azevedo

depois ao diante. Assinou Antonio
dacostta dos Reis, que em fazerem quiando pelos
seus obrigasam contradoram emqua
gor a fizidor e que lhe vinhar su obgor
necessidade dizedram e mais que
dider e pessos e deleudo mandaram
fazer este termo em que assinaram
e com o dito Antonio Costta e Siuca
mde Camera que o escrevi

Rº pag

Antonio da Costa dos Reis
Joam Pedro Betto
Joze de Araujo Lima
Domingos Lopes da Silva

PMJ
UGC - AH

7/9/1737 Termo de la mesa

Aos sette de Setembro de mil e settecen
tos e trinta e sette annos em esta villa
desta Senhora de Setubro do juiz di
a lei ... fazem os officiais de la
mesa por ordem da sua obriga
sam e com a Cora dos quais o dito e
Jose Antonio dacostta dos Reis e
nao contradoram Coisa alguma me
ndaram fazer este termo que assina
ram com o dito Antonio Costta e Siuca mde
Camera que o escrevi. Antonio dacosta dos Reis

Cor
res.

87a

Joam Pedro Coelho

P. Joze de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

28/9/1737

Termo de Camara

Aos vinte e oito dias do mes de Se
tembro de mil e sette centos e trinta e se
tte annos se juntaram os officiais da
meza em caza do juis ordinario o Ca
pitam Antonio da Costa do Reis e como
naõ ouve quem requeresse mandaram
fazer este termo por naõ aver nada [illegible]
[illegible] e eu que o escrivam da
[illegible] Joam [illegible] da
Meza que o es[crevi]

Antonio da Costa do Reis

Joam Pedro Coelho

Joze de Araujo Lima

[illegible]

Domingos Lopes da Silva

5/10/1737

Termo de Camara

Aos sinco dias do mes de Outubro de de
mil e sette centos e trinta e sette annos na
esta villa de nossa senhora do Destero
[illegible] se juntaram os officiais da
Camara [illegible]
[illegible]
[illegible] Joam Gom
es [illegible] Antonio [illegible]
[illegible]

88

ae not[ifica]do Sendo prezentes lhe derão o
juramento dos Santos Evangelhos sobre
cargo do qual lhe encarregou que bem
e verdadeiramente servirão seos dous oficios
e sendo prometerão fazer como se lhe
encarrega e de tudo se fes este termo
em que asignarão e eu Joze Marques de
Araujo escrivão da Camara que o escrevi

Pedro Francisco guarda mor

Joam Pedroso

Joze de Araujo Lima Domingos Lopes da Silva

Termo de Camera

26/10/1737

Aos vinte e seis dias do mes de outubro de mil e sete sentos e trinta e sete annos nesta villa de Nossa Senhora do Bom Sucesso se juntarão os officiais da camera a fazer vereança com o procurador em logar do juis ordinario Pedro Francisco guarda mor e mandarão fazer este termo que asignarão e eu escrivão da camera que o escrevi

Pedro Francisco guarda mor

Joam Pedroso

Joze de Araujo Lima

Domingos Lopes da Silva

UGC AH

88v

2/11/1737

Termo da Camara

Aos dois de novembro de mil sette sen-
tos e trinta e sette annos em esta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jun-
diahj se juntarão os officiais da Ca-
mera a fazer Vriação [illegible] e
por não aver nada em que ve-
reador mandarão fazer este ter-
mo que assinarão eu Carllos de Pro-
ença Costta escrivão da Camara que
o escrevi

Quaresma
[illegible] Coelho
Simão
Telles

16/11/1737

Termo da Camera de fazer o caminho de Santtos

Aos dezaseis dias do mes de novembro de
mil sette sentos e trinta e sette annos
em esta villa de Nossa Senhora do Dester-
ro de Jundiahj se juntarão os officiais da
Camera a fazer Vriação e a Requerimento do juis
ordinario Pedro Fonseca [illegible]
[illegible] hum mandado do ouvi-
dor [illegible] da Camara [illegible]
feitto de fazer o caminho de Santtos
logo os vereadores [illegible]
zer o ditto caminho [illegible] de man-
datto do ditto [illegible] para [illegible]
[illegible]

para constar fazer este termo em que asignarão
com o dito Ministro Camara Escrivão
da Camara que o escrevi quaresma

Coelho Ferraz

Lima

Silva

aos pres.

Termo de abertura do pelouro que se fez da almotaçaria

1º/12/1737

Em o primeiro de dezembro de mil se
tecentos e trinta e sete annos nesta
villa de São João del Rei nas casas
da Camara para o effeito de abrir o pe
louro sendo juntos em caza do juiz
de fora o Doutor Antonio da Cunha
do pelouro sendo aberto o pelouro em
que ... de todo o anno se achou por
juizes ... Bernardo Pinto
Freire e João ... da Silva ...
e ... José de Souza ... Castro
Pedro Barboza ... Felipe de
... e João de ...
... e ... para ...
... ficando para

aberto

pelouro

almotacel

[illegible]

87a

do mandado dos dittos senhores e se lhes
do tomara de tudo do mandarão fa-
zer este termo de camera ...
que assignarão eu Carlos de ... escrivão
... [illegible]

Antonio da costa dos Reis
Sebastião ... [illegible]
João Pedro ... [illegible]
Joze de Araujo ... [illegible]
Domingos Lopes Silveira

30/12/1737

Termo de vereação ... [illegible]

Aos trinta dias do mes de dezembro de mil
settecentos e trinta e sette annos em esta
villa de nossa senhora do desterro de jundia-
hi se juntarão os officiais da camera em
casa de ... [illegible] o ... [illegible]
da costa dos Reis se juntarão os officiais
da camera para fazerem ... [illegible]
... [illegible] e não ... [illegible]
couza alguma por ... [illegible]
e de tudo mandarão fazer este ter-
mo que assignarão eu Carlos de ... escrivão
da camera que o escrevi

Antonio da costa dos Reis
Sebastião ... [illegible]

Joam Pedroso Corte
Jose de Araujo Lima
Domingos Lopes da Silva

Coj
ress.

9

Arouca

Termo de posse dado aos novos offeciaes da Camera que ham de servir no anno de 1738

1º/1/1738

Sendo em o dia de janeiro do corrente anno Bom que ha de ser de mil sette centos e trinta e oitto em a Caza dos juizos de [illegible] que [illegible] de mil se ttecentos e trinta e sette com os [illegible] camarista do ditto anno donde [illegible] [illegible] offeciais pera o ditto de [illegible] obteos Carrego o s[illegible] juizes Jeronimo de [illegible] Magalhães - certo [illegible] errado e Joam Leme do Prado Vereadores Jose de Souza de Castro e Pedro Cardozo Domingues e Felipe [illegible] e [illegible] procurador Joam da Silva [illegible] dos [illegible] o senhor juis do Senado deferio o juramento dos Santos Evangelhos sobre Carrego do qual lhe encarregou o servisso de sua magestade que

que Ds. lhe Segundo e boa da menistra-
ssam da justissa cobre todo o bem comum da
do bem comum delle Sendo o dittos jura-
mentto de posto delle pro me teram
m posentto no Dis.te de se acustu-
dar e dettu do Dis.e ette ferm de
que se o jura mentto que sinazam os
nouos senhores dos Senados camaraz
tudos em Corttes do Sto Costu-
me Escrivam de Senado da camara
que o escrevi

Jeronimo de Abreu

cop
reso

Joam Rom.z de Paiva — Joam de Lem.rz da Costa

Felipe de Abreu de Paiva — Pedro Barbosa de Carvalho

João da Sylva e Moraes

Ant.o da Costa de Reis

Sebastião Gl.z do Reis

M. Moura

2/1/1738

Termo de lançamento e juramento de fintadores dos Jarques e officiais e subsidios

Aos dois dias do mes de janeiro de mil sette sentos e trintta e sette annos em esta villa de [illegible] Ssjam [illegible] da Camara [illegible] nao [illegible] que [illegible] mor [illegible] dittos [illegible] pella Camara fazer este termo em que [illegible] Carllos de [illegible] Cortte escrivam da Camara que o escrevy

Ag.r

Souza

de Amorim

Prado

Silva

11/1/1738

Termo de lançamento e juramento de [illegible] lamentos [illegible] dos escrivam da Camara

Aos onze dias do mes de janeiro de mil settesentos e trintta e oitto annos em esta villa [illegible] em caza do juiz ordinario [illegible] Jeronimo de [illegible] e [illegible]

Rogo a Vossas Senhorias Senhores Offeciais da Ca-
mara fazer [illegible] de Seo o Juiz ordina-
rio [illegible] Vereadores [illegible] fazer [illegible] de
Seo o Juiz [illegible] Vereadores em mandar
Por editais para fazer os caminhos desta
Villa desde o Rio Juquery athe o Rio Gua-
[illegible] e os mais caminhos particulares para a
Villa [illegible] Juizes [illegible]
Criação [illegible] Senhor [illegible] Fazam [illegible]
[illegible] a mim o Criado da Camara
[illegible] mil reis cada seis mezes e de
[illegible] por anno e de tudo mandarom
os dittos offeciais da Camara fazer este
termo em que assinarom eu Carllos de
Araujo Castro o Criado da Camara
que o escrevi e tambem [illegible] fazam
[illegible] Procuradores
de [illegible] a quatro mil reis cada seis mezes
[illegible] por anno eu sobreditto o escrevi
[illegible] Jeronimo de Abreu [illegible]

José [illegible] da Costa
Pedro Barboza de Amorim
Felipe de Abreu do Prado
Jorge [illegible] de Moraes

PMJ UGF AH

Mel. Moura

25/1/1.738 Termo de Camera

Aos vintte sinco dias do mes de janeiro de mil e settecentos e trintta e oitto annos nesta villa de nossa Senhora do desterro de jundiahi em caza do juis ordinario jeronimo de Abreu [illegible] se juntaram os officiais da Camera a fazer vereança de [illegible] e por não haver [illegible] da Camera nada a [illegible] mandaram fazer este termo em que asinaram eu Carlos de [illegible] Castro escrivão da Camera que o escrevi.

[illegible]

José Monteiro de Castro

Pedro Barboza de Amorim

Phelipe de [illegible] Sequeira

João da Silva Morraz

Termo de Camera 5/2/1.738

Aos sinco dias do mes de fevereiro

92v

De fevereiro de mil e settesentos e trintta
e oitto annos em esta villa de nossa senho
ra do desterro de Jundiahy em caza do juis
ordinario Joam Leme do prado se junta
ram os officiais da camera a fazer ve[?]
reansa da sua obrigasam como no [illegible] se declara
vem nada mandarom fazer este ter
mo em que assinarom eu Carlos da Cos
tta escrivam da camera que o es
crevy

Joam Leme do prado
Joam de Olivera da Costa
P.º [illegible] Correa de Amorim
Felipe de Castro [illegible]
Joam da Silva Moray[?]

Termo de camera para effeitto
de se pagar a quantta [?] de [illegible]
[illegible]

8/2/1.738

Aos oitto dias do mes de fevereiro
de mil e settesentos e trintta e oitto
annos em esta villa de nossa senho
ra do desterro de Jundiahy se junta
ram os officiais da camera a fazer ve
reansa da sua obrigasam e estando o juis
ordinario Joam Leme do prado [illegible]

Estando assi o requerente Balthazar Rodrigues Tame que tinha feitto a sua petição de sobre ditto
jolar elle que por este ter ditto queria
se mandasse pagar a quantia de secenta
mil e duzentos e trinta e quatro como
contia do termo a ... reis de sentença 283.
e por que ouvido pellos dittos officiais
o seu requerimento mandaram pa
sar mandado para que o procurador
do concelho lhe pague e de tudo
mandaram fazer este termo de ca
mara que assignaram eu Custodio
Alves Coutinho escrivão da camera
o escrevi

Joam Lemes do prado
Francisco Lourenço da Costa
Pedro Barboza de amorim
Felipe de Souza de Azevedo
Balthazar Rodrigues Tame
Joam da Silva Estevaõ

cop. reg.º

1/3/1738. Termo de Camara

Ao primeiro de Março de mil settecen
tos e trinta e oito annos em esta vil
la de Nossa Senhora da Conceição ... em
casa do juiz ordinario
Jeronimo de Siqueira Mazagão ...

93v

Carcidom

Magalhães se orão fazer a fiança do bom
e pa o fazer Briar Sa Silva obrigou-se
e fiador de bens se a como fiarão os
herdeiros conformes e nao ouve se queixem con
dições para dar assim se fazer este ter
mo que assinarão e o Contador Ant.o
de Castro e o Rico da Camara
pes Cruz

Magalhães
Lourenço
de Amorim
Prado
Silva

9/3/1738

Termo de Camara p.a fazer Dignidade Jonio
de Brito de Souza

Aos nove dias do mes de março de mil e se
te centos e trinta e oito annos nesta Villa
de nossa Senhora do Cabo [illegible] e aos se ren
[illegible] dos juis da Camara e pelo dito
juis ordinario Jeronimo de Abreu Magalhães
[illegible] fez ao fazer Briar Sa Silva obri
gou-se [illegible] de bom [illegible] mandado
[illegible] livro pera servir [illegible] os
[illegible] Casa do [illegible] dele [illegible]
e fidalgo de Dona Castro [illegible]
[illegible] e mais [illegible]
depositario cofre dos pretos
[illegible]

Alberto de Oliveira Pereira

Alberto de Oliveira Pereira por ser a mesma Pereira
da verdade e dito do meu dono [illegible]
este termo de lavra que [illegible] disse que
Costa [illegible] Costa escrivam da lavra
que o escrevi

Jeronimo de Abreu Magalhães

Jozé Teixeira da Costa

Pedro Barboza de Amorim

Felippe de Castro Ferr.do

João da Silveira Moraes

27/4/1.738

Termo de lavra

Aos vinte e sette dias do mes de Abril nesta
villa de [illegible] Senhora do Carmo [illegible]
[illegible] lavras [illegible]
[illegible] barrete
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

os Officiaes da Camara que asi[illegible]

Joaõ Gomes do Prado

Jose de Sobral [illegible]

Pedro Barboza de Amorim

Phelipe de Abreu [illegible]

Joaõ da Sylva e Alvares

Antonio da Silva moreira |||||||||||||||||||||||||||||||| 32

o Capitam Bartholomeu [illegible] ||||||||| 9

Hippolito de Araujo Lima |||| 4

Termo de juramento

E logo no mesmo dia mes e anno declarado
no termo asima mandaram os officiais do Senado
neste ficar aos homens de [illegible] para [illegible]
do dito emgano [illegible] de serviço no forma
da ordenação de Sua Magestade e por elle
Antonio da Silva moreira com trinta e quatro 34
votos o mandaram no dito ficar para servir
a dita ocupação de juiz da [illegible]
do presente anno de [illegible] o juizo [illegible]
do dito [illegible] sobre [illegible]
[illegible] bem e verdadeiramente o serviço de Sua
Magestade [illegible] e cada [illegible]
[illegible]

Recebido o seu dito juramento por mim escrivão [illegible] [illegible] delle [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] officiais da Camera [illegible] este termo de juramento pello [illegible] [illegible] como o dito [illegible] juiz [illegible] [illegible] [illegible] dos [illegible] [illegible] [illegible] da Camera que o escrevi

Antonio da Silveira Mor.a

[illegible] Lima de [illegible]

Jose de Almeida

Pedro Barboza de Amorim

Felipe [illegible] Lopes [illegible]

João da Silva [illegible] Novais

Termo da Camera p.a [illegible] [illegible]

2/5/1738

Aos dois dias do mes de Maio de mil e sete centos e trinta e oito annos nesta villa de [illegible] [illegible] hora de [illegible] de [illegible] em casa do juiz ordinario Antonio da Silva [illegible] [illegible] [illegible] officiais da Camera [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e com [illegible] [illegible] [illegible] do Real [illegible] e que [illegible]

Dose quintto [illegible] a partida que se sebuttem
[8] [corrente] [mes] [de] [maio]
oitto do corrente mes de Majo e tambem Joze
Cardozo e o Irmão Antonio Jozé Cardozo e
o Irmão a Salvador Ribeiro Pretto e Antonio de
Moraes Pedrozo o Ceos foram notificados pello
[alcaide] [Ignacio]
Alqueide Ignacio Rodrigues dos Reis para
se lhe dar juramento e por hum sendo presentes
lhe deferio o juramento dos Santtos Evangelhos
para bem e fiel servir seus cargos e o
recebendo e feito juramento prometeram
fazer bem o dito [illegible] e com todo o seguran-
ça da ditta Capella pertencente a debaixo mezas
no tempo dos tittolos ——— e assignados em
[Jose] [Pretto] [Cardoso]
Camara o Irmão Jozé Pretto Cardozo com
[Dr] [ouvidor] [Geral]
hum mandado do Dr. Ouvidor Geral para
[ste] [as]
se pagar as mesmas porçoens que [illegible]
[illegible] pellos dittos officiaes [illegible] de sua
magestade que Deos guarde o mandado do Dr.
[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] do mandado e de tudo fiz este
termo de [illegible] que assignaram e [illegible]
[illegible] [illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible] Francisco da Silva [illegible]
Felis [illegible] Joze Antonio [illegible]
João da Silva [illegible] Pedro Barboza de Camos [illegible]

Cop(ia)
nesse

Antº de Moraes Pedroso  Almotaces

Leitor Procurador



25/6/1738 Termo de Camera

Aos vinte e sinco dias do mes de Junho de mil
sette sentos e trinta e oitto annos nesta
villa de nossa Senhora do desterro de Jundi-
ahy em caza do juis ordinario, e com ele
me deixado [illegible] [illegible] os offeciais da
Camera [illegible] [illegible]
de Sam [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] os dittos offeciaes da Ca-
mera fazer este termo que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] da
Camera que o escrevi

[illegible]
Joam [illegible] da Costa

Pedro Barbosa de camargo
Felipe [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] de Moraes

28/6/1738

Termo de Camera

Aos vinte e oitto dias do mes de Junho
de mil e sette sentos e trinta e oitto annos
nesta villa de nossa Senhora do desterro
de Jundiahy em caza do juis ordinario

95a

ordinario | Joze Lemes | do Prado Sejuntarão em a
sesoins da Camera Onde foi feito de fazer
al motasois | de mais | Com Ordenarão a fa
zer o Joze de Araujo e Felipe da Silva
os quais Sejam notificados para que tomem
posse e sua obrigação e logo pello ditto juiz
lhe mandarão dar o juramento dos
Santtos Evangelhos sobre Cargo de bem e ver
dadeiramente fazer como de seu dever e em
tudo o de tudo mandarão fazer es
te termo que asinarão e eu Contheus
de Almeida Cortto Escrivão da Camara da
Camera que o escrevi

Joam de Almeida Azevedo

Thome de Castro Rodrigues

Joze Antonio da Costa

João da Silva e Morais

Joze de Castro Lima

Pedro Barboza de Camim

Roque da Silva Morais

Termo de Camara

22/7/1738

Aos vinte e dois dias do mes de julho de
mil e sette centtos e trinta e oitto annos
nesta villa de jundiahi Sejuntarão em
os Senhores do Senado Afecsem em Conta
da Sua obrigação em Caza dos juizes or
dinario Antonio da Silva Moreira par
a dar Caza de Conselho e Senado e ...

Priorte por nam aver Couza de Con Se llho
e Jordo juntos Concordarom em no
mear quattro homens dos bons da terra Para
effeitto de Sobir Muttos pª Serem delles fer
vir de juis de barrette pera Servir estte
Prezentte anno em falltta dos que Sabbem
de betigos Som Semre despeado que por lan
so de [illegible] o ditto de seitta por lanca
dos dittos betigos Serad tem [illegible] feitto
Priorttas e de tudo mandarom o dittos Ven
por delhorado fazer estte termo que
assinarom eu Carlos de Mello Castro escri
vam da Camera que o escrevi

Jeronimo de Abreu mgz
Jozé de Medeiros da Costa
Pedro Barboza de Amorim
Felippe de Castro [illegible]
João da Silva Calheiros

Antonio da Silva Moreira ||||||| 7

Copt.ro Antonio da Costta de Freitas ||| 3

Cap. João [illegible] ||||| 4

Pedro Borges Pereira |||||||||||| 12

E logo no mesmo dia e anno mes declarado
por Se terem dado os vottos nesta forma
a [illegible] pellos Senhores do Senado
Con [illegible] Se achou Se achara Pedro
Borges Pereira mais vottos [illegible]

Em Acordão

Bracelettes Cristino de reis ... dos ... lindos ... se forçou reis ... Villa ... por causa dos letigios ... pelos mandado para que ... Justo ficado para ... ; e logo mandarão os dittos officiais da Camera fazer este termo que assinarão comigo ... de Castro escrivão da Camera que ...

Jeronimo de Abreu ...
Jozé de ... da Costa
Pedro Barboza de Amorim
Felipe ...
... das ... Morais

ret.

Termo de juramento dado aos ... Pedro ... ... 13/9/1738

Aos treze dias do mes de Setembro de mil e sette sentos e trinta e oito annos em esta villa de Santo Antonio ... em caza dos ... ordinarios ... Magalhães e ... Jozé de ... officiais ... de ... Rebellos ... do ... juramento ...

PMI UGC AH

96a

dos Santos Evangelhos sobre hum Livro delles
que em Cargo servisse de Sua Magestade
que Deus guarde e bom governo do povo [illegible]
[illegible] e tudo mais pertencente a seu
Cargo e recebido o dito juramento
[illegible] prometeo fazer como [illegible]
de que para constar mandou o ditto
juis fazer este termo que assinou com os
[illegible] Pedro Franco [illegible]
Cartas de [illegible] Escrivam
da Camara que o escrevi

ctos. reso.

Jeronimo de Abreu [illegible]
[illegible]
Pedro Barboza de Amorim
Felipe [illegible] do Prado
[illegible]
Pedro Franco [illegible]

22/9/1738

Termo da Camara para [illegible]
dor [illegible] Jose Luis

Aos vinte e dois dias do mes de Setembro
de mil e sette sentos e trinta e oito
nesta villa [illegible]
[illegible] o juis ordinario
[illegible] Magalhais [illegible]
[illegible] da Camara [illegible]

Ama[illegible] Azevedo

Braria de Sua Mag.de Com Elle dozam em
[illegible] o Mestre dos [illegible] Com elle dozam [illegible] Josê e
Miguel Alves dos Santtos Rejozi Pereira da
Silveira dos Coais [illegible] juis ordinario
o juramentto dos Santtos Evang.os sobre
Cargo do qual lhe encarregarão que bem e
verdadeiramentte [illegible] Sua Mag.de
entendido o [illegible] do juramentto em prezen
ça dos Santtos [illegible] assim o prometterão fa
zer com [illegible] entender e de tu
do mandarão fazer este termo de ju
ramentto que assinarão com os [illegible]
[illegible] em [illegible] de [illegible] Costta
escrivão da Camera que o escrevi

Miguel Alvez dos S.tos — Jeronimo de Abreu [illegible] — [illegible]
João de Souza da Costa
Miguel Alves dos Santos
Pedro Barboza de Camões
Felipe de [illegible]
Jozeph [illegible] da Silva — João da Silva de Moraes

Termo de Juramento do
22/9/1738 Procurador

Aos vintte e dois dias do mes de Settembro de mil
settecenttos trintta e oitto annos estando os Senho
res [illegible] da Camera [illegible]
[illegible] Procurador do Concelho [illegible]
onde se [illegible] Vereadores [illegible]

97a

Sebbrar e dinheiro dos fiangos e respondendo logo notificar aos fiadores ... ficaram em que resultou das Sentenças d'Extracto e Condenando ... por dito Culpa que por Cau za da cm 3ozom dos litigos não tinham Cobrado o dinheiro e que davam de hoje a Vinte dias o que vendido pellos dittos Senhores Mandaram o ditto tempo atendendo a que e Ja da seguro Com bons fiadores e lhe ... dado ... por fazer este termo de requerim ento em que asinaram os dittos officiaes da Camara que eu ...

Jeronimo de Abreu [illegible]

João de [illegible] da Costa

Felix de [illegible]

Pedro Barboza de [illegible]

[illegible]

4/10/1738

Termo de Camara

Aos quatro dias do mes de Outubro de mil e sette centos e trinta e oito annos se juntaram os officiaes da Camara a fazer vriação de sua obrigação em casa do juis ordinario Pedro Pereira ... e como nada ... se requerem requerente nem que fazer mandaram fazer este termo que asinaram os dittos officiaes da Camara ...

E assim [illegible] da camara que [illegible]

Pedro Franco quaresma
Jozé de Lacerda [illegible]
Pedro Barbosa de morais
Felippe de [illegible] da Estrada

16/11/1738 Termo de la camara e abertura dos pelouros

Aos dezaseis dias do mes de novembro de mil settecentos e trinta e oitto annos em esta villa de jundiahi se juntaram os officiais da camara para effeito de se abrir o pelouro em caza do juiz ordinario [illegible] o dia da [illegible] mayor [illegible] e saio para juizes o Antonio da Silva Moreira [illegible] Domingues Garcia Velho para vereadores Jozé Pretto Cardozo Ignacio Fernandes de [illegible] e Francisco [illegible] de [illegible] Pedro [illegible] Francisco Correa de Morais e de [illegible] mandaram fazer [illegible]

98a

fazer e bo termo que asinaram eu
Carlos de Araujo escrivam da
Camara que o escrevi

Jeronimo de Abreu
Jozé de Lou[renço] da Costa
Felis da [illegible]
João da Silva [illegible]

29/11/1738

Termo de Camara em 29 de
novembro de 1738 annos

Aos vinte e nove dias do mes de novembro
de mil e sette centos e trinta e oito annos
em esta villa de [illegible] em a casa do
juis ordinario Jeronimo de Abreu [illegible]
e o procurador e officiais da Camara a fa-
zer vistoria de João [illegible] [illegible]
Casa de [illegible] sendo juntos [illegible]
do em mandar fazer e [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
o que [illegible] os [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] a Camara da
Camara [illegible] [illegible] [illegible]

do consselho que aRematham se mete de
officio da villa dos juis ordinarios fiscais
do pressado sem mandaram e que sd
tto de algados de [illegible] de [illegible] em esto me
despeza allos de destta villa a loes
de Rotto Silva e de tudo mandaram fazer
estte termo que assinaram em Camara
de mim escrivão da Camara que
o escrevi

Jeronimo de Abreu m[illegible]
Juis do Lourenço da Costa
Pedro Barboza camarim
Pedro freire de Castro dos prd.o
João da Silveira escrivão

Termo de Lorenço

Aos vinte dias do mes de dezembro de mil
e seiscentos e trinta e settenta annos em es
ta villa de nossa Senhora da Conceição de
[illegible] em casa dos juis ordinarios [illegible]
[illegible] Bergos [illegible] em Camara
e aos sd.os da Camara e [illegible]

99a

Briorta dsua o Srigador e Corlodor em em
sir redis ofício do Libello e Consistitto
sem chamadio e as duttas que tallos dittos
Senhores de Lavrados e Mineyros Cellestino Santos
Cobrador ... [illegible] Jozeph digo dellos
de por ordem de ser o mesmo de Souza [illegible]
... da mo tta mobil pera Servir o dito
Sitio e pellos dittos Senhores de Lavrados lhe
foi dado o juramento dos Santos Evange
lhos e debaixo delle lhe encarregaram
servisso de ser mayor [illegible] de ser
vido ... das partes e [illegible] de
zido juramento [illegible] ... e ta
zer e de tudo mandaram fazer este ter
mo [illegible] e eu dito [illegible]
cu Cobbos de [illegible] o escrivam dela
[illegible] Cos guarde [illegible]

Manoel da Motta Maciel   Amorim
Prado

Cos
Res.

24/12/1738

Termo de [illegible] fitt
de [illegible] Sitio em
de [illegible] dos [illegible] que ta
de Servir em fallto de [illegible]
[illegible] de [illegible] ausentte

24/12/1738

Aos vinte e quatro dias do mes de dezembro
de mil settesenttos e trinta e oitto annos
nesta villa de nossa Senhora do desterro
de jundiahi em caza do juis ordinario
Pedro Barboza que ora serve se juntarão
os officiais da camera para effeitto de fazer
correisam e [illegible] se dizerem pellas ruas das
[illegible] costumadas desta villa e por ella
por tudo bom não consideraram que tivera al
gum // E por bem mandaram lan
çar dos homens bons do pelouro para effeitto de
dar [illegible] em seu dia de [illegible] servi
sam de [illegible] segundo em lugar de Fran
cisco [illegible] de Oliveira auzentte e de
tudo mandaram fazer este termo que
assignaram eu [illegible] escrivam
da camera que o escrevi

Pedro Franco [illegible]
Jose de Oliveira [illegible]
Pedro Barboza de camargo
Felippe de [illegible]
Jose [illegible] da Silva [illegible]

10

Votos que se acharão a sentenças desse modo para o feito de hum deles sahir de vereador do dito anno

Thimoteo Clemente da Costa Marques ||||||||||||||||||||||

Manoel de Moraes Leme |||||||||||||||||||||||||||||||||

Antonio ... Furtado |||||||||||

E logo no mesmo dia mes e anno declarado no termo atras escrito Manoel de Moraes Leme Com vinte e dois votos mais e Clemente ... que os outros dois Concordarão a sentença desse modo em que ficou por vereador para servir em lugar do ausente Francisco Fernandes de ... e ... por ... Jorge e este termo que asignarão em ... dos votos ... escrevi.

Pedro Franco ...
Francisco ... da Costa
Pedro Barbosa de Amorim
Feliciano de Abreu ...
... da Silva ...

Termo de Contas pera ffeitto
do Juiz [illegible] [illegible] dar de
Conta [illegible] fizerem [illegible]
da [illegible] [illegible]

Termo de Juramento dado aos novos
ofeçiais da Camera que han
de servir no anno de 1739 [illegible]

1/1/1739 — 1739

Sendo em o dia do anno bom de mil e sette
Sentos e trinta e noue annos que entra
e veluo [illegible] ordinario Jeronimo
de [illegible] Magalhaes [illegible] [illegible] servio
do servis no anno de mil e sette sen
tos e trinta e seitto annos com mais
[illegible] do Senado do ditto anno don
de estavam os novos offiçiais pera
feitto de [illegible] pelo [illegible] officios
em que foram eleittos pera juizes
Antonio da Silva Moreira e [illegible]
[illegible] Garcia Velho e [illegible]
[illegible] [illegible] Cordovil [illegible]
[illegible] demorar [illegible] e Francisco como
[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

assistio Camara nesta Cidade pello governador e
ferido Conselho com estes ditos Senho
res deste Senado juizes e Vereadores de
[illegible] juis [illegible] de Senna [illegible]
Frois o juramento dos Santos Evan
gelhos em presença dos mais Camari
stas sobre Caso digo sobre o qual lhe en
carregou servisse de sua magestade que
que Deus guarde e segundo a justiça e bom
governo da Republica e obrigação e bem Commum
dos seus vassalos e recebido o dito
juramento debaixo delle pro
meteo ser Jozé Gomes de [illegible]
[illegible] e de [illegible]
[illegible] o dito juis [illegible] este ter
mo de juramento [illegible]
[illegible] Lourenço [illegible]
[illegible] escrivão da
Camara que o escrevi

Antonio da Silva de Moraes

Manoel Gonçalves

Jozé Pretto Cardozo

Manoel [illegible] Lemos

Francisco [illegible]

Jeronimo de Abreu

Sousa

Joze da Cunha de Costa

Pedro Borboza de amorim

Felipe de Castro ...

João da Silva ... Morais

Termo de la[illegible] para se fazer procurador do Concelho [illegible] e vereadores e Juizes

-4/1/1739

Aos quatro dias do mes de (novembro) janeiro de mil e settecentos e trinta e nove annos nesta villa de [illegible] em casa do [illegible] de Antonio [illegible] da Silva Moreira [illegible] [illegible] da Camara para [illegible] de [illegible] para effeito de fazer procurador do [illegible] para o que mandaram chamar [illegible] para [illegible] todos e cada hum [illegible] para o que [illegible] se fizesse e vereadores [illegible] da Camara e Juizes [illegible] [illegible] mandaram fazer este termo que assinaram [illegible] e

de Araujo e dos ttros e Ricom dela
pessoa q. tudo dos Cruz

Domingos Per.a Gr.a Zenha — Ant.o da Sylva Dlor.a
Fran.co Mojzes — Jozé Pintto Cardozo
M.el de Abreu Lemos

Miguel d'aros de Ver.a

Antonio de moraes Pedrozo

Ignacio de Araujo Lima

UGC AH

4/1/1739

Termo de fiança de pautta

Aos Coatro dias do mes de ~~(novembro)~~ Janeiro de
mil e settecentos e trinta e nove annos em
esta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahi e seu termo destrado
em Camera dos ttros da ditta villa em Caza
do juis ordinario Antonio de [illegible]
gorgo aparecem o ignacio de Araujo Lima
com vinte e seis bottos mais dem tijadas
e [illegible] o [illegible] bottos e com Carda
[illegible] em forma ao ditto Ignacio de Ara
ujo Lima para ser Cazado de Varnitta
de [illegible] do [illegible] Jeannetta

Este termo que assignarão os contrahentes de Araujo e Castro [illegible] e Ricardo de Lamego dos Reis

Ant.o da Silva Mor.a

Domingos Gonçalves [illegible]

Jozé Netto Cardozo

Fran.co Mz. dos Reis [illegible]

M.el de Morais Lemos

João da Silva Morais

17/1/1739 Termo de [illegible]

PMI
UGC - AH

Aos dezasette dias do mes de janeiro de
mil settesentos trinta e nove annos
nesta villa [illegible] dentro de los
[illegible] em casa de morada
de [illegible] Antonio da Silva [illegible]
[illegible] dos [illegible] da [illegible]
Ricardo da Silva [illegible]
[illegible] dittos para
que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
que [illegible]
de [illegible]

103r

Responderão que dentro em vinte dias apresentarião o dito [illegible] termo que assinarão com elle dito escrivão [illegible] que [illegible] das leis

Ant.º da Silva Mor.ª

Jozé Pretto Cardozo

M.el de Moraes Leme

Fran.co [illegible] de Souza

João da Silva Moraes

Termo de juramento dado ao [illegible] Jozé [illegible] Ignacio de Oliveira

18/1/1739

Aos dezoitto dias do mes de janeiro de mil settecentos e trinta e nove annos nesta villa de [illegible] em pousadas do juiz ordinario Antonio da Silva Moreira [illegible] [illegible] para casa de [illegible] Ignacio de Oliveira [illegible] [illegible] do dito juis [illegible] dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

FMJ UGC - AH

e que dis e d[illegible] o Juiz lhe deferido juramento
prometeo fazer como q.to lhe dito he e mandado
de tudo fazer o dito por fazer este
termo de juramento que assinou com o
[illegible] de [illegible] e o outro [illegible] da la
[illegible] que assim [illegible]

Ignacio de Castro Lima

Ant.o [illegible] Mor.a

2/2/1739

Termo de lansam.to de Jur

Aos dois dias do mes de Fevereiro de mil
settecentos e trinta e nove annos em
esta Cid.e de [illegible] [illegible]
[illegible] em caza de [illegible]
[illegible] Jozé Ant.o de [illegible] Bautista [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
dos de dentro [illegible] do Livro [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Amm.o [illegible] Machado

Jozé Pretto Cardozo

Fran.co M.z [illegible]

Ignacio de Castro Lima

M.el de [illegible] Lima

104a

7/2/1739

Termo de Camara

Aos sette dias do mes de fevereiro de
mil e settecentos e trinta e nove annos
em esta villa ... e nesta
... de ... ordinaria
e ... ...
... ... de Camera ...
... ... ...
... ... ... ...
... ... ...
... ... ...
... de Camera ...

Jozé Brito Cardoso

Fran.co Moyzes ...

M.el de Moraes ...

Ignacio de ... Lima

21/2/1739

Termo de Camera ...

Aos vinte e hum dias do mes de fevei-
ro de mil e settecentos e trinta e nove a-
nos annos em esta villa ... Ca-
mara ... ordinaria ... ja
... ... ... ...
da Camera ... de ...
... ... ... geral ...
... ... ... ...

Da sua ordem de Sua Real Magestade que
Deos guarde para se elegerem por notados da eleição
desta Villa e Concelho o mesmo dos Jorna
e Lapenho de idade e dos mais [illegible]
[illegible] e [illegible] por este termo
que fizerão e [illegible] e [illegible] e
[illegible] da Camera que eu [illegible]

Copi[a]
rev.

Bento Glz [illegible]
Joze Brito Cardoso
M.el [illegible] Lemos
Fran.co [illegible]
Ignacio de Araujo Gomes

UC - AH

28/2/1.739 – Termo de Camera que se fes
o almotaceis

Aos vinte e oito dias do mes de fevereiro de
mil settecentos e trinta e nove annos
e por ordem do juis ordinario e Capitão
Bento [illegible] se juntarão os
officiaes da Camera para se fazer eleição de
[illegible] almotaceis que hão de
servir estes dois meses [illegible]
[illegible] Costa e Pedro [illegible]
[illegible] que servirão domo

105a

o qual p.e Sado Meridadro e estes prezentes
que em comgarem de serem ... de sua mão
Idade ... elle ... mandou ... Seu bisar
mento ... de ... prometerem fazer
... que ... de ... dos ... Ado
pendo ... fazer este termo que o
assignarão com o ... todos eu ... Con
... escrivão da Camera
que o escrevi

Jozé de Souza de Siqueira

Pedro Barboza de Camargo

Domingos Per.a de Lima

Jozé Pretto Cardozo

Ant.o de Alvares Lemes

Fran.co Moreira de Olivei.ra

Ignacio de Araujo Lima

14/3/1.739

Termo de Camera

Aos Catorze dias do mes de Março de
mil settecentos e trinta e nove annos
em esta Villa de nossa Senhora do
Terro de Jundiahi se juntarão os ofe-
ciais da Camera e fazer Vereança de
sua obrigação em casas do Conselho ...

Nolinario Antonio da Silva Moreira
por não saber ler a o bem se lho e resta
pegeu eu o procurador do Conselho que Seguire
Se obrigo a coizas que a quem contratta fois de
Se espor neles geretto a fizesse os dittos pres
zidentte e Veriadores asim o afirmarão e res
pondeo por ser ditto dos quais de aquem por ma
nos fizesse e de tudo mandarão fazer termo q
asinarão eu Carlos de Crasto Castro escrivão
da Camera que o escrevi

Antonio da Sylva Mor.a

Joze Pinto Cardozo

Manoel de Al.da Lima

Fran.co Mojes da Silva

Ignacio de Freitas Lima

18/3/1.739

## Termo da Camera

Aos dezoitto dias do mes de março de
mil sette centtos e trintta e nove annos nesta
dita villa de Sindiche se juntarão os officiais da
Camera e o Coronel Jozé Antonio
da Silva Moreira e fazer Suplenta de sua Senhora
e ... não ... Conselho
... Cobradora ditta ... ti
... pera ... Sala

106a

Jeta a dita soldo de Concerto de quatro livras da
vida de pena de que ned [illegible] sendo
se fazer aquer os effeitos cabbados non
doserão fazer este termo que assinaram
ao com Coll. do dito e Coretto e Lião da
Comerciantes eu [illegible]

Ant.º da Sylva Pilor
Joze Britto Car.º
M.el de Moraes Lima
Dan.el Moraes
Ignacio de Araujo Lima

reg.do

Termo de Camara para
dar q̃ se acerem.to do Re
gimento da ditta villa
[illegible] da Matriz de
Conceição

26/3/1.739

Aos vinte e seis dias do mes de Março
de mil settecentos e trinta e nove
annos nesta [illegible] nas cazas da
Camara desta villa estando e [illegible]
[illegible] de juiz ordinario e [illegible]
[illegible] fazer q̃ se lhe [illegible] para
[illegible] dar q̃ se acerem.to do Re
gimento desta villa e por nossa

de sua posse em virtude de hum presente [illegible] Rev.do Cura
Encomendado a Capitam ijeneral de [illegible]
[illegible] Dom Luis nos Conventos de Botelho
de Sua Magestade [illegible] ao qual o ditto juis
deu ajuramento dos Santos Evangelhos
[illegible] cargo de bem e [illegible]
que bem e verdadeiramente se
[illegible] seu cargo e [illegible] e recebido o
referido juramento prometeo
fazer como [illegible] a contendo
[illegible] do ditto [illegible]
[illegible] fazer este termo de
posse que assignarão com o ditto
[illegible] comigo [illegible] escrivão
da camera

Manoel Roiz de Linhares

Manoel Reis del Rinhares

Cop.
reso

40
Fern.do da Silva Mor.a

Domingos [illegible]

Manoel Pe. Botelho Cardoso

Manoel de Moraes Leme

Fran.co Moyzes [illegible]

Ignacio de Araujo Sirna

107a

8/4/1739

Termo de Camera

Aos oito dias do mes de Abril de mil sete
centos e trinta e nove annos nesta villa
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
no [illegible] do [illegible] [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] estanque do anno passado que [illegible]
e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mandado [illegible] [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

cop. reso.

[illegible] [illegible] de Moraes
Jozé Velho Cardozo
Manoel de [illegible]
Francisco [illegible] de Oliveira
Ignacio de Araujo Lima

17/4/1739

Termo de Camera

Aos dezassete dias do mes de Abril de

Com Juram[ento]

Dezanove e sette dos Actos ditto anno de [illegible]
e seis [illegible] e que dicto Senor Juiz e
e officiais da Camara e na Caza de prezente
morio o Cap[am] Joam [illegible] Juiz [illegible]
[illegible] dedo juramento dos
Santos Evangelhos que lhe deferiu este mesmo
Juiz [illegible] ao [illegible]
Pedro Rodrigues do Prado a qual [illegible]
do prezente lhe deferio e juramento
pello juramento dos Santos Evangelhos
e em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe encarregou
[illegible] de [illegible]
[illegible] e Receber o dito juramento
[illegible] dito [illegible]
de que [illegible] fazer este
termo de juramento que assignarão
com o dito [illegible] em Conselho de
M[esm]o dito e [illegible] da Camara
que [illegible]

Prezo

Hieronimo Roiz Sepulveda

Bern[ar]do Gr[?] Zalkoff

Jozé Britto Cardozo

M[anoe]l [illegible] Lima [illegible]

Fran[cisco] Moyzes [illegible]

Ignacio de Araujo Simões

108v

30/4/1739

Termo de Camara em 30 de Abril de 1739

Aos trinta dias do mes de Abril de mil e settecentos e trinta e nove annos em os Paços do Concelho desta [illegible] do [illegible] dicto Juiz ordinario [illegible] Bartolomeu [illegible] Vereadores e Procurador [illegible] e Joze Duarte [illegible] Rodrigues [illegible] Coutinho [illegible] [illegible] e [illegible] e fazer termo [illegible] [illegible] do Camara que se [illegible]

Cons.º

Domingos [illegible]
Joze Coutto Cardoso
Manoel [illegible] Gomes
Franc.º Alves
Ignacio de M.ª [illegible]

2/5/1739

Termo de Camara 2 de Maio de 1739 annos

Aos dois dias do mes de Maio de mil settecentos e trinta e nove annos em os Paços do Concelho [illegible] Juiz [illegible] Vereadores e Procurador [illegible] Duarte [illegible] [illegible] ordinario [illegible] Domingos da Silva [illegible] [illegible]

dos ofiçiaes Jozeph Joam da Silva escrivam
e Felipe de Abreu [illegible] de vereador
Joam Fernandes [illegible] que assinaram com elles
[illegible] escrivam da camara
que o escrevi

Andre da Silva de Mor.a
Joze Britto Cardozo
M.el de Moraes Lemes
Felipe de Abreu Leme
Fran.co Moyzes de Lima
João da Sylva de Moraes
Ignacio de Araujo Lima

A[illegible] do Corpo de [illegible]

Termo de camara 28 de
28/5/1.739 Maio de 1739 annos

Nella juntos os officiais da camara [illegible]
[illegible] mandaram pagar a [illegible]
[illegible] do corpo de Deos [illegible] da
camara [illegible] mil reis [illegible] e da
[illegible] quinze mil e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que assinaram com [illegible]
[illegible] escrivam da camara que o es-
crevi

Andre da Silva de Mor.a
Joze Britto Cardozo
M.el de Moraes Lemes
Fran.co Moyzes de Lima
Ignacio de Araujo Lima

109a

06/6/1739

Termo de camara 6 de junho de 1739

Estiveram juntos os officiaes da camara [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] este termo que assinaram eu Ignacio de Araujo Lima escrivão da camara que o escrevi

Bernardo Gomes Galvão

José Pinto Cardoso

Manuel de Moraes Lemes

Francisco Moreira Leite

Ignacio de Araujo Lima

UCC - AH

5/7/1.739

Termo de camara de cinco de julho de 1739

Aos [illegible] Estando juntos os officiaes da camara com o juiz ordinario Antonio da Silva Moraes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Francisco de Castro e Antonio Machado [illegible] [illegible] juramento dos Santos Evangelhos para servir [illegible] [illegible] de que de tudo mandaram fazer este termo que assinaram eu Ignacio de Araujo Lima que o escrevi

José Pinto Cardoso

Francisco Moreira Leite

Antonio da Silva Moraes

Manuel de Moraes Lemes

Ignacio de Araujo Lima

Antonio Macedo e Morais



M. Acera

29/7/1739

Termo de Camera 29 de julho de 1739 annos

Estando juntos os offeciais da Camera com cor-
dearam em fazer o lugar de procurador
do actual anno nomearam Manoel Gonçal-
ves Botelho ao qual prezente lhe deu o Juis o
juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo
do qual lhe encarregou servisse com boa verdade
de que [illegible] goardando de justiça
as partes e por elle sido o feito juramento [illegible]
metteo fora como se lhe deu [illegible] pello
aceitou do mandaram fazer termo em que a-
ssinarão com o dito [illegible] e eu [illegible]
escrivão da Camera que o escre-
vi

Ant.º da Sylva Mor.ª

Manoel Gonçalves Botelho

Salvador Britto Cardozo

Manoel de Morais Leme

Fran.co Moyzes de Lima

Termo de Camera 7 de agosto de 1739

Estando juntos os Senhores do Senado e por [illegible]
andado dos [illegible] Manoel Gonçalves Botelho
que de prezente estava servindo de procurador

Por comprimentto do qual o dito Doutor que nam
ouvera por Procurador nostro [illegible] Antonio Felix [illegible]
[illegible] pera ditta de Soutto [illegible] de [illegible]
dada [illegible] ditta [illegible] com [illegible] em [illegible]
Procurador do Conselho [illegible]
no [illegible] dos [illegible] homens [illegible] de que de tudo
[illegible] fiz este termo que [illegible]
[illegible] de Araujo [illegible] Joam [illegible] escri
vam da Camera que o escrevy

Bernardo [illegible] Cr.ª [illegible]

Jozé Britto Cardozo

Manoel de [illegible] Lemos

Fran.co Moyzes de [illegible]

1 Joze de Teixeira da Costa

2 Joam gomes de Soutto

3 Joam de Figueira de Alvarenga

Termo de juramento dado
ao novo Procurador

Logo no mesmo dia mes e anno do [illegible]
[illegible] Joze de Teixeira da Costa com [illegible]
[illegible] votos mais aventejados dos [illegible]
[illegible] do Senado [illegible]
do Conselho [illegible] de [illegible]
[illegible] o novo [illegible]
ra da Costa [illegible] juiz de [illegible]

O juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo
de al[illegible] encarregou que bem e verdadeira
mente sirva seu cargo de [illegible] e sendo por ele re
cebido juramento debaixo dele prometeu fa
zer como Deus lhe der a entender de que tudo man
daram os ditos juízes e sendo todos este ter
mo de juramento assinaram [illegible] com
o novo Procurador e vereadores abaixo
[illegible] da Câmara que o escrevi

José de Lemos da Costa

[illegible]

José Brito Cardoso

Manuel de Araújo Lemos

Francisco Moreira de [illegible]

copreso

30/8/1.739

Termo de vereação 30 de Agosto de 1739

E neste [illegible] juntos os oficiais da Câmara
acordaram em mandar fazer [illegible]
para prender o mal [illegible] José da Silva
por ser [illegible] de [illegible]
e logo de tudo mandaram fazer este termo
em que assinaram os [illegible]
[illegible] José Brito Cardoso
Manuel de Araújo Lemos Francisco Moreira de [illegible]

copreso

111a

Fazer almoxarife

7/9/1739

Termo de la mesa 7 de setembro de 1739 [?]

Nella não houve quem requeresse do ditto Juis mandaram os senhores desta meza do [illegible] mor que mandassem a fazer almoxarife

Concordaram em fazer almoxarife Antonio Afonso Vital e Antonio Fernandes de Oliveira e Dejar de tudo mandaram fazer termo que assignaram em Carlos de Araujo [illegible] escrivam da Camara que o escreveu

[illegible] juramento [illegible]

Antonio Afonso Vit.

Antonio da Silva Moreira

Antonio Francisco Lessa

José Britto Cardoso

Manoel de Moraes Leme

Francisco Moyses de Oliveira

Jose de Souza Costa

11/9/1739

Termo de Camera 11 de Setembro de 1739 [?]

Nella Concordaram os senhores da Camara em [illegible] [illegible] que [illegible]do o [illegible] Sonado [illegible] proximo que vem [illegible] [illegible] e de tudo mandaram fazer termo que assignaram eu Carlos de Araujo escrivam da Camara que o escrevi

José Britto Cardoso

Antonio da Silva Moreira

Manoel de Moraes Leme

Fran.co Moyses de Oliv.ra

Jozé de Sou.za de Lo[illegible]

Cons.o Souza Barros

4/10/1739

Termo de Camara 4 de Outubro de 1739 a.

Em a dita junto os Senhores do Senado e pelo [illegible] juis Bento Ramos [illegible] [illegible] se junto ao [illegible] das [illegible] da Camera [illegible] por [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] o dito juis Jozé [illegible] [illegible] assinarão [illegible] [illegible] que [illegible]

Bento Ramos [illegible]

Jozé Brito Cardozo

M.el de Moraes Lima

Fran.co Moyses de Oliv.ra

Jozé de Sou.za de Lo[illegible]

Copi.o Reto.

Fiz. de M.el Joseis

28/10/1739

Termo de Camara 28 de 8.bro de 1739 a.

E nela juntos [illegible] [illegible] em [illegible] o M.el Joseis por [illegible] da [illegible] [illegible] e [illegible] [illegible] Joam Gomes de [illegible] Rebello e [illegible] [illegible] que de tudo [illegible] [illegible] termo que assinarão [illegible] [illegible] [illegible] eu [illegible] da Camara [illegible]

Bento Ramos [illegible]

M.el de Moraes Lima   Fran.co Moyses de Oliv.ra   Jozé de Sou.za   Jozé Brito Cardozo

112a

2/11/1739

Termo de vereação 2 de 9bro de 1739 annos

E nella concordarão em remover o depozi-
to do [illegible] de depozitario João da Silva e Morais
para o mão do novo [illegible] que serve
Jozé de Oliveira da Costa [illegible]
do vereador Jozé [illegible] termo que assinarão [illegible]
[illegible] dittos [illegible] escrivão da Camara que
[illegible] ditto depozito [illegible]
[illegible] depozitario [illegible] mandado [illegible]
[illegible] fos outro [illegible]
o termo [illegible] ditto escrivão [illegible]

[illegible]

Jozé [illegible] Cardozo

Manoel de Moraes Leme

Francisco Moyses de [illegible]

Jozé de Oliveira da Costa

Cof rev.

3/11/1739.

Termo de juramento
dado ao almotacel
[illegible] Santos

Aos [illegible] dias do mes de novembro de mil
setecentos e trinta e nove annos [illegible]
[illegible] digo [illegible]
[illegible] Bartolomeu [illegible]
[illegible] Gomes [illegible]

Ro Souza

e Abreodar Ricaijo Panttu ge a figou
nos rendas pellos Sindeos deterados Paso
lugleros dellos moradores e outros Poretos
the defono o ditto juis e para merítto dos
dittos Sargentos Sbre Caligo do Soltha
cala foleyra que dera ebor dedo ro mere
te dito Sor Brigadore e Sendo e Sendo
jeramentto del dito della Prometeram
fazer Como Lhes Mandou que Sendo de
que de tudo mandou o ditto juis fazer
este termo de juramento aque asinaram
os dittos moradores e Carrotes e de
Araujo e Costtu e Cruz de La nerai
que o es Creui

Salvador de Oliveira Ribeiro Britto

Francisco Fernandes de Araujo

Amaro Ger. Garcia Zuzarte

Em Termo de Camara 30 de novembro de 1739

Apello que de Caldo Ssom Posso Agua mon
Chosa Som termo que asinarom eu
Cordeiro de Melo Castro e Cruz de La Camara
que o es Creui

Amaro Ger. Garcia Zuzarte

Manoel Alvarez de Al.ª

Jose de Souza de Lima

Manoel Britto Cardozo

M.el de Moraes Ferreira

Riso

Riso

113a

Termo da camara para
o Juramento do mandado
do Senhor Ouvidor geral
do Rejedor do Concelho
Joam de Araujo Coelho

10/12/1739

Em 10 de dezembro de 1739 annos

Em esta Camara acordarom dar jeramento a
Seu mandado de que de bermo asim o aja
fazom mandarom fazer termo que
asinarom eu Carlos de Araujo escrivão
os Oficiais da camara que o escrevi

Manoel Ca [illegible] Carlos [illegible]

Francisco Moyses [illegible] — José Pretto Cardoso

José [illegible] — Manuel de Morais Lemos

Certo
resto

18/12/1739

Termo de Camara

Em 18 de dezembro de 1739 annos
juntos os Senhores do Senado desta mina
em a mesma [illegible] fizera a tarde [illegible]
o Sr. Jam [illegible] que mandarom [illegible]
os [illegible] Calafates [illegible] de que
[illegible] mandaram fazer termo que asinarom
[illegible] Carlos de Araujo [illegible]

Certo
resto

Manoel Carlos [illegible] — Manuel de Morais Lemos

José [illegible] Costa — José Pretto Cardoso

27/12/1739

## Termo de Camara e Vistoria

Em 27 de dezembro de 1739 annos em
esta Villa de [illegible] dos Paços do Conçe-
lho [illegible] se acharão os Juizes [illegible] Vereadores do Cons[elho]
[illegible] e nelle acordarão que se [illegible] Agoa [illegible]
[illegible] em [illegible] caminho da
Cidade [illegible] os Chãos pertencentes
[illegible] Areyas e caminhos dos
moradores para esta Villa em dia de [illegible]
[illegible] da Camara de
que de tudo mandarão fazer este termo
que assignarão eu [illegible] escrivão
[illegible] da Camara que o escrevi — resº

[illegible signatures]
Antonio Brito Cardoso — [illegible]
Franco Moreira de [illegible]
João de Oliveira da Costa

1/1/1740

## Termo de Camara [illegible]

Em 1 de janeiro de 1740 annos em
esta Villa [illegible] donde [illegible]

114 A

juntos os Senhores deste Senado fazendo Correição em
Roça do juiz ordinario o Capitão Bartolomeu
Gil de Velho onde Concordaram em Saber
do Capitão José Pires o Caminho desta Cidade entre
o Juquerí do destrito desta Villa de que man
daram fazer este termo do Como ja o fizeram
em Câmara deste Senado o Escrivão em que eu
o escrevi.

Manuel [illegible] Ver. Freire [illegible]

Manoel José Pinto Cardoso

Manuel Gonçalves Lima

Francisco Moreira da Silva

João Alves da Costa

Cop. / Res.

7/1/1740

Termo de Como se fez o Caminho
publico do Juquerí fim do destrito da
Villa

Em dia sete de janeiro de mil e se
tecentos e quarenta annos em o Sapa
teiro Chamado Juquerí no Caminho
da Cidade de São Paulo onde estavam
os Senhores do Senado em Correição
[illegible] da dita Cidade o [illegible]
e Parte da Cidade adiante da ponte do
[illegible] de [illegible] [illegible] [illegible]

Despesa de vinte pezos de juro mandado de
meter a guarda huma Arca Cofre da Igreja que
serve porque deste dinheiro juro de [illegible]
quatro mezes de D. com tres pedaços que
te [illegible] que foi te muntos juntos ao meyo
e o lo mo [illegible] [illegible] [illegible]
do [illegible] deste [illegible] mandarão os Senhores
de [illegible] fazer este termo que asina-
rão com todos deste [illegible] escrivão
que o fis escrevi

Manoel [illegible]

José Pinto Cardozo

Manoel de Moraes Lemos

Franc.co Moyres do Livr.

José Ferr.a da Costa

Termo de la meza depois de ele-
ytos os Senhores de [illegible] da dita Co-
8/1/1.740 [illegible]

Aos [illegible] dias do mes de janeiro de mil e sete sento
e quarenta annos em esta Villa de [illegible] ade-
pois de [illegible] eleitos os Senhores de [illegible]
[illegible] ordinario [illegible] [illegible] [illegible]

Dellho Ajuntos em lameza com los da Camara ou

Por/ edital/ para que toda a pessoa que quizer

passar/ os matos/ que/ se achem/ dessolutos/ dos

de jogueim/ mesmo entre os todos/ de alberto

de Ribeira Lima/ os ditos passar concordaram

de fazer/ o caminho e pagar/ algum foro

a Camara/ conforme/ a quantidade/ que passar

por ser/ de muito detrimento/ de o bem comum o fa-

zer o dito caminho e os juntos que [illegible]

tem [illegible] [illegible] nos [illegible] ou terra

[illegible] [illegible] Baixo que tem [illegible]

Rodrigo Ricardo Colim [illegible] que esta/ morte

de seus [illegible]/ alguns menos os [illegible]/ outra

faça o caminhos na forma das ordens que ha

passado sua/ Magestade que quer que [illegible] e mais

se fez de gastos de gastos dos officiais da Camara e

que a quantia de catorze mil e quatro centos de

14.400 que [illegible] se despendeu do dinheiro da

Camara que o dito [illegible] condenação de Joam

de [illegible] de seis mil reis 6.000 [illegible] o caminho

[illegible] [illegible] de [illegible] jugueim mirim que [illegible]

[illegible] [illegible] que se tirou do dinheiro do

Conselho oito mil e quatrocentos [illegible]

[illegible] mandaram fazer este termo que assina

ram e eu [illegible] [illegible] escrivão

escrevi

[illegible signatures]

Jose [illegible] [illegible] Pretto [illegible] [illegible] Magro [illegible]

Cos. resp.

14/1/1740 Termo de la mesa 116

Aos catorze dias do mes de Janeiro de mil e
setecentos e quarenta annos em esta villa de Jun
diahi em casa do juis ordinario o Capitam
Bento [illegible] gracia [illegible] e adonde se juntaram
os senhores officiaes [illegible] do Senado(?)
[illegible] do Conselho(?) [illegible] de publica
[illegible] em solennes(?) [illegible]
[illegible] conforme [illegible] mayor [illegible]
[illegible] [illegible] a [illegible] em
[illegible] a nomear [illegible]
[illegible] [illegible] Dor [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] e todos [illegible]
os ditos senhores do Senado [illegible]
[illegible] [illegible] de Janeiro
[illegible] [illegible] e como [illegible]
[illegible] [illegible] e mandado [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] dito [illegible]
[illegible] do dito [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que o escrevi Pesso(?)

Francisco Moyzes [illegible]
Jose [illegible] Jose [illegible] Cardoso [illegible] Gomes(?)

116a

Termo de lamsar em dia que
Se pegou o mandado de Albiso do
Snr. Dor. Corregedor da Comarca

7/2/1.740

Aos sete de fevro de mil e sete sentos e coarenta
annos em esta vila [illegible] em a ca-
za do juis ordenario o Capitam Barto Lo-
pes [illegible] velho se juntarão os ofeciais
da Camara que o tendo [illegible] sendo
[illegible] mandado
de Albiso do Snr. Dor. Corregedor da Comar-
ca que vinha [illegible] e conta
[illegible] mandarão dar execução
para [illegible] do dito manda-
do [illegible] mandarão fazer este
termo que asinarão [illegible] de
[illegible] que o escrevi

Capitão [illegible]

Manoel [illegible] Gonçalves

Joze Brutto Cardoso

Manoel [illegible] Lemos

Em [illegible] camara

Fran.co Moyzes de [illegible]

[illegible]

[illegible]

Termo de abertura do pelouro dos officiais da Camara que hão de servir neste presente anno de 1740

17/2/1740

Aos dezasete dias do mes de fevereiro de mil e setecentos e quarenta annos nesta villa de [illegible] e [illegible] onde veio o Doutor juiz de fora João Rodrigues Campello [illegible] com o [illegible] presente [illegible] officiais da Camara [illegible] do presente anno [illegible] o Doutor [illegible] Rodrigues [illegible] que [illegible] juizes e vereadores e procurador que hão de servir neste presente anno nesta villa e [illegible] juizes [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Antonio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] juizes [illegible] [illegible] [illegible] de que fiz este termo que [illegible] e eu [illegible] escrivão da Camara que o escrevi

[illegible] [illegible] [illegible]

João Rodrigues Campello Juiz

117a

18/2/1740

Termo de posse dos novos juizes e vreadores

Aos dezoito dias do mes de Fevereiro de mil
e setecentos e quarenta annos nesta villa
de [illegible]
[illegible] os officiais da camera e ella
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] findo do anno passado de mil
e setecentos e trinta e noue [illegible]
[illegible] deste prezente anno que
[illegible] nestta
villa [illegible]
[illegible] que [illegible] pera juizes
Jeronimo de Abreu Magalhais e Pedro
[illegible] pera vereadores
Antonio [illegible] e João da
Silva [illegible] e Antonio [illegible]
[illegible] e pera Procurador [illegible]
[illegible] jose Pereira de Oliveira dos
[illegible] que [illegible] prezentes [illegible]
[illegible] ditto o juramento dos
santos [illegible]
a [illegible] que [illegible]

Ditto Sertificam dar deu de obrigar o mes
te o juramento dos Santos Evangelhos
Em q' Eslijo b lo lhe e cada hum
que bem e verdadeiramente servirão seus
officios com o Serviço de Sua Magestade
e bem do povo e segredo e direito as partes
e tudo prometerão fazer como Ditto
e de se entender de que se lavrou o ma
de seu fazer este termo que assignarão
com os mesmos officiais da camara que
presentes estavão eu Carlos de
[illegible] o escrevi

Jeronimo de Abreu [illegible]
Pedro Barboza de Camões [illegible]
João da Silva e Morais
Antonio Machado e Morais
Antº Affonso Vidal
Jozé Prª da Silveira
Manuel Coelho [illegible]
Jozé Pinto Cardozo
Mel de [illegible]
Franc.º [illegible]
João de Lourenço da Costa

[illegible]

1118a

27/2/1740

Termo de Camara 27 de fevr.o de 1740

E nella juntos [illegible] em meza dos offi-
ciais [illegible] salidos [illegible] Ninguem [illegible]
Cada hu que lhe tocar de que de tudo man-
daram fazer termo que assignaram eu Cai-
xo dos off.os [illegible] escrivam da Camara que o es-
crevi

Jeronimo de Abreu Magen

Ant.o Afonso Vidal

Antonio Matheus Alvares   João da Silva Morais

Joze P.ra da Silveira

2/3/1740

Termo de Camara 2 de Março de 1740 annos

E nella pareceo Antonio Pires [illegible] como tinha
[illegible] todos os salidos e que Antonio [illegible] Joze Co-
rreja Leme tinha vendido agoa ardente de [illegible]
[illegible] lhe pagar os salidos que [illegible]
[illegible] condenar e que ouvido pelos senhores
[illegible] prezente
o dito Joze Correja Leme [illegible] nao tinha
vendido tal agoa ardente e que [illegible]
[illegible] seis mil reis que
[illegible] em deposito [illegible]
verdade de que [illegible] mandaram fazer termo
[illegible] assignaram eu Cai-
xo dos off.os [illegible] escrivam da Camara que o escrevi

que se crej

Pedro Barboza amorim
Antº Afonso Vidal
João da Sylva e Morais
Antonio Machado e Morais

Cop[illegible] resto

Juis e Proc.ᵈᵒʳ da Camara

4/3/1740

Termo de Camara 4 de Mco de 1740 annos

E nesta Con Cordarão em a Seliçor de Conde
narão no termo atras em justa Jose Correa Se
me de Condenarão por ta de requerimento do
Contratador dos Subsidios Antonio Oliveira de Oli
veira visto ter justificado não ter ven
dido mais que quatro pingos dois de vi
nho dois de agoa ardente de que de tudo
por termo [illegible] o que se acordarão ca
[illegible] di Antº de Castro // [illegible] Jorde [illegible]
ado de Condenação Requereo o Contra
tador dos ditos Subsidios que mandasse
juizo do Condenado [illegible] mais
dos quatro [illegible] e juros que nam
tinha tem dito mais dos quatro [illegible]
e logo [illegible] distinta
tem dito mais quatro [illegible] bem [illegible]
[illegible] e [illegible] co dito Condenado

o tive Consultou segundo Vos mos que lhe nad° ser [illegible] Cordejo [illegible] pela [illegible] ferido Causa [illegible] de nova [illegible] se que [illegible] nada de que de tudo [illegible] da [illegible] fazer termo que o tirão [illegible] e o sobre dito os [illegible] que o escrevi

Pedro Barboza Amorim
Ant° Afonso Vidal
João da Silva e Moraes
Antonio Machado e Alvres
João Pereira da Silveira

PMJ
UGC - AH

30/3/1740.

Termo de [illegible] 30 de Março de 1740 annos Compareceo [illegible] Camara [illegible] que [illegible] Thome [illegible] Santos [illegible] do Pedro [illegible] [illegible] e [illegible] de lhe [illegible] de que de tudo [illegible] termo que [illegible] dito [illegible] que o escrevi

Pedro Barboza Amorim
João da Silva e Moraes
Antonio Machado e Alvres
João Pereira da Silveira

Termo de Camara e vereação em 11 de Abril de 1740

E nella juntos se tratarão do bem commum como
o almotacel e que concordarão passar algua
pendenças fazer termo que assinarão eu
Carlos de Mello Coutinho escrivão que escrevi

Hieronimo de Abreu Moniz

Pedro Barboza de amorim

Antonio Afonso Vidal

Antonio Machado de Morais

Abreu [illegible]    João da Silva Morais

Jose Pereira da Silveira

Cop. ref.

25/4/1740 Termo de Camara

Em 25 de Abril de 1740 annos
E nella juntos os officiais da Ca-
mara concordarão em que não ha-
via [illegible] fazer termo que assinarão e eu
Carlos de Mello Coutinho escrivão que escrevi

Antonio Afonso Vidal

João da Silva Morais

Antonio Machado de Morais

Jose Pereira da Silveira

Cop. ref.

1.70a

21/5/1.740

Termo de Camara 2[1] de Maio de 1740

E nella juntos todos os [illegible] em mora-
dor [illegible] termo que [illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Pedro Barboza de Amorim
João da Sylva [?] Moraiz
Antonio Machado de Moraiz

Jose P.^ra^ da Silveira

16/5/1.740

Termo de Camara 16 de Maio de 1740 annos

E nella juntos todos os [illegible] em mora-
dor [illegible] [illegible] Juqueri [illegible] [illegible]
madeira da ponte que acham [illegible] [illegible]
Juqueri e que, para o que mandassem [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] E mais [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
forma do Real depois do Corpo de Cristo
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

121
Rocha

P

Pedro Barboza de amorim
Antº Afonso Vidal

Antonio Machado e Moraes

João da Sylva Moraes

Jozeph Pereira Soltueira

30/5/1.740

Termo de Laverão 30 de Maio de 1740 annos

[illegible]

P

Pedro Barboza de amorim
Antº Afonso Vidal
João da Sylva Moraes
Antonio Machado e Moraes

5/6/1740

[illegible]

Jeronimo de Abreu Mq.z

Ant.o Afonso Vidal
Joze da Silva Moraiz
Antonio Mac.do de Moraiz

Cap.
mo.

29/6/1740

Termo de lavra 29 de junho de 1740 annos [illegible] juizes [illegible] e [illegible] procurador de [illegible] em Camara [illegible] [illegible] termo que [illegible] e [illegible] de Ant.o Castro [illegible]

Jeronimo de Abreu Mq.z

Cap.

Ant.o Afonso Vidal
Joze da Silva Moraiz
Antonio Mac.do de Moraiz

4/7/1740

Termo de [illegible] 2 de Julho de 1740 [illegible] juizes [illegible] Camara [illegible]
Edital para que nenhuma
[illegible] mandou [illegible] edital para que nenhuma
pessoa de qualquer qualidade que [illegible]
pessoa de qualquer qualidade que [illegible]
fiança e mais [illegible] actividade [illegible]
condenado em 3.000
[illegible] de [illegible] mil [illegible] para [illegible]
termo de que [illegible] mandarão [illegible] termo que [illegible] Ant.o Castro

Om Souza

e lostr.e albicarque in ... Jorge me com
para Ant.o Sottas e Domingos Lopes ...
... Ant.o Vidal e em ... o juramento
para bem servirem seus cargos de
... e lostr.o albicarques que acceita
...

Pedro Barboza de Amorim — juiz
Ant.o Afonso Vidal — vereador
João da Silva e Noreis —"—
Antonio Alves Ribeiro e Alvares —"—
Domingos Lopes ... — almotacel
João de Oliveira da Costa — procurador

cop. reg.

Termo de camara e ... sobre
sobre ... mandado do ... [João Rodrigues]
... Domingos ... 26/7/1740
... pelo ... juramento
Campello ... [Camara da Cidade]
... [Paulo] ... [Salvador] [Soares]
de ... [Sda] ... Salvador ...
m... para ... deste
... e ... de ...
... ditto

Aos vinte e seis dias do mes de julho de
mil e setecentos e quarenta annos ... esta
... e ... ditto ... ordi
... [alferez] ... Pedro Barboza de
Amorim ... alferes ...

Botsero de onrem juntos os ofisiais da
Camra e os milheres do pobo bendo hum
mandado do Dr ouvidor jeral e Corre
gedor da Comarqua o Sr Joam Rodrigues
Canpelo passado todo o rrequerimento do
Procurador da Camera da Sidade de
Som paulo do alferes Salvador Pires
Monteiro q̃ pede o fecto de os morados
desta vila contrebuirem a fazer
seu conserto no aterrado da ponte
de nosa Senhora do O chamandose
a posse para o Juis Antonio Leme que
servio nesta vila no anno de 1729 ser
passado digo ser de cinquenta mil reis
para a obra se tirar e juntos com carta
que conste da Carta do dito Dr Corre
gedor da Comarqua pera que do ceni
de ouvindo lhe sua despois que para
iso tinham [illegible] que todo o que
rrado [illegible] se gastase sufisiente que
entrase todo o povo cada qual con
forme sua parte do que o dito [illegible]
dou fazer este termo que asina
rão os sobreditos com a mais
do povo que juntos se achavam na
Camera [illegible]

que ser Eu

Jeronimo de Abreu

Pedro Barboza de amorim

Ant.º Afonso Vidal

João da Silva e Moraes

Antonio Machado e Moraes

João de Sig.ra de Azevedo

Clemente da Costa e Moraes

João de Lemos da Costa

Jozé Dias [illegible]

Alberto de Tiu Lima

M.el de Moraes Lemos

Miguel Alz Azev.do

Cruz de [illegible]

Pedro de Lemos

João de Liv.ra da Costa

Dian Leme da Costa

Felipe de [illegible]

Ant.º de Moraes

Pedro

Salvador Ribeiro Prettu

Manoel Britto Cardozo

Leonardo [illegible]

123a

10/8/1740

Termo de la [illegible] de agosto [illegible]
[illegible] nã [illegible]
juntos [illegible]
que [illegible]
dore [illegible]

Jeronimo de Abreu [illegible]
Ant.º Afonso Vidal
João da Silva [illegible]
Antonio [illegible]

29/8/1740

Termo de acordo 29 de agosto anno de
1740 e nella junto [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Jeronimo de Abreu [illegible]
Ant.º Afonso Vidal
João da Silva [illegible]
Antonio [illegible]

9/9/1740

Termo [illegible] anno de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

PMJ UGC - AH

Assignarão com o ditto Mtro e todos [illegible]
E eu [illegible] o escrevi

Pedro Barboza de Carvalho
Antº Afonso Vidal
João da Silva Alvarez
Antonio Machado Alvarez

28/9/1.740

Termo de Camara em 28 de Setembro
de 1740 e nella juntos não se
determinou nada por não haver cousa
por termo que assignarão com o Cor
[illegible] de Mtro Cappº e vereadores della
[illegible] escrevi

Pedro Barboza de Carvalho
Antº Afonso Vidal
João da Silva Alvarez
Antonio Machado Alvarez

1/10/1.740

Termo de Camara de 4 de outubro de 1740
E nella juntos [illegible]
[illegible]
[illegible]

124 a

Serviço do dedano se seja a [?]
bebido vendeu [?] os termos que a
fizerem de Cartas do Sr. [?]
com que ass. Cor.

Gro. [?]
Hieronimo de Abreu Novais
Antº Afonso Vidal
João da Silva Morais Antonio Vaz de [illegible]

10/10/1740

Acta Pº da Silva

Termo de vereação 10 de outubro anno
E nella junto se acordaram que
visto o grande falta que ha de man
timentos no termo desta vila e ne
cessidade dos pobres moradores della
por noticia que algumas pessoas que
tem mantimentos os não querem ven
der por esperarem a tal ocasião de ven
derem por Carestia grandes preços
que os havendo vendem para o depois
venderem por mais alto preço assim
mais que muitos fazem agoa
ardente de milho e pera isto
foram que nenhuma pessoa possa
vender milho por mais preço
que de tres tostões de Portugal o alqueire

Am Azevedo

Sera sinco vintes o alqueire e levando
e o alqueire de feijão a duas patacas
o alqueire de farinha de prendado hoje oito
sentos Reis e o de milho o alqueire a nove-
sentos Reis de pena de que o ven-
der a quem lho for compras ser condena-
do em seis mil Reis e trinta dias de
cadeia a metade para quem o acusar e
a outra metade para o Conselho e
quem se achar que pesa o dito ... mi-
lho será tomada por perdi-
do e quem vender por mais pesta
e ... onde for feita a dita
pesa ... tomado do mi-
lho que for achado perdido
para ... pellos Pobres outro
sim neste presente anno sera
... vender milho ... para
... sera ... onde
[illegible]
[illegible]
[illegible]
nenhuma Pena ... nos
... juntar ... Bi-
... [illegible]

125a

ontegração dos ditos estam suficiente e

E na mesma camara Jeroni[mo]

juramento dos Santos evangelhos

ao dito Manoel gracia de oliveira

[illegible] mandou [illegible] que sem [illegible] da

[illegible] mente fossem suas [illegible] e

[illegible] prometeram fazer de que

[illegible] mandou fazer este termo que

assinaram com os ditos [illegible] dos

[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] que o escrevi

Jeronimo de Abreu mg.es

Cop. reso

João de Luiz

João da Silva e Morais

Antonio Machado e Morais

Manoel gracia de oliveira

Jose Bento da Silva

24/10/1740

Termo de vereação de 24 de 8.bro findo

E nesta [illegible] em Camara acordaram [illegible] de [illegible]

[illegible] Acordado como [illegible] [illegible]

de que de tudo mandaram fazer este

termo que assinaram com [illegible] [illegible]

[illegible] Tabelião [illegible] que o escrevi

Pedro Barboza de Amorim

Ant.o Alvares Vidal

João da Silva e Morais

Antonio Machado e Morais

Jose Bento da Silva

escrivão pinguço

Moura

Termo de Camara para
se ajustar a ponte do Juquery com
aquele ca-
minho da cidade que
justou o Alferes Baltezar
Rodriguez

6/11/1740

Aos seis dias do mes de novembro de
mil setecentos e quarenta annos nes-
ta villa de Jundiahy em as casas do
juiz ordinario o alferes Pedro Bar-
boza de Amorim onde se junta-
rão os officiais da Camara para
effeito de se ajustar a ponte do
Juquery-Guassu o qual ajustou o alfe-
res Baltezar Rodriguez por preço
de noventa e cinco mil reis e
se obrigava a fazella boa e capaz, for-
te e alta com a melhor segurança
possivel e de tudo mandarão fa-
zer este termo que assinarão [illegible]
[illegible] o escrivão da
Camara [illegible]
[illegible] escrivão da Camara
o escrevi

Barboza de Amorim
Baltezar Rodriguez
Barboza de Castro
Antonio Afonso Vidal
João da Silva Morais
Antonio Alves [illegible]

126a

09/11/1740

Termo de camara em 9 de 9bro de mil settecentos e quarenta em q nam ouve parte que tratar mandaram fazer termo que assinaram os officiais da camara e procurador ... ...

Pedro Barboza de Amorim
Antº Affonço vidal
João da Silva e Moraes
Antonio Machado e Moraes

Eu P.º da Silva

10/11/1740

Termo de camara em 10 de outubro de mil settecentos e quarenta annos estando juntos como nam ouve parte que tratar mandaram fazer termo que assinaram os officiais da camara e procurador ... ...

Pedro Barboza de Amorim
Antº Affonço vidal
João da Silva e Moraes
Antonio Machado e Moraes

Jozé G.ª da Silva

127

Termo dla meza para o
offis de Scabrir o pilou
ro dos juizes e Veriado
res e procurador que
hão de servir no anno
de 1741.

Aos dezoito dias do mes de
dezembro do anno de mil setecen
tos e quarenta annos em la meza do
ja dito juntos os Senhores ofisiais do
Camara Seabrio o pilouro dos ofi
siais que hão de servir o anno
de mil setecentos e quarenta e hum
annos no qual sairão por Juizes
o Thenente Coronel Antonio de
Souza e Felix de Souza e Ve
readores Joam de Figueiredo de
Souza e Antonio Guedes Salvador Ribeiro e Pedro Pro
curador Miguel Alves de Souto de
que de tudo mandarão fazer este
termo que assinarão e eu Carlos de
Abreu escrivão o escrevi.

Pedro Barbozo de amorim

Antonio Mac... Moniz   João da Silva Moreira

127a

Termo de lanso Poso dos
Bois dos pobres Sesar Soares
de Monte [illegible] Pedro Lemos de [illegible]
Castilho

1571/1.741

Aos quinze dias do mes de janeiro de
mil sete sentos e quarenta e hum annos
nesta villa de nossa Senhora do desterro
de Jundiahi em casa do juis ordina-
rio o alferes Pedro Antonio de am-
zeve que sendo estava sabendo
ser findado os bens dos [illegible] e [illegible]
todos [illegible] a [illegible] por
Pedro [illegible] Pedro Castro [illegible] por [illegible]
[illegible] que [illegible] no [illegible] que
[illegible] o [illegible] sua
[illegible] de [illegible]
[illegible] o [illegible] Antonio
[illegible]
[illegible] Maria [illegible] Joam
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] Salvador [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a bois som
os seguintes

Em Acordão [illegible]

Jozé Pr.o de Oliveira ||||||||||||||||||

Clemente de Montarroyo ||||||||

Domingos [illegible] de Silva ||||||||

E por seu Conselho Com mais votos dos Adjuntos
Jozé Pr.o de Oliveira Com [illegible] votos Com
Adjuntos por que a dous [illegible]
[illegible] Com visto a qual nam
Procurador ja tinha sabido [illegible]
Votado [illegible] falta de [illegible]
[illegible] a votar junto Com
[illegible] por [illegible] Defunto [illegible]
mento do S.r Conde, Conselhos [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] tudo que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] as partes e mais [illegible]
[illegible] [illegible] o dito [illegible]
mento [illegible] [illegible]
[illegible] de que [illegible]
me [illegible] [illegible]
[illegible] Cellis [illegible]
[illegible]

Phelipe de [illegible]

Jozé [illegible]

[illegible] Furtado

Ant.o da Costa Cordeiro

Salvador [illegible] Rosa

1284

Pedro Barboza de Amorim

João da Silva Moraes

Antonio Alvares e Alves

Termo de Vereação 23/1/1741

Aos vinte e tres dias do mes de janeiro de mil
sete sentos e quarenta e hum annos se junta-
rão os officiais da camera para fazer vereação
e nella [illegible] cousa alguma [illegible]
alguma [illegible] despacharem [illegible] por
[illegible] de [illegible] [illegible]
fazer termo que assinarão e eu Antonio
da Costa dos Reis [illegible] que o escrevi

Ant.o da Costa dos Reis

Pedro Barboza de Amorim

Ant.o da Silva furtado

Salvador Ribeiro preto

129a

11/2/1741

Termo de lanso que [illegible] de ... [illegible]

... [illegible] ... pena [illegible]

... [illegible] ... por ... [illegible]

... [illegible] ... [illegible]

... [illegible] ... o lanso

que eu ... [illegible]

Ant.º [illegible] Furtado     [illegible]

João [illegible] de [illegible]

Salvador [illegible]

[illegible] Silva

24/2/1741

Termo de lanso

Aos vinte e [illegible] do d.to anno de mil setecentos e quarenta e hum annos juntos ... [illegible] ... em ... [illegible] ... mandarão ... [illegible] ... Quatro ... [illegible] ... [illegible] ... de que mandarão fazer este termo que assinarão ... [illegible] ... que o escrevi.

[illegible]

João [illegible] de [illegible]

Ant.º [illegible] Furtado

[illegible] da Silva     Salvador [illegible]

130

Termo de ceima

4/3/1741

Aos quatro dias do mes de Março de
Apríl Mil Sette Sentos e quarenta e hum annos
em Casa do juis ordinario o Tenente
Coronel Antonio da Costa dos Reis jun
tos a seu Escrivão [illegible] na Caxoeira
para [illegible] de Agua mandou fazer
este termo que assignarão os
officiais da Camara e Eu [illegible] da
Camara que o escrevi

Antonio da Costa dos Reis

João de Seg[illegible] de Adur[illegible]

Antonio Gonçalves Furtado

Caldeira [illegible] Ribeiro Cruz

[illegible] de Mesa

Cop[illegible] preso.

1302

Termo de Louvor                22/3/1741

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil
setecentos e quarenta e hum annos nesta
[illegible] de [illegible] de [illegible]
[illegible] Juiz [illegible] a casa do
juis ordinario [illegible] e [illegible]
[illegible] do [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] a [illegible]
por elle [illegible] termo que a
[illegible] eu [illegible] deste [illegible]
e [illegible] de [illegible]
[illegible]

Antonio da Costa dos Reis

Antonio [illegible] Furtado

Salvador Ribeiro [illegible]

João de Siqueira de [illegible]

Cot. res.

[illegible]

# Termo de [illegible]

6/4/1.741.

Aos seis dias do mes de Abril de mil e
sete centos e quarenta e hum annos se
fizeram os officiais da Camara [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Phelipe de C.tro [illegible]
João de Sequeira de Abreu
Silva dos Ribeiros [illegible]
Ant.o Gr.e Furtado

[illegible] res:

131a

27/4/1741

Termo de Vereação

Aos vinte e sete de Abril do anno
de mil setecentos e quarenta e hum
em esta villa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Felipe de Castro Vereador
João de Sig.ra de Abreu
Salvador Ribeiro Peres

132

Moura

Termo de [illegible]

7/5/1741

[illegible] m.[illegible]
[illegible] conta [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Castro
[illegible]
[illegible]

Ant.º da Costa do Rey

Jozé de Sig.ª [illegible]

Salvador Ribeiro Preto

132a

Termo de lançamento

2575/1741.

Aos vinte e hum dias do mes de Maio
de mil settecentos e corenta e hum annos
em esta villa de Jundiahi [illegible] em as
[illegible] [illegible] feito de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] Mandarem
[illegible] Curador que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible] dos
[illegible] [illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] termo de que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] que o [illegible]

Antonio da Costa dos Reis

[illegible]

Salvador Ribeiro Coelho

Antonio Garcia Furtado

Cop
[illegible]

Termo de [illegible]

5/6/1741

Aos sinco dias do mes de junho
de mil setesentos e quarenta e hum
annos em [illegible] da Caza de juiz deste
se juntarão os ofisiais da Camara
fazendo [illegible] Diogo Tom[illegible]
e [illegible] [illegible] nesta
[illegible] fazer termo que
assinarão [illegible] e eu
[illegible] da Camara que o
escrevi

Phelipe de [illegible] Jozé [illegible]
João [illegible] de [illegible]
Antonio [illegible] Furtado
Salvador Ribeiro [illegible]

Pres[illegible]

133a

18/6/1741

Termo de licença

Aos dezoito dias do mes de junho de
mil settecentos e quarenta e hum
annos, se juntarão os officiaes da
Camara e por [illegible] de [illegible]
[illegible] Pereira [illegible]
do [illegible] de Santos [illegible] fran-
cisco Pereira e Sebastião Alves Pe-
reira [illegible] licença [illegible]
pelo [illegible] caminho de que
[illegible] mandarão fazer este termo
que assinarão eu Carlos de [illegible]
[illegible] escrivão da Camara que o es-
crevi.

Sebastião Alves de Lima

Felipe de Castro [illegible]

João de [illegible]

[illegible] Furtado

Salvador [illegible]

José Pereira [illegible]

134

Termo da missa

Aos seis de julho de mil e settecentos e corenta
e hum annos em esta villa e igreja desta se jun
taram os senhores da mesa a fazer huma porta
della [illegible] com [illegible] de [illegible] em
[illegible] agoa mandaram fazer [illegible]
que [illegible] com [illegible] desta e contra
trabalho que [illegible]

6/7/1741

Ant.º da Costa dos Reis
Ant.º Carv.º Furtado
Salvador [illegible]
João de Sigr. [illegible]
Jozé Ferreira da Silva

Termo da [illegible]

21/7/1741

Aos vinte e hum dias do mes de julho
de mil settecentos e corenta e hum annos
fizeram [illegible] da [illegible] dessa
dizendo que [illegible] mandaram fazer
[illegible] que [illegible] com [illegible]
e contra e [illegible] de [illegible]

134a

que o escrevi

Ant.to da Costa dos Reis
Ant.o G.r Furtado
Salvador Ribeiro Preto

Joze P.ra da S.ra

Termo de Vereação

6/8/1741

Aos seis de agosto de mil setecentos e quarenta e hum annos em esta Vila Vereador e Ajuntaram os officiaes da Camara Antonio Furtado de Oliva Diogo da Costa e [illegible] Camaristas e [illegible] acordaram fazer termo que assignaram os officiaes da Camara e eu Joze P.ra da S.ra que o escrevi.

Ant.to da Costa dos Reis
Ant.o G.r Furtado
Salvador Ribeiro Preto
João de [illegible]
Joze P.ra da S.ra

Termo de Lorsa 27/8/1731

Aos vinte e sette dias do mes de agosto
de mil settecentos e trinta e hum a
nnos nesta quinta de jurdição se juntarão
os officiais da Camara e Jorge Gracia
[illegible] de que como não
determinarão couza alguma mandarão
fazer termo que asinarão eu o co
[illegible] escrivão que o es
crevy

Antonio da Costa dos Reis
Antonio Gonçalves Furtado
Salvador Ribeiro Preto
João de Sigas Alves
Jose Pereira da Silva

7/9/1731

Termo de Lorsa

Aos sete dias do mes de setembro de
mil settecentos e trinta e hum annos
se juntarão os officiais da Camara a
fazer [illegible] e
como não [illegible]
[illegible] mandarão fazer termo que asina
rom eu [illegible] escri
vão da Camara que o escrevy

1354

Declaro que ser Cr(ist)ão

Ant.º da Casta do Rey
Ant.º G.z Furtado
Salvador Ribeiro Preto

Crist. reis

Jo(ão) P.º da Silva

2579/1741

Termo de [illegible] a fa
vor do Arrematante

Aos vinte e [illegible] dias do mes de Se
tembro de mil sete sentos e [illegible]
e hum anos se jurou os officiais
de Camara [illegible] [illegible] [illegible]
gatorio fizerão por o Arrematante Do
mingos Lopes e meto // Antonio Gon
çalves de Oliveira de que de tudo manda
rão fazer termo que assignarão e os
Conselhos [illegible] [illegible] [illegible] os
[illegible]

Ant.º da Costa do Rey
Ant.º G.z Furtado
Salvador Ribeiro Preto
João de Figr.º Alv.s
[illegible] da Silveira

Crist. reis

de Oliveira e não Neto

sempre [illegible]

Termo de juramento dado
dos dois Almotaceis Do
mingos Lopes de Oliveira e
Antonio Bernardo de
Oliveira

2/10/1741

Aos dois dias do mes de Outubro de
mil setecentos e quarenta e hum
annos nesta villa de juis ordinario o Alfe
res Antonio de Couto de Oli
veira apresentou aos dois
novos Almotaceis Domingos Lopes
de Oliveira e Antonio Bernardo de Oli
veira a estes deu o juramento
dos Santos Evangelhos que pello dito
juis lhe foi dado sob cargo
do qual lhe encarregou que
bem fielmente servissem do
seu cargo ... e ... ordenou
... de que de tudo mandou o juis fazer
termo que assinou ... eu
Antonio da Costa de Reis escrivão que o escrevi

D. Lopes de Oliveira

Cos...

a rogo

Antonio da Costa de Reis Antonio Francisco ...

136v

7/10/1741

Termo da Camara pera sahir de correição para o Arraial de Mogi do Campo

Aos sete dias do mes de outubro de mil e sete sentos e quarenta e hum annos nesta villa de Jundiahi se juntarão os offesiais da camara e casa do juis ordinario Antonio da Costa do Rei e os mais offisiais sairão de correição para o arraial de Mogi do Campo e abertura dos caminhos e vedos dos corregos nessesarios de que de como sahirão mandarão fazer este termo que assinarão e eu Carlos Ribeiro da Silva escrivão da camara que o escrevi

Antonio da Costa do Rei

Salvador Ribeiro Preto

Jeronimo de Siqueira [illegible]

Antonio Gaspar Furtado

Jose Pinheiro [illegible]

137 137

Termo do lançam.to feito neste Real armazem donde estam os seus [illegible] deixados a bordo da nau [illegible]

31/10/1741

Aos trinta e hum dias do mes de Outubro de mil e sete sentos e quarenta e hum annos em esta Villa de [illegible] neste Real de armazem [illegible] donde estavam os seus [illegible] deixados a bordo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] sendo presentes os [illegible] officiais [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de que de tudo manda[ram] fazer este termo que assinaram [illegible] [illegible] [illegible] eu [illegible] escrivão [illegible] que o escrevi

Ant.o da Costa de [illegible]

Salvador de [illegible] Pereira

Jose [illegible] e [illegible]

Ant.o Gr.a Furtado

Jose [illegible]

Cons.
reso

137a

Termo de lançamento feito
nesta Vila [illegible] da
[illegible] Mediç[ão] [illegible]
do Arruado desta Vila

4/11/1741

Aos quatro dias do mês de Novembro
[illegible] de mil setecentos e quarenta
e um anos [illegible] nesta Vila [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Antonio [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
e assinaram este termo que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
Com que [illegible]

Ant.o da Costa dos Reis
Joze de [illegible]
[illegible] Furtado
Salvador de [illegible]
[illegible] da Silva
Joze [illegible]

[illegible]

28/11/1741.

[illegible] da Camara

Aos vinte oito dias do mes de novembro de mil e setecentos e coren ta e hum annos em esta villa de [illegible] se juntarom os officiais da Camara [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] da Camara [illegible]

Ant.o da Costa dos Reis

Joam Ba.ta de Mello [?]

Ant.o Gr. [illegible] [?]

Salvador Ribeiro Britto

Fran.co [illegible] da Silva

Cr.es [?]

1384

Termo da Camara para a factura dos pilouros

17/12/1741

Aos dezasete dias do mes de dezembro de mil setecentos e quarenta e hum annos em caza do juiz ordinario Antonio da Costa dos Reis juntos os offeciais da Camera e os homens do povo se abrio em o pilouro donde se achou para juiz somente [illegible] da Costa [illegible] e João Dias [illegible] vereadores João de Sequeira da Costa [illegible] Sebastião [illegible] da Costa [illegible] e procurador Antonio Fernandes de Siqueira de que de tudo se [illegible] no [illegible] mandarão os ditos senhores fazer este termo que assignarão com todos os officiaes da Camara que [illegible]

Antonio da Costa dos Reis
Felipe de [illegible]
João de Sequeira [illegible]
Antonio [illegible]
Salvador Ribeiro Couto
Jose da Silva

[illegible]

Moura

28/12/1741

Termo de vereaçam de [illegible]

Aos vinte e oito dias do mes
de dezembro de mil setecentos e
quarenta e hum annos nesta villa
de jundiahi se ajuntarão os officiais
da camara abaixo assignados de
que não tiverão justiça al
gua mandarão fazer este termo que
assignarão eu Carlos Antonio de Castro
escrivão que o escrevi

Antº da Costa dos Reis

Felipe de Abreu Aranda

Nº pres.º

Thomas Deseg.º Castro

Salvador Cisneros Pires

Antº Francisco Furtado

Jozé [illegible] Silva

PMJ
UGC-AH

139a

6/1/1742

Termo de se dar juramento aos no-
vos juizes que am de ser-
vir este prezente anno de 1742.

Aos seis dias do mes de janeiro de mil e
setecentos e quarenta e dois annos em
esta villa de [illegible] e passos do concelho
o [illegible] que actualmente serve do an-
no de mil setecentos e quarenta e dois [illegible]
os officiais da camara para o pre-
sente anno [illegible] dos Santos Evangelhos
aos novos officiais da camara [illegible]
[illegible] conservando [illegible]
juis [illegible] de [illegible] Borges
vereadores João [illegible] Rodrigues de
[illegible] e procurador Leonardo Antonio
[illegible] de Oliveira
Fernandes [illegible] que [illegible]
impedimento [illegible] dos [illegible]
[illegible] juramento dos Santos Evange-
lhos [illegible]
[illegible] com [illegible]

Moura

Dos q.e publicaçaõ [illegible] de tudo
[illegible] por esta Camara que
[illegible] em q.e [illegible] e
[illegible] com todos os dittos
[illegible] da mesa [illegible]
Jozé de Castro [illegible] da
Camara que D.s G.e

Clemente da costa Marques

Cd Pes.o

João Luis

Ant.o Fr.z [illegible]

Ant.o da costa dos Reis

Felipe [illegible]

João [illegible]

Ant.o gr.e Furtado

Salvador Ribeiro [illegible]

Joseph [illegible]

140a

7/1/1742

Termo de Juramento que se fes aos
Juis de Vinte e dois Veri
adores e outros por [illegible]

Aos sete dias do mes de janeiro de mil
sete sentos e quarenta e dois annos em
esta vila de perdicoes e nos paços do
juis ordinario presente de esta
comarca juntos o veriador joão Luis
de Carvalho [illegible] procurador do conse
lho Antonio Fernandes de Oliveira
que serviam tendo Confirmados
nos seus cargos pelo Doutor ouvidor
e Corregedor da comarca João
Rodrigues Gonçalves Cavalheiro
Professo da ordem de Christo e o
procurador do conselho e se fes e
[illegible] juis e dois Veriadores de
vinte por cumprimento do [illegible]
[illegible] dias [illegible] veriadores [illegible]
[illegible] do Catto [illegible] que nos [illegible]

171 / Concorda

Confirmados por lohos os quais se de
ferirão juo de servir os ditos ofi
ciais lemos, e em seu [illegible] de Oliva
[illegible] dos ditos juizes estar ausente
Costa
se elegerão os ditos barrete
[illegible] os ditos [illegible]
do [illegible] homens bons do povo
[illegible] pellos eleitores eleitos [illegible]
[illegible] para vereadores [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] e [illegible] dita [illegible]
[illegible] do [illegible] que [illegible]
Clemente [illegible] Martins

João Dias

[illegible]
Ant. Frz [illegible]

Do juiz.

Mel de Moraes [illegible] ||||| |||||

Jose Pedro de Moreira ||||| ||||| ||||| 16

Mel [illegible] ||||

Vereadores

João de Silva Amorais ||||| ||||| |||||

Gonçalo Pires de Silva ||||

Antonio Pereira ||||| ||||

1711a

Ello

Termo da outra pessa
e feito de se fazer novas
eleis vereadores de
votto e a votos

Vereadores.

Antonio da Costa Sarmento ///
Domingos Lopes o velho ////
Jozé d'Oliveira Silva ////////////

Logo no mesmo dia sete de janeiro
digo depois que os Senhores deputados todos
deraõ seus votos hum por hum na
forma do estillo se colheraõ de
Sejodos para juis jozé Ribeiro da Silva
o qual se colheo com vinte e dois
votos e joaõ da Silva e morais se colheo
com mais votos com doze votos para ve-
reador no lugar do primeiro do dito
jeronimo Antonio auzente joaõ de
... no lugar de jozé de oliveira
Silva o qual se colheo com doze
votos os quais os juizes do senado
ouveraõ por eleitos nos cargos
...

que o Povo dia seus votos e dar
para juis joze P.ro da Silveira e para
veriadores Joaõ da Silva e rozario e
joze da Silva Alvares Diogo para
[illegible] [illegible] forão notificados
para [illegible] terem [illegible] Costa de lhe
[illegible] de que fis este termo
que os sobreditos [illegible] asinarão com
Comigo Clemente da Costa escrivam da
Camara que escrevi.

Clemente da Costa Marques

Jozé Dias

Ant.o Fr.z [illegible]

19/1/1742

Termo de juramento
dos ofisiaes
justiças juis e
vriadores

Aos dezanove dias do mes de janeiro
de mil setecentos e quarenta e dois
annos em esta vila [illegible]

142a

Depois de dito em [illegible] do jeito ordina
rio [illegible] mente de toda [illegible] jun
tos os [illegible] do [illegible] pera jeito de
dor [illegible] e juramento aos novos [illegible]
de [illegible] que tenham [illegible] Conta
de [illegible] [illegible] todo [illegible] Se dis
[illegible] dos Collegios o haver peso juis
jose Pereira da Silveira [illegible] Alz.a [illegible]
[illegible] Joam da Silva [illegible] e jose da
Silva Lima a [illegible] o juis de seu ju
ramento dos Santos Evangelhos
de [illegible] [illegible] lhe encarregou
[illegible] de [illegible] e [illegible] os [illegible]
[illegible] de [illegible] a todos os mais
[illegible] os Collegios e [illegible]
do o dito juramento de [illegible] [illegible]
[illegible] Como D. [illegible]
entender de que fis este termo
de juramento que assinaram [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Soares da Silva — deve ser Silva

João da Sylva [illegible]

Clemente da Silva [illegible]

An.to Pereira da [illegible]

na eleição consta Silva e resta Lima

RMI
UGC-AH

143a

5/1/1742

Termo de fiança

Do contr.º a off.º dos [illegible]

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e quarenta e dois aos cinco dias do mes de Janeiro do dito anno nesta villa de Nossa Senhora da [illegible] [illegible] de [illegible] appareceo prezente Jozé Pretto Cardozo [illegible] da Silveira [illegible] nesta dita villa e por elle foi dito que lhe ficaria por fiador de mim tabeliam porquanto [illegible] ao cartorio na forma de ley [illegible] obrigava por sua pessoa e bens a dita fiança e que para poder ser [illegible] de algum [illegible] [illegible] e para que esta fiança [illegible] cartorio [illegible] [illegible] do dito cartorio de tabeliam [illegible] tabeliam [illegible] [illegible] [illegible] a todos a paz [illegible] fiador [illegible] [illegible] de fiança em que assignou com o dito fiador [illegible] Jozé Monteyro de Carvalho [illegible] [illegible] [illegible] a seguir

Silveira

Jozé Monteyro de Carvalho

Jozé Pretto Cardozo

Co[illegible]

05/1/1742

27/7/1744

Termo de entrega de
Cartorio

144

Aos vinte e sete dias do mes de Julho
de mil e sete centos e quarenta e quatro
annos nesta villa de nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy no escritorio
de Joseph Monteyro de Carvalho digo Mon-
teyro de Carvalho [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] audiencias [illegible]
[illegible] Camera [illegible]
[illegible]
[illegible] dez para dar contas [illegible]
[illegible]
e um livro de [illegible]
[illegible] publicadas [illegible] Doutor Joseph
Rodrigues Campello [illegible]
[illegible]
[illegible] Sumario [illegible]
[illegible] Rodrigo [illegible]
[illegible]
[illegible] trinta
[illegible]
quatro [illegible]
[illegible] de que de tudo mandou
fazer este termo de entrega em
que assignou comigo Isidoro Pinto
de Godoy Tabelião que o escrevi

Alvares

27/7/1744

correto é: Joseph Monteyro
de Carvalho

escrivão:
Isidoro Pinto de Godoy

144A

30/7/1744

# Termo de fiança

Aos trinta dias do mes de Julho de mil
e sete centos e quarenta e quatro annos
nesta Villa de [illegible]
terra de [illegible] perante o Juis or-
dinario [illegible]
e Moraes [illegible] Joseph
Monteiro de Carvalho [illegible]
dita Villa [illegible] que fiava
para [illegible] por fiador [illegible]
[illegible] por quanto tinha [illegible]
[illegible] dar fiança [illegible]
[illegible] forma da Ley [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] algum livro
[illegible] que
[illegible]
[illegible] para [illegible]
[illegible] poce e entre-
[illegible]
[illegible] por mim Ta-
[illegible] dito [illegible]
[illegible] por mim e
o dito Juis [illegible]
[illegible]
fiador e o dito Juis aseitou o dito fiador [illegible]
[illegible] este termo [illegible]
[illegible] dito fiador [illegible]
[illegible]
[illegible]
Villa [illegible] asignou e [illegible]

Moraes

Joze Montr.º de Carv.º

Joseph Monteiro de Carvalho

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH